




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de julho de 2014, procedemos a abertura deste volume nº LXVI do processo de nº 02001.001848/2006-75, que se inicia com a página nº 12690. Para constar subscrevo e assino.


LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 02001.000847/2014-13 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de julho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura do volume LXVI no processo nº 02001.001848/2006-75.
Após abertura tramite o processo a Coordenação de Energia Hidrelétrica.

MATHEUS RIBEIRO COURA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO

02001.006975/2014-71
16.04.14



CE 0110/2014 – DS - SSE

Brasília, 16 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: UHE Belo Monte - Adequação de escopo dos serviços conveniados para o público migrante em Altamira e Vitória do Xingu

Referência: Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida

Senhor Diretor,

1. Como é de seu conhecimento, para a execução do Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida a Norte Energia firmou convênios com as prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu, visando à prestação de serviços de assistência social, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental – PBA. Os convênios foram enviados ao Ibama como anexos ao 2º Relatório Consolidado.
2. No âmbito desses convênios, coube à Norte Energia a implantação e manutenção dos serviços ofertados no Núcleo de Atendimento Social e Psicológico e Casa de Acolhimento do Migrante, dotando-os de estruturas físicas, recursos humanos e recursos materiais para o seu pleno funcionamento.
3. Importante destacar que o Núcleo de Atendimento Social e Psicológico é composto pela Central de Triagem, que efetua a avaliação e triagem das demandas, pelo Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas, que desenvolve as ações de assistência social e psicológica para as comunidades interferidas e pelo Núcleo de Atendimento e de Convivência ao Migrante, que oferta serviços de integração, recepção e suporte social para os migrantes.
4. Os serviços ora destacados são objeto de avaliação sistemática realizada conjuntamente pela Norte Energia e respectivas Secretarias Municipais de Trabalho e Ação Social – SEMUTS, de cada município, com a supervisão dos Conselhos Municipais de Ação Social – CMAS, por meio de reuniões mensais de avaliação.

Deo analista Eduardo Trozzi e
Henrique Silva para avaliação da
alteração pleiteada pela empresa.

29/4/14

Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENG/DILIG/IBAMA

5. No decorrer desse acompanhamento, as SEMUTS solicitaram adequação do escopo dos serviços ofertados ao migrante em função dos baixos índices de ocupação das estruturas denominadas "Casa de Acolhimento ao Migrante".

6. O serviço prestado pela Casa de Acolhimento ao Migrante consiste na oferta de um local para pernoite, alimentação, cuidados com a higiene. Devido à baixa utilização desses serviços, conforme tem sido apresentado ao Ibama por meio dos relatórios consolidados semestrais, a estrutura propiciada pela Casa de Acolhimento tem se mostrado excessiva, consumindo recursos financeiros para sua manutenção.

7. A avaliação deste serviço realizada pelas partes concluiu que existe um dimensionamento para além do necessário, e que os recursos podem ser melhor direcionados, evitando-se o desperdício de investimentos na infraestrutura da Casa de Acolhimento ao Migrante. A prestação do serviço ao migrante é considerada necessária, mas tais serviços podem ser disponibilizados de modo distinto do que tem sido realizado, com um melhor direcionamento dos investimentos previstos nos convênios, mantendo-se todos os elementos que compõe o atendimento ao migrante.

8. A proposta de adequação ajustada entre os partícipes prevê a substituição da estrutura física da **Casa de Acolhimento do Migrante**, pela prestação dos serviços de acolhida e hospedagem às pessoas ou famílias migrantes por entidade social habilitada pelas prefeituras ou por meio de pousada, pensão ou hotéis também devidamente autorizados e habilitados pelas municipalidades.

9. Esta proposição não representa qualquer redução dos valores disponibilizados pelos convênios ou a interrupção de quaisquer serviços disponibilizados aos migrantes. Apenas a forma de prestação será redirecionada, desonerando as partes da gestão da estrutura da Casa de Acolhimento dos Migrantes uma vez que estas não apresentam demandas que justifiquem sua manutenção.

10. Os recursos destinados à manutenção do quadro técnico da Casa de Acolhimento ao Migrante permanecerão alocados no convênio, passando a ser disponibilizados para apoio e/ou reforço à implementação de ações e/ou projetos sociais, para fortalecimento da rede socioassistencial municipal. Esta orientação permitirá alavancar ainda mais os serviços de assistência social, ampliando a abrangência de atuação das equipes e auxiliando a municipalidade no fortalecimento de suas ações de assistência.

11. Permanecerão, igualmente, inalterados os serviços prestados no Núcleo de Atendimento Social e Psicológico e no Núcleo de Atendimento e de Convivência ao Migrante.

Em BRANCO



12. No aguardo de sua manifestação acerca da substituição da estrutura física da Casa de Acolhimento do Migrante por entidades devidamente autorizadas e habilitadas pelas prefeituras, conforme os motivos acima expostos e considerando que não haverá alteração no escopo dos serviços prestados, subscrevo-me.

Atenciosamente,

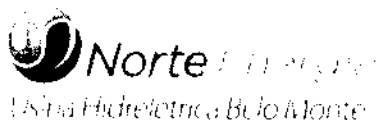
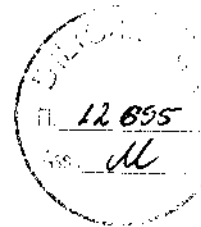


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

EM BRANCO

02001.009043/2014-80

19.05.2014



CE 698/2014 – DS

Altamira, 16 de maio de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Juvenil Nunes de Sousa
Prefeito Municipal de Altamira – PA.
Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro
68.370-000 Altamira - PA

Assunto: Notificações relativas à situação da operação inadequada do aterro sanitário de Altamira

Referência: Correspondências – CE 022/2014-DS de Janeiro/2014 e CE 605/2014-DS de Abril/2014

Senhor Prefeito,

1. Como é de seu conhecimento, desde Outubro de 2013, com a construção pela Norte Energia do aterro sanitário, com células impermeabilizadas, sistema de drenagem e tratamento, é possível a disposição correta dos resíduos sólidos.
2. Em continuidade a essa ação, a Norte Energia promoveu reuniões, capacitações e orientações sobre a disposição correta dos resíduos na célula e a utilização dos sistemas já implantados, assim como em relação aos aspectos institucionais necessários para a devida gestão do aterro.
3. No entanto, tem sido identificada constantemente a operação inadequada das estruturas do aterro e a disposição incorreta dos resíduos na área. Em decorrência desses fatos, foram emitidas as correspondências CE 022/2014-DS e CE 605/2014-DS, nas quais, foram reiteradas as orientações já repassadas em campo para a equipe do município e solicitada providências da municipalidade para regularização dessa situação.
4. Em recente vistoria realizada no local, não foi possível identificar alterações ou mudanças, permanecendo as não conformidades já relatadas o que tem agravado a situação, colocando em risco a integridade das estruturas implantadas. Desta forma, reiteramos a solicitação de intervenção a fim de readequar a disposição e operação do aterro.
5. Cabe ressaltar a importância dessa obra para a melhoria da qualidade de vida da população, sendo que a manutenção e a vida útil desse benefício depende da forma como o aterro sanitário é operado.

Norte Energia, Loteamento: Jardim França Bairro Mutirão, Rua Boa Esperança RUC Jatobá S. N.
CEP: 68.371-971 - Altamira / PA (085) 3509-4400 / 4401.

Prefeitura Municipal de Altamira
PROT. 002-0889
19.05.2014
Domingos Juvenil Nunes de Sousa

Àr analitor Mathew Coura,
Henrique Silva e Eduardo Trajzi
para conhecimento. Sugiro solicitar
no, no Ofício-Delic, maior grupo
do Norte Energia, dentro do PAI,
os municípios para reparar e
correto operação da aterna a
do ETEr. É importante que haja
treinamento robusto da, bem como
um período de cooperação da
equipamento.

3/6/14

RA

Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGE/DE/DILIC/IBAMA

Encaminhada minuta de Ofício à
coordenação.

Em 05.06.2014

Mathew Ribeiro Coura

Mathew Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGE/DE/DILIC/IBAMA

6. Destacamos ainda que o aterro sanitário é integrante dos compromissos do licenciamento da UHE Belo Monte, e portanto tem sido dada ciência ao órgão ambiental sobre a situação atual de operação do referido aterro
7. Diante disso, reiteramos novamente a solicitação de intervenção imediata dessa municipalidade para as adequações necessárias
8. Como mencionado em correspondências anteriores, a equipe da Norte Energia permanece a disposição para prestar esclarecimentos e orientações.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

C/C
A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Chefe da COHID/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

EM BRANCO



CE 0414/2014 - DS - SSE

Altamira, 19 de maio de 2014

A Sua Senhoria o Senhor

Ednaldo Guedes

Presidente do Sindicato dos Carroceiros de Altamira-SINCAL

Rua 12, nº 3.070 – Mutirão Altamira – PA.

CEP: 68.370-000

Assunto: Resposta ao documento "Avaliação do Sindicato dos Carroceiros sobre o Estudo da atividade de transporte dos carroceiros em Altamira"

Referência: Ofício 02001 002017-2014-21-DILIC-IBAMA relativo Estudo da Atividade de Transporte dos Carroceiros em Altamira

Prezado Senhor,

1. A Norte Energia, empresa responsável pela implantação da UHE Belo Monte tem executado as ações constantes no Projeto Básico Ambiental - PBA, de acordo com os compromissos estabelecidos no processo de licenciamento ambiental.

2. Em decorrência da solicitação apresentada pelo Sindicato dos Carroceiros de Altamira - SINCAL e em atendimento ao Ofício 02001 002017-2014-21-DILIC-IBAMA, recebido pela Norte Energia em 17 de março de 2014, a Norte Energia realizou o "Estudo da Atividade de Transporte dos Carroceiros em Altamira".

3. Com relação aos questionamentos apresentados por este Sindicato, sobre o Estudo citado, apresentados no documento "**Avaliação do Sindicato dos Carroceiros sobre o Estudo da Atividade de Transporte dos Carroceiros em Altamira**" enviamos a seguir as nossas considerações.

4. Item 1: A participação dos carroceiros ocorreu desde o início dos estudos, inclusive para a elaboração das diretrizes do projeto Parques e Urbanização da Orla. O grupo foi procurado e ouvido para a elaboração do estudo, conforme a metodologia apresentada, que privilegiou o trabalho participativo, denominado tecnicamente de "Oficina Metaplan". O método, conforme descrito no estudo, permitiu o protagonismo dos participantes, por meio de perguntas orientadoras que facilitam as discussões e avaliações, feitas pelo grupo.

5. Esta oficina foi realizada em 27 de março de 2014, iniciando-se às 19h00, no Palace Hotel, localizado na Av. Tancredo Neves, 3093 – Premern, em Altamira. A mobilização para viabilizar a participação dos carroceiros foi iniciada com contato com o Vice-Presidente do Sindicato dos Carroceiros, Sr. Gilson de Jesus, a quem foi entregue um convite formal, protocolado ofício na Sede do Sindicato dos Carroceiros de Altamira – SINCAL.

6. Item 2: Foi solicitado então que o próprio vice-presidente do Sindicato se encarregasse de convocar os carroceiros, por se entender ser essa uma forma mais eficaz e participativa. Sugeriu-se, na ocasião, que se procurasse convidar representantes de todos os pontos de carroceiros da cidade, para maior

Norte Energia, Loteamento: Jardim França Bairro Mutirão, Rua Boa Esperança RUC Jatobá S/N,

CEP: 68.371 971- Altamira /PA (093) 3502- 4400 / 4401.

RECEBI O ORIGINAL
Em 21/05/2014
Luise Krause

Ao analista Eduardo Truzzi para
conhecimento.

26/5/14

Souza

Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr. 1771.366
COHIDIGRENE/DILIC/IBAM

Luizteven decompañamento.

28/05/14

[Handwritten signature]

representatividade e para permitir maior objetividade, conforme a metodologia adotada e amplamente utilizada.

7. Item 3: Quanto à relação entre as atividades dos carroceiros e oleiros/areeiros, foram feitas perguntas no sentido de compreender/verificar a existência de uma relação direta entre esses grupos.

Foi feita uma pergunta direta a todos os presentes se eles trabalhavam "para" os areeiros e oleiros e todos responderam que não. Contestamos veementemente a afirmação do ofício de que houve manipulação da resposta.

Entendemos as preocupações dos carroceiros, mas tentar vincular perdas a possível extinção da atividade oleira ou areeira se constitui em um conjunto de suposições que não correspondem aos objetivos do PBA, que presam pela recomposição e continuação destas atividades produtivas.

8. Item 4: Não há qualquer expressão tendenciosa ou insinuações no trabalho apresentado. Quando questionados sobre o valor do frete, foram destacados, pelos presentes, os fatores que influenciam no seu preço, conforme segue:

"Quando questionados sobre o preço do frete, informaram que esse valor varia em função da distância percorrida, do peso da mercadoria carregada e do valor dessa mercadoria, não havendo, no entanto, uma tabela pré determinada e utilizada por todos. Tacitamente, todos admitem cobrar, atualmente, um mínimo de R\$ 10,00 a um máximo de R\$ 30,00 por frete. Perguntados se houve alteração desse valor, informaram que há três anos o mínimo era de R\$ 7,00." (pág. 7). Portanto, um aumento de mais de 40% (quarenta por cento) no período.

9. Item 5: A pergunta feita com relação a renda teve por objetivo coletar informações sobre uma faixa de rendimentos. Frente a essa questão, cada um dos presentes respondeu aquilo que, no seu entender, era seu rendimento, o que revelou a existência de uma variação de ganhos entre a categoria, não significando que todos recebem esses valores. Significa que a faixa de rendimentos é menor que um salário mínimo. Neste caso, novamente, a pergunta foi feita mais de uma vez e a maioria respondeu positivamente. Foi perguntado também se essa era a única fonte de renda dos carroceiros, ao que foi respondido que sim, não sendo apontada qualquer atividade complementar, o que é bastante comum na região, ou benefício social (como aposentadorias ou programas governamentais).

10. Item 6: A Norte Energia esclarece que não houve, e nem há, qualquer intenção de se aproveitar a situação de qualquer pessoa no que se refere a sua escolaridade. Como já explicado anteriormente, o método utilizado procura reproduzir o mais fielmente possível o que foi dito, ou seja, as colocações no documento reproduzem os resultados da oficina.

11. Item 7: Não foi afirmado pelo Estudo de que é a Prefeitura que prejudica os trabalhos dos carroceiros na região central da cidade. Apenas foi reportada a resposta dada pelos participantes de que existe uma demarcação feita pela Prefeitura, sendo inclusive, indicado pelos presentes, as ruas que apresentam restrições de circulação.

12. Item 8: Segundo consta, a Lei Municipal 3.086, de 29 de junho de 2012, que Regulamenta a circulação de veículos de tração animal no Município de Altamira, foi promulgada pela Prefeitura. Nesse caso, mesmo não sendo regulamentada, uma vez promulgada pelos poderes públicos (legislativo e executivo) a Lei tem efeito imediato.

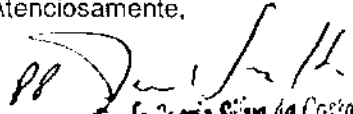
EM BRANCO

13. Item 9: Foi reportado no estudo o entendimento de que a mobilidade urbana vem piorando (o que significa dizer que o trânsito está pior) e, segundo os presentes, as maiores dificuldades dizem respeito ao estacionamento das carroças e disputa de espaço com outros veículos.

Exatamente devido a necessidade de melhoria contínua na mobilidade urbana é que leis de ordenamento são necessárias. As obras previstas no Projeto Parques e Reurbanização da Orla são a oportunidade para conjugar as necessidades de ordenamento com as novas condições de circulação, permitindo a convivência de todos os meios de transporte e criando novas condições favoráveis como o transporte com fins turísticos e para novas áreas.

14. Diante do resultado dos estudos ter indicado a necessidade de ordenamento como sendo o principal fator para o desenvolvimento da atividade dos carroceiros, a Norte Energia se dispôs a fazer parte de um grupo de trabalho, composto por representantes dos Carroceiros, Prefeitura Municipal, Casa de Governo e Ibama, no sentido de contribuir com alternativas para o disciplinamento e regularização da atividade.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Silva da Costa
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Diretoria Socioambiental

Cassandra Gelsomino Molisani
Superintendente do Meio Socioeconômico
Diretoria Socioambiental

CC.

A sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica – COHID
Diretoria Licenciamento Ambiental – DLIC –
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama, Bloco A – 1º Andar - Brasília/DF
70.818-900

CC.

A Sua Senhoria a Senhora
Cleide Antônia de Sousa
Coordenadora Escritório Especial – Casa de Governo
Travessa Marajoara, 3111 – Bairro Sudam 1 - Altamira - PA
68.371-263

Anexo: "Avaliação do Sindicato dos Carroceiros sobre o Estudo da atividade de transporte dos carroceiros em Altamira"

Adriano Augusto Ferraro
21/09/2014

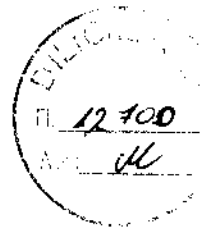
EM BRANCO



SINCAL

SINDICATO DOS CARROCEIROS DE ALTAMIRA

CNPJ-13.348.069/0001-52



End. Rua 06 Nº 1801. Bairro Mutirão, Altamira-Pa. Fone (93) 91023445

AVALIAÇÃO DO SINDICATO DOS CARROCEIROS SOBRE O “ESTUDO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DOS CARROCEIROS EM ALTAMIRA” REALIZADO PELA NORTE ENERGIA.

O SINCAL vem por meio deste apontar erros sobre o “Estudo da Atividade de Transporte dos Carroceiros em Altamira”, esse estudo foi realizado pela Norte Energia sob as ordens do IBAMA.

A análise será didaticamente organizada de acordo com o número da página e parágrafos.

1 – A Norte Energia (Paulo Sérgio), em reunião na casa de governo, falou que o SINCAL iria acompanhar todo o processo de “Estudo de Impacto aos carroceiros”.

2 – Página 5 – Parágrafo 1: Participaram 17 carroceiros, mas foi porque a Empresa responsável pelo estudo falou que o espaço para a oficina seria pequeno, portanto pediu para o SINCAL convidar apenas uma pequena parcela dos carroceiros, e o sindicato acatou, mas segundo o vice-presidente, Gilson, afirmou que ao chegar ao local constatou que caberia tranquilamente mais carroceiros, ou seja, isso interferiu diretamente em resultados onde seria importante a resposta da maioria.

3 – Na página 1 contém uma cópia da solicitação do IBAMA para a Norte Energia verificar a “alteração nos custos de frete pela alteração das rotas (principalmente pela associação com atividades dos areiros e oleiros)”, ou seja, relacionar a quantia ganha pelos carroceiros no frete para o carregamento de areia e tijolos naquelas regiões. Entretanto, na página 5 e parágrafo 5 o Estudo da Norte Energia manipulou a resposta, pois perguntou aos carroceiros se eles exerciam o frete exclusivamente para os areiros e oleiros (para tentarem desconectar a relação entre a atividade de carroceiros com a possível extinção da atividade produtiva daqueles dois serviços), a resposta foi negativa, mas não precisa os carroceiros exercerem fretes apenas para os donos para eles serem impactados, pois a categoria fornece frete a qualquer pessoa que contratar o serviço, seja os compradores de areia e tijolo seja os extratores e fabricantes respectivamente. Então ao ver dos carroceiros eles sofrerão impactos financeiros com o fim da atividade de olaria e extração de areia.

4 – Página 6 – Parágrafo 3: O carroceiros responderam que o valor cobrado pelo frete “varia em função da distância percorrida, do peso da mercadoria e o valor da dessa mercadoria”, eles

EM BRANCO



SINCAL

SINDICATO DOS CARROCEIROS DE ALTAMIRA

CNPJ-13.348.069/0001-52



End. Rua 06 Nº 1801. Bairro Mutirão, Altamira-Pa. Fone (93) 91023445

responderam que cobram entre R\$10 e R\$30 por frente, perguntados quanto cobravam antes eles responderam que o mínimo era R\$7. Esse resultado insinua que os carroceiros estejam ganhando mais dinheiro do que antes da hidrelétrica, mas o SINCAL denuncia que não foi mencionado a quantidade e frete que os carroceiros faziam antes (em média 6 a 8 fretes), inclusive o valor máximo do frete era cobrado a R\$20, atualmente os carroceiros conseguem em média 2 fretes por dia (sendo que vários carroceiros passam dias sem conseguirem clientes), e o valor do frete só aumentou, pois a área urbana expandiu, então se a distância aumenta, o frete aumenta. Mesmo assim os carroceiros continuam ganhando menos que em outrora.

5 – Página 6 – Parágrafo 4: No Estudo da Norte Energia está escrito que “todos” afirmaram receber renda de R\$400 a R\$600 pelos serviços prestados, ENTRETANTO, segundo o SINCAL foi apenas um carroceiro que respondeu receber esse valor e não “todos” como está escrito no estudo.

6 – Página 7 – Parágrafo 8: No estudo está escrito que “todos concordaram que o trânsito na cidade de Altamira apresenta dificuldades históricas”, mas depois o SINCAL analisou o termo “histórico”, e reviu que o trânsito não é uma dificuldade histórica e sim bem atual, sobretudo de 2011 para cá, os entrevistadores aproveitaram o analfabetismo da maioria dos carroceiros para explorar esse termo. Outro ponto escrito é “motoristas e pilotos de diferentes meios de transporte não respeitam uns aos outros e muito menos as carroças”, o SINCAL denuncia que os carroceiros citaram quase que exclusivamente a ação dos motoristas dos ônibus que prestam serviço a CCBM (empresa terceirizada da Norte Energia) mas no estudo não apareceu nada sobre isso, nem ao menos citaram o fato de os Ônibus intensificarem o fluxo de trânsito em Altamira.

7 – Página 7 – Parágrafo 9: Está escrita “Informaram que existe uma demarcação dada pela prefeitura de que na região central não é permitida a circulação de carroças.” Mas o SINCAL denuncia que os carroceiros não afirmaram que era a prefeitura que prejudicava o trabalho deles na região central, e sim quem faz isso é o enorme fluxo de automóveis que aumentou por causa da Hidrelétrica de Belo Monte.

8 – Página 8 – Parágrafo 2: Está escrito “Importante destacar que a lei 3.086 delimita o espaço para circulação das carroças, que esta área exclui a região central da cidade”, o Estudo menciona essa lei que é de 2012, mas essa lei não foi promulgada, ou seja, não é válida.

EM BRANCO



SINCAL

SINDICATO DOS CARROCEIROS DE ALTAMIRA

CNPJ-13.348.069/0001-52



End. Rua 06 Nº 1801. Bairro Mutirão, Altamira-Pa. Fone (93) 91023445

9 – Página 8 - Parágrafo 4: Está escrito “ Foi possível identificar que o maior problema enfrentado por eles historicamente diz respeito a mobilidade urbana e à necessidade (segundo eles mesmos) de ordenamento da atividade, por parte da prefeitura municipal, demanda da categoria há algum tempo”, o SINCAL denuncia que esse resultado conclusivo da oficina, foi desconexo com a verdadeira realidade, pois o “Estudo identificou” que o problema é histórico com a mobilidade urbana e com a falta de ação da prefeitura, o SINCAL entende a parcela de culpa da prefeitura, mas identifica que a atividade de carroceiros tende a se extinguir e é por causa da Norte Energia, que chegou e trouxe o aumento de fluxo ao trânsito de Altamira, incluindo a questão seríssima dos ônibus da CCBM (que esse estudo se negligenciou de citar, pois é terceirizada da Norte Energia), sendo que a questão mais séria foi a perda de rendimento financeiro (cerca de R\$80 a R\$100 por dia) ocasionado nesses três últimos anos e que estão relacionados diretamente a esse aumento do fluxo de trânsito.

PR *A Arnaldo Soares Ferreira.*

Gilson de Jesus
Vice presidente

Altamira, 29 de Abril de 2014

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Seminário sobre o 5º RC do PBA e das Condicionantes da LI



Redator: Carmem Sílvia Treuherz Salomão

Data: 02 de abril de 2014

Duração: 08:30 – 18:30

Local: Hotel Manhattan Plaza

Página 1 de 24

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Palavras chave para indexação: 5º Relatório Consolidado, atividades, cronograma, reassentamento, socioeconomia, questão fundiária, saneamento, meio físico, meio biótico, remanso, APP

Observações:

Profissional

Empresa

CONFORME LISTA DE PRESENÇA

1. ABERTURA

Dr. Pimentel, Diretor Socioambiental da NORTE ENERGIA, ressaltou o progresso consistente no atendimento às demandas do IBAMA e demais órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, apesar das constantes intercorrências que a NORTE ENERGIA tem enfrentado, como ações civis públicas, invasões de canteiro, greves, que levam à perda de produção com reflexos no avanço das obras. E, apesar de todos os cuidados que vem sendo tomados tanto pelo órgão licenciador quanto pelo empreendedor, as demandas repercutem nas redes sociais e esse seminário é uma maneira de evidenciar a transparência das ações da NORTE ENERGIA.

Deu especial destaque à recente possibilidade de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), fato que deve estar, em muito, motivado pelo ano eleitoral.

Dr. Celso Knijnik, representante do Ministério de Planejamento e Gestão (MPOG), observou o acompanhamento especial feito pelo Ministério à implantação da UHE Belo Monte, no âmbito das obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), incluindo participação em reuniões mensais do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-Xingu). E considera esse seminário fundamental para acompanhar e contribuir ainda mais diante da complexidade do empreendimento.

Dr. Thomaz Toledo, Diretor de Licenciamento do IBAMA, destacou o fato de o órgão ambiental ter conseguido manter uma equipe especialmente dedicada ao projeto, bem como a proximidade da Licença de Operação (LO). Ressaltou o acompanhamento que vem sendo feito com base nas vistorias, pareceres técnicos, notificações e balanços dos relatórios consolidados semestrais, observando que estes são discutidos e repassados junto à Diretoria da NORTE ENERGIA.

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: XX de XX de 201X

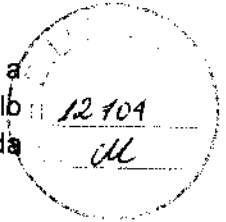
Local: Texto

Nome/Código arquivo:



Página 2 de 24

Delfim Rocha, da Ferreira Rocha, repassou a agenda do seminário e salientou a estratégia de divisão das equipes com base na sugestão de pauta apresentada pelo IBAMA. Assim, Cassandra Molisani e Henrique Silva fizeram alguns ajustes na agenda para conciliar a participação das equipes.



2. APRESENTAÇÕES

Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural (4.1.2)	09:00 às 09:45
Projeto de Regularização Fundiária Rural (4.1.1)	09:45 às 10:30
Projeto de Regularização Fundiária Urbana (4.4.1)	11:00 às 11:45
Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas (4.4.2)	11:45 às 12:30
Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3)	13:30 às 14:15
Projeto de Reassentamento (5.1.7)	14:15 às 15:00
Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Indústrias Urbanas (4.5.1)	15:00 às 16:30
Plano de Articulação Institucional (6.1 a 6.4)	17:00 às 17:45

Avaliação/validação dos estudos de remanso e Cota 100 m	09:00 às 10:00
PACUERA	10:30 às 12:00
Programa de Aquicultura de Peixes Ornamentais	13:30 às 14:15
Programa de Investigação Taxonômica	14:15 às 15:00
Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	15:00 às 15:45
Projeto de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna	16:15 às 17:00

3. QUESTIONAMENTOS

A NORTE ENERGIA procedeu, para cada Projeto / Programa supra, à apresentação em *power point* (**em anexo**) dos principais itens relativos à análise da sua implementação com base no 5º Relatório Consolidado do PBA e Condicionantes da LI.

Durante a reunião e/ou a (s) apresentação (ões), foram respondidos questionamentos gerais, dúvidas, etc. Os questionamentos mais importantes, discordâncias, comentários ou demandas foram listados nos quadros **a seguir**. Já os encaminhamentos propostos constam da planilha contida **no item 4** deste documento.

EM BRANCO

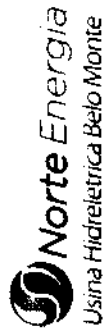
ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 3 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Beneficórias na Área Rural (4.1.2)	<p>IBAMA apontou que no Caderno de Preços atual há diferenças se comparada com a 1ª revisão que precisam ser explicadas e, além disso, as questões tem que ser claras e objetivas e os compromissos do PBA tem que ser atendidos.</p>	Antonio Marcos Campoi
Revisão do Caderno de Preços (foco no cacau)	<p>Ressaltou, ainda, que os valores de produção e terra nua foram atualizados, mas e o valor da carta de crédito? E qual foi o Caderno de Preços que foi apresentado para as comunidades?</p> <p>IBAMA demanda apresentar demais revisões do caderno de preços às comunidades e à Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida</p>	<p>O valor da carta de crédito ficou igual e o Caderno de Preços que foi apresentado para as comunidades foi o da 1ª revisão.</p> <p>Houve concordância quanto à necessidade em dar publicidade à revisão do Caderno de Preços conforme as reuniões realizadas até a presente data com as comunidades interferidas.</p>
Revisão do Caderno de Preços (foco no cacau)	<p>IBAMA comentou que a NORTE ENERGIA estabeleceu que se o proprietário comprovar a produtividade o valor do quilo é um, senão é outro mesmo sabendo que os agricultores não tem conhecimento ou não contabilizam a produção. Então, questionou como os critérios serão aplicados.</p>	<p>Sobre a condição de uso de produtividade mínima de 1 kg por pé, considerando a dificuldade de o produtor juntar provas de produção e comércio, a NORTE ENERGIA esclareceu que o valor foi nivelado por cima, acima até do que foi sugerido pelas instituições e acima da média sem qualquer prova da produção. E como a avaliação é técnica, o profissional vai considerar, mesmo sem elementos de prova, pois na avaliação técnica essas considerações serão feitas.</p> <p>Quando o cacau é tecnificado ele consegue comprovar a</p>

12705
M

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 4 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benefitorias na Área Rural (4.1.2)	Antonio Marcos Campoi produtividade e a avaliação é diferente. Por isso, a avaliação é individual, é feita vistoria e avaliada de acordo com o patrimônio de cada um.

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	Projeto de Regularização Fundiária Rural (4.1.1) Projeto de Regularização Fundiária Urbana (4.4.1)	Felipe Forte - BSA Advocacia

Apresentação e discussão de indicadores de avaliação / monitoramento do andamento do projeto

IBAMA disse perceber o esforço e a dependência de outros órgãos intervenientes em todo o processo, mas ressaltou a dificuldade de acompanhar /mensurar os índices para poder acompanhar a evolução e avaliar se encontra-se em um patamar de controle ou descontrole, considerando o PBA.

A NORTE ENERGIA disse acreditar que, com a apresentação do contexto atual, será possível identificar se o momento é de alerta ou não; mesmo assim, nada impede uma mudança na forma de apresentação dos dados para facilitar o entendimento.

Famílias da Vila Santo Antonio

MPOG questionou a respeito das famílias da Vila Santo Antonio, como ficou a situação daquelas que não optaram pelo reassentamento; e dos inquilinos.

Esclareceu-se que os projetos relativos a esse questionamento estão fora do âmbito dessa apresentação, mas estarão na pauta dos projetos 4.4.2 e 4.4.3



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

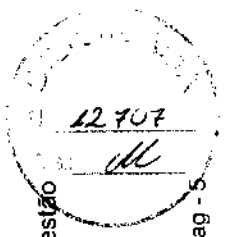
Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 5 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de indenização e aquisição de terras e benfeitorias urbanas (4.4.2)		Maria Júlia (Diagonal) Helio Batistelo (Engemab) Amauri Daros (NESA)
Banco de Dados SIG Web	IBAMA questionou o seu acesso ao banco de dados. Foram feitos os seguintes questionamentos: (i) Nos relatórios mensais de acompanhamento do projeto de indenização urbana não é possível identificar o que já foi negociado ou não devido aos campos estabelecidos (em especial - lotes) e a cor da legenda não permite entender o status; é possível resolver isso? (ii) Sobre a questão do comodato, existe prioridade? (iii) A questão da posse mansa e pacífica – quando da negociação esbarrou na questão da prelazia. (iv) A NORTE ENERGIA sempre passou a informação, em campo, de que a casa seria garantida por 5 anos. No manual do proprietário os prazos variam.	Foi informado que ele está ligado à produção do trabalho da equipe e está sendo ajustado para permitir o acesso do IBAMA. Respostas fornecidas a cada item: (i) O entendimento da escala de cores já está sendo alterada para permitir uma melhor visualização. Além disso, o campo que não permite esse entendimento será ajustado. (ii) O comodato presta-se a viabilizar, preferencialmente, a instalação de atividades estritamente comerciais em lotes onde não existem casas construídas, no RUC Jatobá. Para os demais casos (relocação e comércio), há possibilidade de recomposição nos demais lotes do bairro. Não há prioridade de atendimento. (iii) Quanto à prelazia, na última vistoria, a NE informou que teve reunião com o Bispo e foi apresentada a situação com toda a documentação levantada em campo, desde a carteirinha, recibo de pagamento de aluguel à prelazia, etc. Foi solicitado pela NE que ela definisse as áreas que efetivamente lhe pertence, pois isso muda a estratégia de negociação com a população. Alguns casos estão no aguardo dessa resposta.
Diversos	(v) Quando é feita revisão do CSE os ajustes familiares são incorporados? Pois teve um caso de que a pessoa era separada e ficou sem	(iv) O padrão construtivo tem garantia de 5 anos - essa foi a informação dada nas reuniões setoriais. A NESA tem feito os registros das reclamações no plantão social e as solicitações de manutenção estão



EM BRANCO

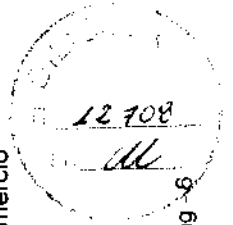
ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_020414

Página 6 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	<p>Projeto de indenização e aquisição de terras e benfeitorias urbanas (4.4.2)</p> <p>entender porque teria que discutir com ex-marido.</p> <p>(vi) Quais os motivos que levaram à revisão do cadastro tanto do físico patrimonial e do socioeconômico? Os resultados foram muito discrepantes?</p> <p>(vii) MPOG - O MPOG vem realizando acompanhamento em relação aos inquilinos e a NORTE ENERGIA está muniando a prefeitura com as informações dos inquilinos, para que eles possam vir a participar do Minha Casa Minha Vida. O MPOG está verificando o que sai do cruzamento da base da prefeitura e se será preciso complementar com outro programa, mas o MPOG trabalha com um horizonte de atuação e conclusão dessa questão até o final do ano.</p> <p>(viii) Quanto à indenizações, considerando que até 24/03 são 58 indenizações, existe uma análise do perfil dessas pessoas e se isso está dentro da margem da NORTE ENERGIA?</p> <p>(ix) MPA - Como está o processo com aquaristas? E as residências que estão hoje alagadas, estão de</p>	<p>Maria Júlia (Diagonal) Helio Batistelo (Engemab) Amauri Daros (NESA)</p> <p>sendo corrigidas pelo CCB.</p> <p>(v) Na revisão do CSE é demandada documentação. Pelo próprio dinamismo das relações sociais, na hora da negociação nem sempre a realidade é a mesma, o que impõe a adoção de providências não previstas inicialmente. De qualquer forma, ocorre um processo contínuo de formação e capacitação dos profissionais.</p> <p>(vi) Os cadastros são revisados, pois eles precisam ser atuais conforme determina a norma. Mas não tem sido grande a discrepância.</p> <p>(vii) Não foi solicitada resposta.</p> <p>(viii) Uma análise sistematizada não há, existem percepções de pessoas querendo sair de Altamira e de que isto está mais ligado à história de vida das que querem mudar do que relacionado ao padrão construtivo. O número de indenizações corresponde a 21% do total e a previsão era de 20%, sendo 80% para o RUC, portanto, até o momento corresponde ao esperado. A NORTE ENERGIA está fortalecendo a opção pelo RUC, conforme orientação do IBAMA.</p> <p>(ix) Está sendo iniciada a conversa junto aos aquaristas, sobre o tipo de intervenção que será feita de forma a não gerar falsas expectativas para a mudança ao centro náutico. Eles estão sendo tratados como comércio inclusive os que têm licença de operação e aqueles que estão</p>



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 7 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Projeto de indenização e aquisição de terras e benfeitorias urbanas (4.4.2)</p> <p>alguma forma tendo tratamento diferenciado? Eles informam que tentam não sair do imóvel com receio de perder os direitos. Como está o processo de negociação com a ACEPOAT que está localizada na rua da Peixaria?</p> <p>(x) MPOG – a Casa de Governo, vinculada ao MPOG, tem tratado pessoalmente das questões do alagamento com a 1ª Dama e a NORTE ENERGIA e existe uma força tarefa para dar prioridade para aqueles que irão para o RUC.</p> <p>Quanto aos aquaristas, existe uma série de ações para os pescadores (peixes ornamentais) e uma das soluções foi leva-los para o Projeto Orla, com área específica, local para instalação, ambiente adequado para dar continuidade na atividade.</p>		<p>Maria Júlia (Diagona) Helio Batistelo (Engemab) Amauri Daros (NESA)</p> <p>desativados. Mas observa-se que as declarações que são fornecidas estão acima da expectativa, pois eles não têm controle financeiro. Eles se enquadram em micro empresa e é nesse enquadramento que está sendo feita a avaliação. Deve-se considerar tanto a moradia quanto o comércio. O processo de negociação acompanha o comercial e o residencial. Quanto à questão da prioridade, estão sendo priorizadas as famílias da cota 97.</p> <p>Não há possibilidade de perderem o direito se não estiverem presentes por causa do alagamento. O trabalho da NE foi intensificado com essas famílias de forma a cruzar listas de prioridades do projeto, em relação intensa com a prefeitura, e têm sido alcançados resultados positivos, como o remanejamento de 22 dessas famílias.</p> <p>(x) Não houve, propriamente, uma pergunta, mas as respostas estão presentes no item anterior.</p>

12.709
M
Pag - 7

EM BRANCO

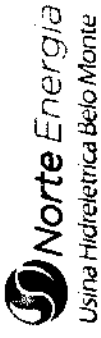
ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 8 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Vila Santo Antonio	<p>Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3)</p> <p>IBAMA salientou que a área está desocupada, mas existem duas pendências sem acordo. O que isso significa? Quem tem a prerrogativa de ingressar judicialmente?</p>	<p>Angela (CNEC)</p> <p>Esclareceu-se que das sete famílias da Vila Santo Antônio, há dois casos pendentes, um deles não quer acordo, quer indenização e em valor excessivo. E onde não há condição de acordo deve haver judicialização e a defensoria pública que assiste as famílias. A NORTE ENERGIA esgotou todas as tratativas amigáveis.</p> <p>O acordo que foi feito com as sete famílias foi feita nos autos de uma ação civil pública e como a NORTE ENERGIA celebrou com eles contratos adquirindo as áreas, a rigor não cabe desapropriação.</p> <p>Preende-se realizar uma reunião com a defensoria para identificar como se dará o processo de judicialização.</p>



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_020414

Página 9 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	<p>Projeto de Reassentamento (5.1.7)</p> <p>(i) IBAMA pontuou que- uma das soluções colocadas pela NORTE ENERGIA altera as condições de quem tinha acesso direto ao rio, que agora terá que pegar um barco para o atracadouro, outro para o trapiche o que representa uma mudança forte em relação ao modo de vida anterior. A decisão foi tomada pela NORTE ENERGIA, mas em relação a estas populações (indígena, ribeirinhos, pescadores) é difícil afirmar que as condições são iguais ou melhores, como prevê o PBA. Assim, questionou se serão apresentadas novas áreas.</p> <p>O IBAMA afirmou que não defende o Pedral e que se os pescadores, enquanto coletividade, considerarem que Laranjeiras atende, o IBAMA não se oporá. A postura do IBAMA sempre foi de construir o projeto mas a referência do órgão é o PBA. E a discussão de áreas de reassentamento tem sido feita com o fundiário, sobre áreas que contemplem as condições dos pescadores. E, desde o início do processo o IBAMA tem dito que Pedral foge das premissas do PBA, mas existe pressão das comunidades por Pedral.</p> <p>A FUNAI colocou que o intuito é construir, e é a população atingida que não se sente atendida, não é a FUNAI, IBAMA, MPA e o processo é de discussão e não de imposição.</p>	<p>Patricia Barros (CNEC) Amauri Daros (NESA)</p> <p>(i) Com as modificações que estão sendo feitas no bairro Laranjeiras, não há evidências da necessidade de novas áreas. O que está colocado atualmente é a implantação do RUC Laranjeiras. É preciso pensar o empreendimento como um todo. A navegabilidade do canal foi equacionada e quem morava nos Igarapés já não tinha acesso direto ao rio. O que estamos fazendo na Laranjeiras é dar acesso ao rio.</p> <p>A área do Pedral sendo área rural não permite um loteamento urbano. Além disso, a distância de aproximadamente 13 km gera outros problemas de integração à malha urbana.</p> <p>Lembrou que um morador ligado à colônia de pescadores havia feito opção por Jatobá e depois refez sua opção por Laranjeiras. O processo vai determinar o que vai acontecer a partir daí, mas existem 5 bairros e Laranjeiras comporta 500 famílias, as demais serão distribuídas nos outros bairros. Além disso, houve uma "corrida" para que tanto pescadores quanto os demais atingidos saíssem das áreas com o aumento dos níveis da água.</p> <p>Sugeriu-se que haja uma reunião específica sobre o RUC Laranjeiras envolvendo o MPA e a FUNAI, caso após o debate do projeto Orla, as dúvidas persistam.</p>

12711
du

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 10 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	<p>Projeto de Reassentamento (5.1.7)</p> <p>MPOG retornou o histórico das áreas de reassentamento, há cerca de 1 ano isso vem sendo discutido e assim como as demais áreas, Laranjeiras foi uma área considerada dentre as alternativas pela própria expansão da malha urbana. Citou a existência de uma NT e que o MPOG continuará demandando da NE as soluções para acesso e segurança, mas reafirmou que na reunião que tivemos no IBAMA, não há que se falar na questão da área de Pedral.</p> <p>IBAMA disse que a NT apontou problemas nas duas áreas e a equipe do IBAMA não cogita Pedral, mas sugere adequações ao RUC Laranjeiras ou a procura de outra área.</p> <p>(ii) MPA mencionou a visita às áreas com NE e que, em momento nenhum, pleiteou Pedral, mas demandou ao SPU uma área para um bairro de pescadores embora até agora não tenha obtido resposta. Sobre o Projeto Laranjeiras disse ter observações de segurança e acesso e gostaria de fazer sugestões ao projeto. Questionou a existência de previsão de passagem; sobre os equipamentos sociais (Se vai ter escola para todos os níveis escolares nos RUCs?) e quanto ao transporte urbano.</p> <p>(iii) IBAMA ressaltou que todos os projetos estão ligados ao cronograma das obras e questionou sobre a situação atual, já</p>	<p>Patricia Barros (CNEC) Amauri Daros (NESA)</p> <p>(ii) Quanto à existência da passagem, esclareceu-se que existe uma passagem que os fazendeiros usavam e que está sendo considerada sua permanência. O detalhamento será tratado pelo 7.4, mas foi apontado o local da UBS e da escola. Além disso, informou-se que foi feito levantamento e emitida NT sobre alunos por série e isto está sendo tratado no projeto de recomposição de equipamentos de educação e com a secretaria de educação de Altamira. Foi feito um levantamento que identificou que as linhas de ônibus vão ser ampliadas para atender ao RUC, inclusive com trajeto estabelecido.</p> <p>(iii) A NORTE ENERGIA (Diretor Socioambiental) informou que o projeto sofreu uma série de intercorrências e, por conta disso, existe um atraso considerável no Site Pimental, que mais sofreu invasões (por terra e rio). Está sendo protocolada hoje na Aneel, uma correspondência na qual mantem-se o compromisso de geração em Belo Monte de acordo com o contrato de concessão (março 2016 com turbina de 600 MW) e adia-se o início da operação comercial da 1ª turbina de Pimental para o 2º semestre de 2015. Em função da resposta da Aneel e ANA isso será negociado com IBAMA. Quanto à Laranjeiras (não foi feita terraplenagem devido às chuvas) a previsão é concluir toda a infraestrutura e as casas até out/2014. Além disso, realizar negociações fundamentais com os interferidos de cada uma das regiões, até 31/12/2015 mais tardar, janeiro de 2016. Mas no próximo RC esse número estará fechado e isso será informado. Por fim, foi informado</p>

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 11 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	<p>Projeto de Reassentamento (5.1.7)</p> <p>que foi informado que em julho/2014 todas seriam reassentados. Perguntou também quando serão retomadas as reuniões com as comunidades.</p>	<p>Patricia Barros (CNEC) Amauri Daros (NESA)</p> <p>que a retomada das reuniões com as comunidades está prevista para antes do feriado da semana Santa.</p>

12713
ll

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

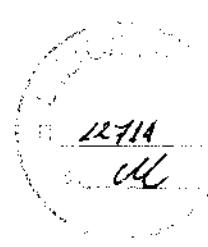
Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 12 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Recomposição das atividades comerciais, de serviços e indústrias urbanas (4.5.1)	<p>(i) MPA mencionou que o PDRSX faz um trabalho de capacitação e questionou se a NORTE ENERGIA interage com esse programa?</p> <p>(ii) IBAMA apontou que as motivações pelo insucesso da Central de Compras já haviam sido levantadas no EIA, mas afirmou que se o indivíduo se vê concorrente, requer que especialistas atuem com outro olhar sobre a Central de Compras, de modo a demonstrar que compra coletiva faz sentido nos custos do empreendimento.</p> <p>Que talvez a estratégia seja buscar junto a esse público um insumo que seja comum a eles, mas que não esteja no estoque. De modo a demonstrar que pode ser mais interessante uma compra coletiva, e depois uma posterior busca de preços melhores para a revenda.</p> <p>E concluiu ao comentar que está sendo feito um acompanhamento par i passo, mas é importante que haja um amadurecimento próprio da população e avaliar qual é nosso limite para que esse amadurecimento se dê ao longo da implantação do projeto.</p>	<p>Ana Ablas (CWP)</p> <p>(i) Foi mencionado que o projeto 6.4 está fazendo articulações com o PDRSX, através das REDES.</p> <p>(ii) Em resposta salientou-se que até na região sul e sudeste do Brasil existe dificuldade de se estabelecer uma Central de Compras, não é tarefa simples. O detentor da metodologia adotada (Sebrae) estabelece um prazo de 18 meses para sua implantação – trata-se de um processo longo, e os empresários compram juntos, é quase uma cooperativa. Mas eles se consideram concorrentes e isso é cultural. O ganho é por comprar direto da indústria, quem impõe o preço é a central, mas precisa de um volume de compras expressivo. De qualquer forma, afirmou-se que a equipe continua firme na intenção de concretizar a Central de Compras.</p>



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 13 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Aterro Sanitário	<p>Plano de Articulação Institucional (6) – Programas 6.1 a 6.4</p> <p>IBAMA fez os seguintes questionamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Gostaria de saber se é feita a avaliação dos cursos?(ii) O programa 6.4 envolve a área técnica? <p>O IBAMA aponta a preocupação com a gestão dos aterros, uma vez que este será o legado deixado para a gestão das municipalidades.</p>	<p>Marcelo, Mario Cintra, Alice (DOC Ambiental)</p> <p>(i) Nas consultorias e cursos existe a metodologia de avaliação, além disso, depois de decorrido algum tempo a executora faz um monitoramento junto às prefeituras quanto à necessidade de aprimoramento ou de novas capacitações. Em Altamira está prestes a acontecer a capacitação dos equipamentos e em decorrência dos cursos e consultorias foram criados Grupos de Trabalho (GTs) e novas oficinas foram realizadas em fevereiro de 2014. Identificou-se que está havendo uma rotatividade dos participantes dos cursos e decidiu-se por enviar correspondências nominais de forma que os mesmos participantes continuem o processo de capacitação possibilitando a consolidação do conhecimento. As capacitações por meio de oficinas serão continuadas enquanto forem identificadas necessidades. Busca-se um caráter prático de forma que quando os equipamentos são entregues a municipalidade tenha condições de geri-las e operacionaliza-las de forma sustentável. É tão importante que o equipamento social exista quanto que a municipalidade seja capaz de saber administrar o seu uso.</p> <p>(ii) Sim. Além disso, esclareceu que começou a discussão pela municipalidade de terceirizar o serviço para profissionalizar o serviço e tornar a sua eficiência mais imediata. Mas isso está sendo levantado porque a rotatividade de pessoal é grande. Isso tem que ser discutido no âmbito legal e tem repercussão na questão orçamentária dos municípios.</p>

12715
dl

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

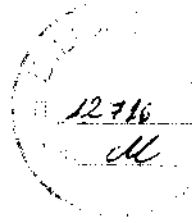
Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 14 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Avaliação/validação dos estudos de remanso e Cota 100 m</p>	<p>IBAMA pontuou que o objetivo da rediscussão dos estudos de remanso foram os recentes eventos no rio Madeira. Lembrou ainda as premissas levantadas na Nota Técnica da ANA, com destaque para a remoção integral da vegetação nos igarapés abaixo da cota 97 m. Na época, o IBAMA lembrou que a NORTE ENERGIA observou, anteriormente, que somente retiraria a vegetação densa.</p>	<p>Gabriella Goretti</p> <p>NORTE ENERGIA observou que apenas a vegetação densa, que influencia nos estudos de remanso será retirada e de forma integral até a cidade de Altamira. Observou ainda os estudos complementares realizados, verificando-se que, para algumas ilhas com vegetação densa e que estão em região de baixas velocidades, não há necessidade de supressão vegetal nessas ilhas em função de influência nula no escoamento.</p>
<p>Estudos de remanso</p>	<p>IBAMA ressaltou que a despeito de entender o grau de incerteza inerente aos estudos, considera que as premissas estabelecidas pela ANA para a realização dos estudos devem ser atendidas. As premissas adotadas nos estudos foram:</p> <ul style="list-style-type: none">- No caso do igarapé Altamira: 27 seções batimétricas (todas serão refeitas após as intervenções previstas), adotado o estudo do EIA de vazões e os perfis de linha de água, retirada de todas as intervenções até a cota 97 m e vegetação densa até a cota 100 m.	<p>Observou-se que, nos estudos realizados, somente se conseguiu fazer a calibração até a cheia média anual, da ordem de 23.000 m³/s. Para um TR de 100 anos, trabalha-se com uma extrapolação e, por conseguinte, com certo grau de incerteza.</p>



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_020414

Página 15 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
---------	----------------	----------

Avaliação/validação dos estudos de remanso e Cota 100 m

Gabriella Goretti

A Procuradoria de Altamira, segundo o IBAMA, levantou a hipótese de a cheia ora ocorrida em Altamira ter sido potencializada pelas obras no Sítio Pimental, dando prazo curto para que o IBAMA apresente sua avaliação.

A NORTE ENERGIA afirmou que com certeza não há qualquer intervenção, o que pode ser comprovado, inclusive, pelo monitoramento feito pela empresa a montante e a jusante de Altamira. Com base nos níveis em Altamira, disponíveis desde 1970, e aqueles ora medidos, pode-se responder, com certeza, o acima abordado. A NORTE ENERGIA afirmou, ainda, que para o projeto das pontes foi levada em consideração a TR igual a 100 anos, sendo que, para a desapropriação, considerou-se a TR igual a 50 anos

Estudo de remanso

IBAMA observou que sua preocupação é, também, que haja tempo suficiente para se fazer a reavaliação dos estudos de remanso, inclusive considerando o Projeto Orla, antes do enchimento do reservatório do Xingu, considerando positivo o fato de a ANA fazer essa reavaliação. Com relação à nova simulação a ser apresentada à avaliação da ANA, o IBAMA solicita que seja contemplada a efetiva supressão que será realizada.

NORTE ENERGIA observou que a recomendação da ANA tem caráter genérico, tendo a empresa feito o estudo hidráulico considerando as exceções que poderão ser feitas à luz de dificuldades operacionais – as pequenas ilhas sem supressão de vegetação antes aqui abordada. De qualquer forma, observou que estão sendo considerados os dois cenários – com a sem a remoção de supressão de vegetação nessas áreas. E que após o final de abril de 2014 apresentará os resultados dos novos estudos de modelagem matemática. Nessa modelagem está sendo realizado um detalhamento nas áreas de Altamira que possuem interface com o Projeto Orla.

12717
M

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 16 de 24



A NORTE ENERGIA confirmou o encaminhamento para avaliação do DNIT das pontes da Transamazônica. Em relação às demais pontes, no entanto, estas seguirão os mesmos padrões. Com relação às pontes da Transamazônica, estas não sofrerão redução de vão. Observou ainda que está sendo mantida a distância atual entre o tabuleiro da ponte e o nível de água.

A ANA questionou se a proposta de alteração no vão das pontes está sendo encaminhada ao DNIT para sua avaliação.

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	PACUERA	Marcelo Ávila – LEME
Comissões do PACUERA no âmbito do FASBM	O IBAMA questionou se a proposição é substituir as comissões pelas oficinas ou se elas são complementares	A LEME observou que a proposta é de substituição, já havendo agenda para tal. A depender da anuência com o IBAMA, haverá a substituição, mas de qualquer forma as oficinas serão realizadas. Nesse sentido, será emitida Nota Técnica ao IBAMA para subsidiar a análise desse pleito.
Delimitação da APP	O MPOG questionou ao IBAMA se já houve uma análise da proposta de APP apresentada pela NORTE ENERGIA. O IBAMA observou que já realizou reunião técnica com a LEME e procederá à avaliação logo depois de concluída aquela do 5º Relatório Consolidado.	
Início das Oficinas	O MPOG perguntou ainda como está sendo feita a avaliação da participação indígena na discussão do PACUERA e se está sendo considerado também o zoneamento do uso do reservatório. Foi também pontuada a importância de se envolver areeiros, ribeirinhos etc.	Foi informado que serão enviados tempestivamente convites a representantes dos grupos citados. A previsão de início da realização das oficinas é maio de 2014.

12718
dh

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 17 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Zoneamento	<p>PACUERA</p> <p>A FUNAI observou a urgência de ter as agendas para que se possa fazer a devida mobilização das comunidades indígenas e questionou sobre a previsão de início das oficinas.</p> <p>O MPA observou a importância de se considerar o zoneamento para fins aquícolas no reservatório e para que haja uma escolha conjunta das zonas para a instalação de parques aquícolas. O pleito do MPA é que, no futuro, quando haja o licenciamento de novos empreendimentos hidrelétricos, simultaneamente ocorra também aquele afeto aos parques aquícolas.</p> <p>O IBAMA observou que, na sua avaliação, UAH deve ser uma unidade com certa continuidade e para a qual devem estar propostas ações voltadas ao seu manejo. Foi esclarecido que as UAH's até agora apresentadas são base para a discussão.</p>	<p>Marcelo Ávila – LEME</p> <p>Leme esclareceu que o macrozoneamento é uma referência para que posteriormente, as UAH's, sejam refinadas.</p>



LIBRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_020414

Página 18 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
---------	----------------	----------

Programa de Aquicultura de Peixes Ornamentais

O IBAMA pontuou que houve um atraso bastante significativo na implantação do laboratório, mostrando-se apreensivo com relação ao cumprimento do objetivo, considerando a data de enchimento do reservatório em dezembro de 2014, considerando-se que os impactos sobre as atividades pesqueiras começarão a ocorrer quando da formação do reservatório.

O IBAMA questionou se a NORTE ENERGIA está prevendo alguma forma de indenização para os pescadores impactados na área do reservatório até que os pacotes tecnológicos estejam surtindo efeito. O IBAMA questionou ainda se há algum levantamento indicativo do público que possa ter restrições de mobilidade para deslocar suas áreas de pesca para outros setores do rio.

Nesse sentido, o IBAMA pontuou que isso reforça que esses pescadores não estarão aptos a realizarem grande deslocamento para novo local de suas atividades.

O MPA complementou que, na pesca ornamental, os pescadores tem especificidades em termos de espécies de peixe, o que ressalta a questão da relativa rigidez da área de pesca. Observou ainda que o MPA tem certeza que o número de famílias é maior.

Sandro Emoto

A NORTE ENERGIA apontou que a maior atividade da captura de acaris ocorre na região da Volta Grande, portanto a jusante do Sítio Pimental. Além disso, a empresa, apesar de reconhecer os atrasos ocorridos, informou que já estão em curso os ensaios no laboratório experimental do CEA e naquele do IFPA. Nesse contexto, no início de 2015 já deverão estar disponíveis aos pescadores os primeiros pacotes tecnológicos.

Com relação ao levantamento socioeconômico, a NORTE ENERGIA observou que, no âmbito do Projeto de Pesca Sustentável, há 60 famílias de pescadores que não dispõem de embarcações, sendo as mesmas fornecidas pelos aquaristas.

A NORTE ENERGIA observou que houve um redirecionamento do Projeto de Pesca Sustentável para a identificação de impactos por grupos específicos de pescadores, por local de pesca, iniciativa considerada adequada pelo MPA, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério da Pesca. Nesse sentido, na semana passada foi apresentada, em reunião em Brasília, nova metodologia para coleta de informações para subsidiar a identificação focalizada de impactos a grupos específicos por área de atividade.

Diversos



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

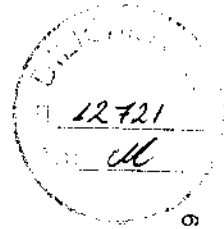
Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_020414

Página 19 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Apoio e Comentários</p>	<p>Programa de Aquicultura de Peixes Ornamentais</p> <p>Ainda com relação aos pacotes tecnológicos, o MPA reiterou que coloca à disposição da NORTE ENERGIA os contatos com empresa da Indonésia (Belenz) para que treinem profissionais brasileiros em pacotes já em implementação que podem acelerar o processo.</p> <p>O MPA reiterou seu posicionamento apresentado há cerca de um ano à NORTE ENERGIA e ao IBAMA, ou seja, que o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais está mais voltado para a conservação da atividade, não sendo o Projeto como uma possibilidade de promover a mudança do pescador ornamental para a atividade de cultivo.</p>	<p>Sandro Emoto</p> <p>A Norte Energia informou que fará contato com a empresa da Indonésia para verificar as possibilidades de cooperação técnica</p>



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

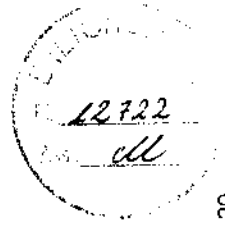
Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 20 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	Programa de Investigação Taxonômica	Leandro Sousa – UFPA / Campus Altamira
Tratamento específico de espécies	<p>O IBAMA observou estar bastante satisfeito com o estágio avançado das obras do laboratório de ictiologia, em Altamira. Com relação ao que foi apresentado no 5º RC, o IBAMA pontuou que há duas espécies que estão sendo sugeridas como talvez não sendo espécies novas e, por isso, serão tratadas junto com as espécies comuns. Nesse sentido, questionou se não seria prudente manter essas duas espécies em um grupo que demanda tratamento específico até se ter uma maior evolução nos estudos.</p> <p>O IBAMA questionou ainda onde, em geral, são encontradas as 29 espécies ainda não descritas.</p>	<p>A UFPA observou que as duas espécies em questão estão em toda a região Amazônica e, portanto, necessitariam de abordagens a cargo de especialistas que não integram a equipe do Projeto em tela para a UHE Belo Monte.</p>
Abrangência das espécies	<p>Observou a importância de se tentar avançar na identificação dessa abrangência, de forma a melhor avaliar os efetivos impactos que poderão ser advindos, quando da formação dos reservatórios e redução de vazão a jusante do Sítio Pimental.</p>	<p>Foi observado que os ambientes são variáveis em acordo com as espécies, incluindo o rio Iriri, rio Bacajá, outras que têm uma distribuição mais ampla, inclusive com possibilidades de boa adaptação aos reservatórios e outras que são mais restritas. Quando forem intensificadas as coletas na bacia do rio Xingu, por meio de outros projetos paralelos, poderá se ter informações a respeito do real endemismo, ou não, dessas espécies em relação à Volta Grande do Xingu</p>
Implantação do Laboratório	Qual o status de andamento do Laboratório?	A NORTE ENERGIA observou que o mesmo está pronto, estando ora em fase de aquisição e instalação de equipamentos.



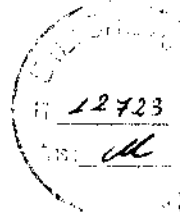
EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 21 de 24

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Agentes de Praia	<p>Programa de Conservação e Manejo de Quelônios</p> <p>O IBAMA pontuou que até agora o Programa em questão vinha sendo acompanhado pelo PQA, passando agora para a DILIC e questionou se os agentes de praia formados em 2012 ainda estavam operando.</p>	<p>Gustavo de Oliveira</p> <p>A BIOTA esclareceu que sim, sendo feitas ações de sensibilização. Alguns membros foram contratados pela SEMAT e outros pela BIOTA para atuarem permanentemente em projetos de proteção e no manejo de quelônios.</p>
Tratativas com a Capitania	<p>IBAMA solicitou esclarecimentos com relação às tratativas com a Capitania dos Portos, para demarcação das áreas de postura.</p>	<p>A NORTE ENERGIA esclareceu que foram feitos os contatos, mas houve contratempos relacionados à criação de uma Unidade de Conservação (UC) que abrange a área do Tabuleiro do Embaubal, devendo essas questões serem integradas ao Plano de Manejo desta UC.</p>
Apoio à SEMAT / ACT	<p>O IBAMA questionou se a NORTE ENERGIA continua a fornecer apoio à base da SEMAT de Senador José Porfírio.</p>	<p>A NORTE ENERGIA esclareceu que o ACT com a Prefeitura de Senador José Porfírio foi renovado e que, em breve, também será apoiada a parte estrutural, inclusive com uso de madeira oriunda do desmatamento obrigatório da Obra da UHE Belo Monte. Já existe base de fiscalização nessa área, de forma que as bases flutuantes, originalmente previstas no PBA, atualmente não são mais pertinentes pela carência de agentes fiscais e existência da base citada. Nesse sentido, a NORTE ENERGIA informou no Seminário que em breve estará encaminhando Nota Técnica ao IBAMA propondo a revisão dos projetos contidos no PBA, com base na experiência prática de mais de dois anos de sua implementação. A experiência tem demonstrado a necessidade de reforçar alguns pontos e deixando de implementar outros que não teriam a eficácia originalmente imaginada.</p>
Revisão dos Projetos	<p>O IBAMA observou que deve incluir, na discussão proposta pela NORTE ENERGIA, a participação da diretoria do IBAMA voltado à atividade de fiscalização.</p>	



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

Página 22 de 24



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Diversos	<p>O IBAMA observou que havia solicitado que o tema fosse abordado no Seminário principalmente em função de dúvidas existentes quanto à destinação. Tais dúvidas, no entanto, foram sanadas na vistoria realizada pela equipe da DILIC/IBAMA em março/14.</p> <p>Foi perguntado quais são e quais as tratativas relacionadas às espécies mais afetadas pela supressão de vegetação.</p> <p>IBAMA questionou como se dará o manejo quando do enchimento dos reservatórios.</p>	<p>Vitor Yunis - BIOTA</p> <p>Sobre identificação de espécies mais afetadas pelas atividades de supressão, observou-se que há a influência de diferentes padrões de supressão, incluindo o número de máquinas em trabalho, o quantitativo de tipos de ambientais que são trabalhados mensalmente e sazonais. De forma geral, pode-se observar que os anfíbios são aqueles que mais sofrem os impactos da supressão.</p> <p>A BIOTA observou que tem admitido a possibilidade de transporte fluvial para o CEA, para pontos mais próximos e, para o apoio a outras áreas mais distantes serão montadas tendas equipadas para dar suporte às atividades de resgate.</p>

12724

U

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 02 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_020414

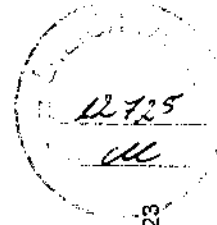
Página 23 de 24



4. ENCAMINHAMENTOS

Os encaminhamentos estabelecidos durante as reuniões realizadas ao longo do dia 02/04/2014 estão listados no quadro abaixo:

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Consolidados - 02/04/2014		
Avaliação/validação dos estudos de remanso e Cota 100 m		
<ul style="list-style-type: none">• Apresentar novos estudos de modelagem matemática, com detalhamento nas áreas de Altamira com interface com o Projeto Orla.	NORTE ENERGIA	Final de maio / 2014
PACUERA		
<ul style="list-style-type: none">• Emitir Nota Técnica para subsidiar a análise do pleito acerca das Comissões do PACUERA	NORTE ENERGIA	Final de abril/2014
Programa de Conservação e Manejo de Quelônios		
<ul style="list-style-type: none">• Discutir sobre a revisão dos projetos do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	NORTE ENERGIA e IBAMA	Meados de maio/2014
Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3)		
<ul style="list-style-type: none">• Agendar reunião com a defensoria pública para identificar como se dará o processo de judicialização dos processos pendentes da Vila Santo Antonio	NORTE ENERGIA	28/05/2014
Projeto de Reassentamento (5.1.7)		
<ul style="list-style-type: none">• Agendar reunião específica sobre o RUC Laranjeiras envolvendo o IBAMA, MPA e a FUNAI	IBAMA, NORTE ENERGIA	-



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

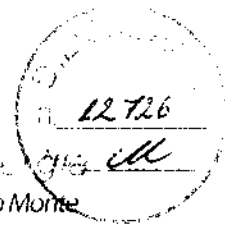
Data: XX de XX de 201X

Local: Texto

Nome/Código arquivo:

Página 24 de 24

 **Norte Energia**
Usina Hidrelétrica Belo Monte



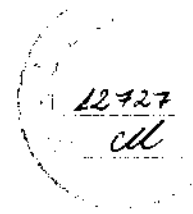
5. ANEXOS

- Lista de Presença do dia 02/04/2014

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Seminário sobre o 5º RC do PBA e das Condicionantes da LI



Redator: Carmem Silvia Treuherz Salomão

Data: 03 de abril de 2014 Duração: 08:30 – 18:00 Local: Hotel Manhattan Plaza Página 1 de 18

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_030414

Palavras chave para indexação: 5º Relatório Consolidado, atividades, cronograma, socioeconomia, questão fundiária, saneamento, meio físico, meio biótico, educação ambiental, PRAD, mercado madeireiro, supressão de vegetação

Observações:

Profissional

Empresa

CONFORME LISTA DE PRESENÇA

1. APRESENTAÇÕES

Programa de Intervenção em Altamira (5.1)	08:30 às 10:30
Programa de Saneamento de Altamira (5.1.9)	
Projeto de Proposta para Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3)	11:00 às 12:30
Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8)	13:30 às 14:15
Projeto de Reparação na Área Rural (4.1.5)	14:15 às 15:00
Projeto de Reparação na Área Urbana (4.4.4)	15:00 às 15:45
Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores (3.5)	16:15 às 17:00

PRAD	13:30 às 14:15
Projeto de delineamento da capacidade do mercado madeireiro	14:15 às 15:00

2. QUESTIONAMENTOS

A NORTE ENERGIA procedeu, para cada Projeto / Programa supra, à apresentação em *power point* (**em anexo**), dos principais itens relativos à análise da sua implementação com base no 5º Relatório Consolidado do PBA e Condicionantes da LI.

Durante a reunião e/ou a (s) apresentação (ões) foram respondidos questionamentos gerais, dúvidas, etc. Os questionamentos mais importantes, discordâncias, comentários ou demandas foram listados nos quadros **a seguir**. Já os encaminhamentos propostos, constam da planilha contida **no item 3** deste documento.

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_030414

Página 2 de 18

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Programa de Intervenção em Altamira (5.1) Programa de Saneamento de Altamira (5.1.9)		Luis Sayão
Estação elevatória (RUC)	IBAMA ressaltou a preocupação com o fato de a estação elevatória no RUC estar próxima das habitações.	Em resposta, afirmou-se que por ser totalmente lacrada não há possibilidade de emissão de gases.
Obras de saneamento	IBAMA fez os seguintes questionamentos: i. A previsão de término da obra de abastecimento de água e esgoto é conjunta? ii. Houve dificuldade com as chuvas? iii. A qualidade da obra não será afetada?	Na ordem, foram dados os esclarecimentos devidos: i. Sim, final de junho/2014. ii. Existem dificuldades em função das chuvas bem como da própria natureza das obras, que afetam muito as vias. Mas tem sido intensificada a fiscalização para que ao final do dia, a cada frente de trabalho, os ajustes sejam feitos.
Obras de saneamento – ligação intradomiciliar	IBAMA pontuou que tem acompanhado o avanço das obras de saneamento e questionou como está sendo tratado o posicionamento do poder público quanto à ligação das casas para a rede (intradomiciliar). Comentou sobre a possibilidade de serem estabelecidas estratégias, por parte da municipalidade, de oferecer desconto no IPTU ou em outra tarifa para incentivar a população a ligar. Além disso, sugeriu a realização de oficinas e ações coordenadas entre as partes – NE (PA), COSANPA, Prefeitura, Ministério das Cidades.	A NORTE ENERGIA esclareceu que isso é uma situação comum no Brasil e o empreendedor não tem como fazer essa ligação. Mas o que é possível, dentro do processo de comunicações está sendo trazido para a população e o poder público deve acionar os responsáveis pela empresa que opera o sistema para realizar essas ligações. Salientou que o saneamento é um dos maiores legados que o

12728
M

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_030414
Página 3 de 18

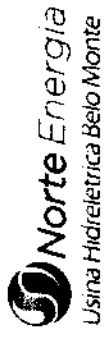
ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Programa de Intervenção em Altamira (5.1) Programa de Saneamento de Altamira (5.1.9)</p>	<p>MPOG salientou que a questão das ligações é uma preocupação que vem sendo discutida nos bastidores há 1 ano já que não é uma obrigação do empreendedor, mas é um fato que se aproxima e é preciso equacionar. Assim sugeriu, como encaminhamento agendar uma reunião entre o Ministério das Cidades, MPOG, NORTE ENERGIA e Ibama para avaliar as opções e ações de forma coordenada.</p> <p>IBAMA colocou sua preocupação com o fato de que a gestão dos aterros sanitários ainda não foi incorporada pelas municipalidades e questionou se a avaliação dos cursos e as dificuldades de operação são discutidas com as Prefeituras.</p> <p>A prefeitura de Altamira já esta operando o aterro sanitário e de Vitória também. Até onde esses cursos estão atendendo essa questão da operacionalização, se está atendido, se esta dando subsídio para a gestão da prefeitura; Se os cursos</p>	<p>Luis Sayão</p> <p>projeto deixa, mas é um processo que vai se construindo. O que a NORTE ENERGIA vai fazer é levar o sistema até o cavalete e instalar os hidrômetros.</p> <p>O empreendedor está interagindo com a prefeitura e a COSANPA e têm sido discutidas alternativas de incentivo.</p> <p>Em resposta a essas colocações foi apontado que isso vai de encontro com a forma de trabalhar do PAI, inclusive a campanha "Cidade Limpa" segue essa linha. Vamos agregar ao PAI, dados do monitoramento social que podem subsidiar os municípios inclusive para estabelecer estratégias para viabilizar as ligações.</p> <p>Assim, no âmbito da NORTE ENERGIA, esse encaminhamento será conduzido pelo PAI.</p> <p>Foi informado que os cursos de capacitação estão sendo feitos, mas já foram identificadas dificuldades na operação pela própria rotatividade da equipe e isso já foi incorporado na nossa agenda, pois os cursos ministrados e os manuais entregues seriam, em princípio, suficientes. Além disso, ressaltou que esse tipo de processo é comum, quando se sai da execução da obra para a implantação do equipamento.</p> <p>No caso de VX, preocupou-nos essa questão e foi feito um</p>



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414
Página 4 de 18

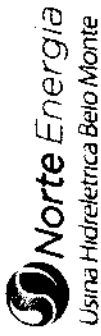


ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Programa de Intervenção em Altamira (5.1) Programa de Saneamento de Altamira (5.1.9)	executados estão sendo eficazes?	Luis Sayão trabalho de melhoria do canteiro, estendendo o prazo da empresa executora para orientar e realizar uma "operação assistida" no dia a dia junto aos atuais gestores e as ações de educação ambiental continuam. Mas é importante que haja responsáveis e não uma equipe rotativa, temporária, senão o conhecimento não é consolidado. Em Altamira essa discussão acerca da equipe está tomando mais corpo e um novo treinamento de gestão do aterro está em vias de ser realizado, mas estamos avaliando o curso em função dos pré-requisitos sugeridos para a adequada gestão.

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414
Página 5 de 18



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Proposta para Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3)	<p>IBAMA questionou sobre a atual fase de projeto. Em caso de negativa da Marinha Mercante, quais serão as outras opções de financiamento?</p>	<p>Ana Cristina Abias (CWP)</p> <p>Estamos no projeto básico, mas com um detalhamento maior no sentido de mostrar um orçamento mínimo para as instituições. Inclusive a prefeitura está apostando muito em turismo e quer que aquela parte da orla seja organizada. O desafio maior desse programa foi transformar a Prefeitura em parceira, e isso foi possível através da sua participação no GT. Além disso, os cursos técnicos certificados empoderaram os participantes, o que resultou no interesse deles mesmos gerenciarem o estaleiro.</p>
Atual fase do projeto	<p>MPOG questionou quanto ao horizonte de conclusão do projeto.</p>	<p>A NORTE ENERGIA informou, ainda, que as discussões internas se encontram na fase final para ser feito o detalhamento necessário que possibilite apresentar em reuniões junto aos órgãos de governo afetos. Já estão sendo promovidas articulações com o governo de Estado, o Ministério do Planejamento, a Marinha Mercante e a prefeitura.</p>
Gestão e Cursos	<p>MPA informou que já realizaram 12 convênios para construção de estaleiro colocou o órgão à disposição na experiência de gestão, citando haver exemplos de gestão participativa adotadas; além de outras de cooperativismo e associativismo. Informou que nesses estaleiros existem programas da Petrobras de reuso do óleo lubrificante, em comunidades pesqueiras e comentou sobre institutos credenciados para ofertar cursos de carpintaria naval e mecânica naval no Pará.</p>	<p>Em consonância com esses comentários, a NORTE ENERGIA comentou que o curso de carpintaria naval é difícil de encontrar e aqueles que existem são pouco flexíveis, o que reforça a relevância desse apoio institucional para contribuir para a gestão. Por fim, confirmou que a Redes também oferece alguns desses cursos no âmbito do projeto 6.4.</p>

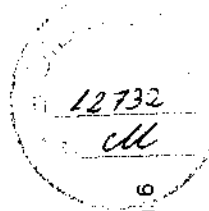
12731
OK
Pág. 5

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414
Página 6 de 18

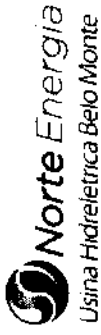
ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8)</p> <p>Status atual do Projeto</p>	<p>IBAMA solicitou esclarecimentos diante da perspectiva de adiamento do cronograma informado pelo Dr. Pimentel, ou seja, se os projetos executivos que segundo o atual cronograma, estavam até maio/2014 em média, se serão mantidos.</p>	<p>Luciana Pinto e Cyro Pacheco</p> <p>No dia 24/03 foram recebidas as propostas comerciais para construção das pontes então, até final de abril, a empresa deverá ser contratada, o que é considerado o maior gargalo. Enquanto isso, o fundiário já está trabalhando de forma conjunta e articulada e, assim, a NORTE ENERGIA está trabalhando para cumprir o cronograma. A perspectiva é que até março de 2015 CIPAR e Orla estarão prontos. Atracação prevê-se até o final do ano que vem. A perspectiva de recebimento de todos os projetos executivos é maio, porém restará a necessidade de avaliar e promover ajustes.</p> <p>Ou seja, os projetos continuam normais dentro do cronograma de execução deste projeto.</p>
<p>Acesso</p>	<p>IBAMA solicitou esclarecimento quanto ao acesso da via parque que chega até o Jatobá, se há possibilidade de sair do RUC e entrar pelo Parque sem ser pela via.</p>	<p>A NORTE ENERGIA respondeu que sim, que a ideia é criar um cinturão que delimita o parque para inibir ocupação.</p>
<p>Gestão do espaço</p>	<p>IBAMA questionou se no porto 6 é possível permitir que as charretes parem.</p>	<p>A NORTE ENERGIA ponderou que é perfeitamente possível, é uma questão da gestão do espaço, inclusive no FASBM discutiu-se a importância dos usuários se apropriarem do espaço e estabelecerem prioridades.</p>



EM BRANCO

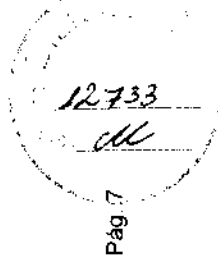
ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_030414
Página 7 de 18



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8)	<p>MPA questionou se o atracadouro permite pernoite e instalações de luz e água no Igarapé Panelas e colocou sua preocupação em estabelecer o Igarapé Panelas como rota de navegação, inclusive no período noturno e as questões de segurança que devem ser observadas, além da quantidade de embarcações. Solicitou ainda, maior detalhamento das estruturas de atracação do Panelas: tamanho, tipo e área.</p> <p><u>Sugestões MPA:</u> inibir o acesso aos motoqueiros nas passarelas; articulação do uso de madeira para reformar os quiosques; estabelecer espaço para skatista próximo às vias urbanas devido ao ruído, inclusive, noturno.</p> <p>IBAMA solicitou que o projeto de limpeza do rio e retificação do canal lhe seja enviado para então ser encaminhado ao MPA e FUNAI.</p> <p>MPOG solicitou a apresentação do projeto de retificação do igarapé de acesso ao RUC Laranjeiras com limpeza, retificação, sinalização para melhoria das condições de acessibilidade. Além disso, questionou sobre o desnível do trapiche para o RUC e a distância do atracadouro até a entrada do RUC.</p>	<p>Luciana Pinto e Cyro Pacheco</p> <p>A NORTE ENERGIA informou que em discussão com os pescadores foi manifestada a falta de interesse de outras estruturas no atracadouro, em função da substituição do local da Colônia.</p> <p>Quando o igarapé Panelas é colocado como rota de navegação é contraditório dizer que na cota 97 ele não navega. O que se entende é que a cota 97 vai favorecer a navegação e a ponte não irá impedir ou ser obstáculo. Além do projeto de limpeza do rio (igarapé Panelas) e retificação de parte do canal, será avaliado o tipo de embarcação que necessita acessar o RUC, cruzando com informações do CSE, visualizar o estudo, avaliar os pontos críticos e discutir melhor. Mas não foi proposto o impedimento da navegação no igarapé Panelas, que a formação do lago favorece, mas ressaltou-se que a carga e descarga de pescado acontecerá no Xingu no centro de processamento. E a proposta é de ordenamento, portanto, no Panelas a navegação visa chegar na residência. A concepção do projeto prevê que as embarcações maiores venham até o atracadouro.</p> <p>Em resposta ao MPOG foi informado que o desnível vai da cota 100,5 para cota 98 e a distância do atracadouro até a entrada do RUC é de cerca de mil metros a pé.</p>

Obs.: encaminhamentos propostos constam da planilha - item 3.



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414

Página 8 de 18

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8)</p> <p>Edificações e Gestão dos Aquários</p>	<p>MPA lembrou que a estrutura de madeira nas edificações dos aquários, para fins de adequação à exportação, deve seguir padrão estabelecido pelo Ministério da Pesca, além de apontar a importância da qualidade da água para essas estruturas. Por fim questionou:</p> <p>Como será a gestão dessas unidades, será pelo empresário, municipalidade, cooperativa? E sobre a sede da ACEPOAT?</p> <p>Foi dado o projeto para a Colônia dos Pescadores Z-57 para a colônia? Foi dado algum retorno deles? Qual o terreno, dimensão que ficará a colônia?</p> <p>A estrutura dos aquaristas será de madeira? O MPA não tem como responder agora, tecnicamente, se este padrão construtivo de madeira é indicado ou não, mas será dada informação assim que consultar a equipe técnica.</p> <p>No final da orla até a área do futuro CIPAR, os pescadores utilizam escada de madeira para acessar orla quando atracados lá. Existe alguma proposta para isso? Sugere que sejam construídas escadas de madeiras para acesso dos barcos que estacionarem na orla. Aproveitando a madeira que está sobrando.</p>	<p>Luciana Pinto e Cyro Pacheco</p> <p>A questão da gestão será discutida com a comunidade interessada, mas parte-se do princípio de incentivar o associativismo.</p> <p>A sede da ACEPOAT entra nas opções de indenização de terras e benfeitorias.</p> <p>O projeto da Colônia de Pescadores foi entregue e aprovado pela Colônia, e os mesmos estão em constante interação com a Norte Energia em relação ao projeto. Tanto que foram incorporadas no projeto sugestões dadas pela colônia, como a mudança do tipo de portas do redário.</p>

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414
Página 9 de 18



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
---------	----------------	----------

Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8)

Luciana Pinto e Cyro Pacheco

Opções dos Aquaristas

IBAMA questionou sobre as opções dos aquaristas.

Toda atividade comercial, incluindo aquaristas, está sendo avaliada a atividade comercial e o patrimônio do ponto de vista fundiário. Havendo a necessidade de recomposição, esta se dará dentro dessas áreas que serão adquiridas. Como a maioria não é proprietário será feito através de comodato, assim como os demais.

12.735
M
Pág. 9

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414
Página 10 de 18



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
---------	----------------	----------

Projeto de Reparação na Área Rural (4.1.5)

Adelina Fonseca (GWP)

IBAMA questionou sobre o status de implantação do projeto. E, além disso, ressaltou que esse projeto depende muito da relação de confiança do interlocutor com o grupo em questão e por isso entendia a necessidade de escolher a empresa/equipe rigorosamente, porque isso pode ser um fator de ruptura no processo.

Status atual do projeto

Esclareceu-se que foi feito um termo de referência com as diretrizes para dar início ao processo de contratação da empresa para implantação das ações. Até final de abril pretende-se ter o TR pronto.

Quanto ao cronograma, entendemos que o próprio executor deverá construir o Plano de Trabalho e o cronograma, mas nós procuramos traçar as diretrizes e a equipe do projeto vai continuar a fazer o acompanhamento da implantação.

Por fim, perguntou se já existe um cronograma delineado.

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_030414
Página 11 de 18

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
---------	----------------	----------

Projeto de Reparação na Área Urbana (4.4.4)

Adelina Fonseca (CWP)

IBAMA ressaltou que a relação de confiança é fundamental para que a valoração do material para o material possa ser estabelecida e a magnitude do projeto torna ainda maior o desafio. Mesmo sabendo que irá se instituir após o reassentamento é preciso fazer um escalonamento entre os RUC's e é importante saber quanto tempo leva todo o processo.

Status atual do projeto

Essa é uma questão que está sendo tratada internamente, mas é uma questão que deverá ser discutida inclusive com as comunidades. Não dá para esperar todas as mudanças para começar, mas pode-se para cada setor que se forma, eleger quem vai participar do DRP e no final, quando mudarem todos, junta-se o grupo todo para realizar a devolutiva. O método terá que ser criado de forma participativa para ter efeito e cumprir cronograma. Do contrário haverá resistências.

A nossa percepção é que a reparação na área urbana será diferente da área rural e deverá se materializar em bens coletivos. Essa é uma preocupação nossa do plano de trabalho, quantos grupos faremos, qual meta por semana, por mês. Esse dimensionamento é importante, mas está ficando cada vez mais claro com a experiência de implantação da metodologia, das mudanças, e estamos também perseguindo pontos de controle.

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414
Página 12 de 18

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores (3.5)</p> <p>Comunidade São Francisco das Chagas</p>	<p>IBAMA comentou que por mais que existam esforços para a manutenção dos trabalhadores dentro dos canteiros, o pessoal da equipe de Educação Ambiental visita as áreas no momento de folga dos trabalhadores? Há excursões para a comunidade? Pois, a educação ambiental pode ser a semente.</p> <p>Ressaltou a necessidade de ações de interação dos trabalhadores com a comunidade de São Francisco das Chagas (interface entre PEA e PEAT). Sugerida realização de exposição de trabalhos desenvolvidos sobre a história e a cultura da comunidade por alunos da escola local para os trabalhadores da obra em visita ecológica na comunidade.</p>	<p>Lidiane/CCBM</p> <p>Foi dada uma atenção maior a essa comunidade e instalou placas proibindo entrada de caminhões lá. Além disso, o CCBM tem deslocado a equipe de segurança até a comunidade para realizar "blitz" e identificar aqueles que estão causando transtornos na comunidade.</p> <p>Além disso, todos os veículos são monitorados em termos da velocidade e o condutor é punido. Em recente visita à comunidade houve reclamações, mas também houve percepção de avanços.</p>

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_030414
Página 13 de 18



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
---------	----------------	----------

PRAD

Alexandre Vasconcelos

O IBAMA voltou a abordar a questão de que, em sua opinião, continua a não ser executada, nos bota-fora, a metodologia abordada nas Notas Técnicas 5700 e 5795, metodologia esta que foi discutida com Miguel de Paula. Nesse sentido, foi elogiado o processo de recuperação feito no CEA.

A NORTE ENERGIA observou que deu entrada a alguns projetos, sendo feitos alguns ajustes/revisões (BF-3 e 4 e bota-fora de canais devem ser apresentados ao IBAMA até o final deste mês).

Bota-fora

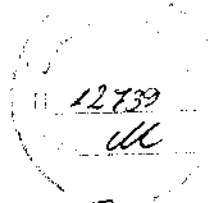
O único projeto até agora recebido pelo IBAMA para fins de crédito de reposição florestal é o do CEA, tendo o IBAMA observado que, perante ao órgão ambiental, é um organismo só.

Drenagem

Foi levantada a preocupação do IBAMA com a execução dos sistemas de drenagem, tendo verificado em campo vários pontos de alagamento. Nesse sentido, a NORTE ENERGIA concordou que enfrentou alguns problemas relativos ao início da implantação de sistemas de drenagem, tendo evoluído agora nos bota-fora dos canais.

Planejamento/Produção de Mudas

O IBAMA questionou sobre a estratégia utilizada para manter o mesmo quantitativo de mudas previsto. A NORTE ENERGIA observou que o planejamento de mudas é feito em função do ano agrícola e das áreas disponíveis para



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414
Página 14 de 18



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
---------	----------------	----------

PRAD

Alexandre Vasconcelos

plântio. Assim, para o ano agrícola 2014/2015 o quantitativo de áreas a serem liberadas (da ordem de 600 ha) será, portanto, muito maior que aquele afeto ao ano agrícola 2013/2014. Mesmo assim, frente a esse quantitativo majorado, há condições de se produzir mudas em um único viveiro, isto é, aquele do Sítio dos Canais. O CCBM observou, ainda, que ao se usar a embalagem em saquinhos plásticos, e não em tubetes, tornou-se viável continuar a produção no período de seca. Tem-se hoje um plantio de 60.000 mudas/mês. Para aguardar o plantio, transferem-se as embalagens para os viveiros de rustificação, desafogando o viveiro de produção.

A NORTE ENERGIA observou que é priorizada a recuperação com espécies arbóreas, tendo informado que foi realizado estudo indicativo das espécies primárias (pioneiras), secundárias e climax – são, no PBA, 50% de pioneiras, 25% de secundárias e 25% de climax. Definiu-se, assim, apenas uma linha de espécies primárias e duas linhas, intercaladas, de espécies secundárias e climax.

O representante da Diretoria de Florestas, do IBAMA, questionou se houve algum estudo para subsidiar a seleção de espécies prioritárias para a recuperação das áreas.

Estudo para seleção de espécies para recuperação

12740
ML

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414

Página 15 de 18

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de delimitação da capacidade do mercado madeireiro		Miguel de Paula

O IBAMA recomendou que a NORTE ENERGIA leve, para o Seminário, argumentos mais factíveis quanto à cadeia de custódia para comercialização de castanha.

Comercialização de Castanha

Nesse sentido, a DBFLOR observou que, por conta da proibição expressa do Decreto 5.975, e por ser uma decisão do Conselho do IBAMA, é de difícil reversão, reforçando a apresentação, pela NORTE ENERGIA, da assentividade a respeito da destinação da madeira.

A NORTE ENERGIA se propôs a fazer uma Nota Técnica sobre o assunto, observando que já há interessados em Minas Gerais e Paraná, produtores de castanha.

O IBAMA questionou o porquê de a NORTE ENERGIA ainda não ter encaminhado seu relatório quinzenal sobre a supressão de vegetação.

Relatório Quinzenal de Supressão de Vegetação

O IBAMA concorda desde que nos relatórios mensais apareça o planejamento quinzenal.

A NORTE ENERGIA observou que a supressão vegetal nos reservatórios ainda está em ritmo pouco acentuado, devido às chuvas, e que em cerca de 15 dias emitirá o primeiro relatório, tendo pleiteado que a emissão se dê em caráter mensal.

12741
ll

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414

Página 16 de 18

3. ENCAMINHAMENTOS

Os encaminhamentos estabelecidos durante as reuniões realizadas ao longo do dia 03/04/2014 estão listados no quadro abaixo:

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Consolidados – 03/04/2014		
Projeto de Parques e Reurbanização da Orla		
<ul style="list-style-type: none">Enviar cronograma atualizado do projeto Orla ao IBAMA e realizar contato para confirmar data de entrega dos projetosEnviar projeto de limpeza do rio (Igarapé Panelas) e retificação do canal ao IBAMA	NORTE ENERGIA	
Projeto de Parques e Reurbanização da Orla		
<ul style="list-style-type: none">Encaminhar à NORTE ENERGIA NT sobre RUC Laranjeiras e acessibilidade pelo Panelas além de contribuições complementares e diretrizes para o projeto para que a NORTE ENERGIA possa incorporar no projeto até meados de maio e promover discussão interna	MPA	Até final de abril
Projeto de Parques e Reurbanização da Orla		
<ul style="list-style-type: none">NORTE ENERGIA realizar apresentação do projeto executivo em reunião interinstitucional a ser coordenada pelo MPOG (com detalhamento fluvial), em Altamira	MPOG	10 de junho
Projeto de Parques e Reurbanização da Orla		
<ul style="list-style-type: none">Encaminhar proposta de agenda de retomada das discussões com os pescadores. (Na semana posterior ao seminário)	NORTE ENERGIA	Considerar que IBAMA estará lá na última semana de abril
Projeto de Parques e Reurbanização da Orla		
<ul style="list-style-type: none">Informar ao MPA a dimensão da propriedade onde a Colônia estará sediada	NORTE ENERGIA	
Projeto de Parques e Reurbanização da Orla		
<ul style="list-style-type: none">Enviar padrão/parecer técnico estabelecido pelo Ministério da Pesca sobre estrutura de madeira nas edificações dos aquários, para fins de adequação à exportação.	MPA	

EM BRANCO

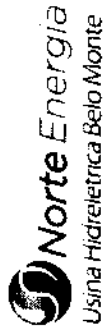
ATA DE REUNIÃO

Data: 03 de abril de 2014

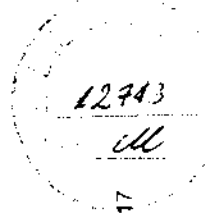
Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_030414

Página 17 de 18



ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Consolidados – 03/04/2014		
PRAD		
<ul style="list-style-type: none">Encaminhar cronograma atualizado ao IBAMA	NORTE ENERGIA	-
Projeto de Delimitação da Capacidade do Mercado Madeireiro		
<ul style="list-style-type: none">Elaborar Nota Técnica sobre a cadeia de custódia para comercialização de castanha	NORTE ENERGIA	-
Projeto de Delimitação da Capacidade do Mercado Madeireiro		
<ul style="list-style-type: none">Emitir 1º Relatório Mensal de Supressão de Vegetação (com planejamento quinzenal)	NORTE ENERGIA	Em 15 dias



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: XX de XX de 201X

Local: Texto

Nome/Código arquivo:

Página 18 de 18

12744

ll

4. ANEXOS

- Lista de Presença do dia 03/04/2014

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Seminário sobre o 5º RC do PBA e das Condicionantes da LI



12745
CH

Redator: Carmem Silvia Treuherz Salomão

Data: 04 de abril de 2014

Duração: 08:30-18:00

Local: Hotel Manhattan Plaza

Página 1 de 21

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_040414

Palavras chave para indexação: 5º Relatório Consolidado, atividades, cronograma, socioeconomia, questão fundiária, saneamento, recomposição, oleiros, STE, vetores, pontos de monitoramento, cacau, FASBM

Observações:

Profissional

Empresa

CONFORME LISTA DE PRESENÇA

1. APRESENTAÇÕES

Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais (4.2)	08:30 às 09:45
Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes (4.1.4)	
Programa de Recomposição de Infraestrutura Viária (4.3.1)	09:45 às 10:30
Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2)	11:00 às 12:30
Plano de Saúde Pública (8.0)	13:30 às 14:15
Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas (11.3.1)	14:15 às 15:00
Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4)	15:00 às 15:45
Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento (4.3.2)	16:15 às 17:00
Programa de Monitoramento das Condições de navegabilidade e das condições de vida (14.2)	17:00 às 17:45

2. QUESTIONAMENTOS

A NORTE ENERGIA procedeu, para cada Projeto / Programa supra, à apresentação em *power point (em anexo)*, dos principais itens relativos à análise da sua implementação com base no 5º Relatório Consolidado do PBA e Condicionantes da LI.

Durante a reunião e/ou a (s) apresentações (s) foram respondidos questionamentos gerais, dúvidas, etc. Os questionamentos mais importantes, discordâncias, comentários ou demandas foram listados nos quadros **a seguir**.

Já os encaminhamentos propostos, constam da planilha contida **no item 3** deste documento.

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414

Página 2 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	<p>Em relação ao Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros foram realizados os seguintes questionamentos pelo Ibrama:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Essas 6 associações estão concentradas onde?(ii) As Unidades Demonstrativas - UD's estão dentro das áreas dos produtores? Como funciona a questão da mão de obra? É tudo por conta deles? Vocês conseguem usar isso como dia de campo?(iii) Onde fica a Vicinal da 9?(iv) Qual a quantidade de produtos produzida nos 2 projetos de oleicultura acompanhados? <p>É importante trabalhar com relação a pressão da qualidade e quantidade na produção, estão tendo dificuldade na questão da Central de Compras, talvez fosse o caso de trabalhar junto a produção, não somente na venda do produto final.</p> <p>O grande desafio é manter uma produção diversificada mesmo quando o grande comprador for embora.</p> <p>Estávamos preocupados com as questões dos convênios, pois muita coisa foi proposta no PBA e não é fácil conseguir manter essa linha.</p>	<p>Solange Tóia</p> <ul style="list-style-type: none">(i) São associações de Altamira e Brasil Novo.(ii) As UD's foram construídas dentro de propriedades de produtores que participam do projeto e tem interface com o projeto de ATE's, é realizado um trabalho em conjunto incluindo a vizinhança. E essas UD's são utilizadas sim em dias de campo.(iii) Compreende os municípios de Altamira e Brasil Novo.(iv) Aproximadamente 100 toneladas.

12746
M

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_040414

Página 3 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Relocação assistida Reassentamento rural coletivo	<p>Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais (4.2)</p> <p>O IBAMA observou que reconhece que a ATEs está em curso, no entanto, em relação à realocação assistida, no tocante ao relatório repassado ao IBAMA, há uma média significativa de propriedades com área média de 10 ha, inferior ao módulo fiscal, mas que corresponde a uma renda média bastante superior àquela relacionada aos imóveis rurais bem maior e muito superior aos valores do salário mínimo à época e lembrou que, no PBA, havia um público bastante elevado direcionado ao reassentamento coletivo ou àquele em áreas remanescentes, em moldes diferenciados daqueles do INCRA. Observou ainda que irá querer trabalhar esse tema na Comissão de Negociação.</p>	<p>Solange Tóia</p> <p>Em resposta a essas considerações, a NORTE ENERGIA destacou que, na reunião de setembro de 2011, na comunidade de São Pedro, quando foi criado o Comitê de Negociação, a questão da relocação assistida foi a que preponderou. Nesse momento, foi dada oportunidade às pessoas escolherem entre o reassentamento coletivo ou aquele em áreas remanescentes. Algumas áreas então pré-selecionadas foram descartadas e a NORTE ENERGIA adquiriu e está implementando o reassentamento coletivo. Com a retomada agora das negociações rurais, a NORTE ENERGIA incentiva a opção de reassentamento coletivo, mostrando a realidade desse reassentamento.</p>

12747
CM

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_040414

Página 4 de 21

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Relocação assistida Reassentamento rural coletivo	<p>Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais (4.2)</p> <p>O IBAMA lembrou ainda que o PBA insiste na recomendação de evitar a criação de minifúndios na região. A época, foram apresentadas como opções ao reassentamento em áreas iguais ao módulo fiscal (75 ha) áreas com superfícies inferiores (50 ha e não 10 ha), sendo que o IBAMA exigiu que essa opção de compra passasse obrigatoriamente pela Comissão de Negociação. Tem certeza, ainda, que a assessoria jurídica que é prestada pela NORTE ENERGIA quando da aquisição das áreas, na opção de realocação assistida, essa restrição de área deveria ser pontuada. Para o cacau, por exemplo, a área mínima deveria ser de 20 ha. Em suma, a NORTE ENERGIA não realizou a assistência que deveria. Lembrando, ainda, a Ata da reunião de setembro de 2011, o IBAMA pontuou a necessidade, então estabelecida, de se estender à realocação assistida a ATES. Por fim, pontuou que, ao adquirir as áreas, toda a legislação ambiental seja atendida. Assim, considerando a reserva legal de 80%, para uma área de 10 ha a superfície útil seria de 2 ha. A análise da viabilidade econômica da propriedade efetivamente considerou essa restrição de área?</p>	<p>Solange Tóla</p> <p>A NORTE ENERGIA pontuou que o caminho para se trabalhar com áreas pequenas é a ATES, conforme apresentado no Seminário.</p>

12743
U

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_040414

Página 5 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Acesso aos estudos	<p>Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes (4.1.4)</p> <p>O IBAMA questionou se, conforme sua recomendação, os estudos de viabilidade dos lotes remanescentes foram disponibilizados aos atingidos e que não obteve retorno.</p>	<p>Solange Tóia</p> <p>A NORTE ENERGIA afirmou que os laudos foram entregues aos atingidos. E pontuou que sempre que se faz análise de viabilidade leva-se em consideração se o lote é inferior ou superior aos 75 ha e o uso que há na terra.</p>

12749
lll

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014

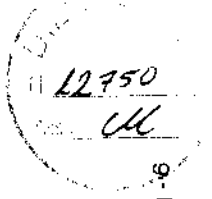
Local: Hotel Manhattan Plaza

Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_040414

Página 6 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
	Programa de Recomposição de Infraestrutura Viária (4.3.1)	Luiz Sayão
Cronograma	O IBAMA questionou sobre o cronograma da ponte sobre o canal de derivação.	A ponte estará concluída em setembro/15. Com relação ao cronograma para os acessos impactados pelo reservatório, observou-se que, se mantida a alternativa hoje prevista de alteamento de greide, com base nos projetos – que estão todos desenvolvidos em nível básico –, tais interferências ficarão todas prontas antes do enchimento do reservatório.
Processo de Negociação	O IBAMA perguntou ainda sobre a informação constante do 5º RC de que, por não terem resolvidas pelo fundiário, elas são tratadas nos moldes das áreas remanescentes. Quando é identificada a necessidade de acessos no processo que estão isoladas. O IBAMA considera que essas propriedades deverão ser prioritizadas, em termo de negociação.	Do ponto de vista da infraestrutura viária, à medida que as questões são resolvidas pelo fundiário, elas são tratadas nos moldes das áreas remanescentes. Quando é identificada a necessidade de acessos no processo de negociação e havendo remanescente, no momento da negociação, isso é repassado para a viabilização dos acessos ou indenização completa da área remanescente.



EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414

Página 7 de 21

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2)		Antonio Salles

IBAMA pontuou que os oleiros são uma A Prefeitura estava impedindo que trabalhassem sem as devidas licenças categoria formada por pessoas simples, baixa então a NE promoveu a regularização da associação, mas criou-se uma escolaridade e a produção artesanal desde a divisão entre o sindicato e a cooperativa, por disputa de poder, o que década de 30. A principal reclamação é saber o contaminação e ações de recomposição e favoreceu o interesse pela que está acontecendo, estudos que estão sendo indenização. Para fechar uma proposta com a categoria é preciso finalizar os feitos e por esse motivo começam indagações e estudos, mas foram avaliados os acessos e tudo foi conversado com os procuraram a UFPA para fazer um estudo de oleiros.

cadeia produtiva. Segundo o estudo o mais preocupante é a situação atual em que 91% A NE pretende mudar o menos possível sua forma de trabalhar mantendo a deles quer indenização. De antemão, aos moldes produção artesanal e a área Trindade é mais próxima dentre as estudadas do que foi feito com os areiros é preciso para este tipo de produção artesanal. Mas eles mesmos consideram que há estabelecer uma aproximação e em linguagem perda de mercado quando se compara ao tijolo industrial.

Situação dos Oleiros

artesanal vai acabar.

Laranjeiras exige uma mudança tecnológica de produção e a NE pretende discutir com eles quanto ao interesse de realizar essa mudança, mas entende que pela proximidade, pelas condições de trabalho, de acesso ao mercado, e dadas as distâncias, a forma de produção? E valor agregado, Laranjeiras é melhor. Se optar por Trindade, pode-se manter apresentar a cadeia produtiva e as alternativas a produção artesanal. A NORTE ENERGIA está na fase de apresentar as de negociação?

Uma coisa é ter um mercado, mesmo que fundiária. Existe um terrorismo informando que aquele que não aceitar a pequeno, exclusivo e feito por eles (tijolo industrial e levantar também a situação artesanal). Passar para o tijolo industrial e indenização, perderá seus direitos. A NORTE ENERGIA está pronta para disputar o mercado é uma outra realidade. Esse apresentar de maneira clara e detalhada as opções de recomposição.

é o receio deles. Foi feito levantamento do No levantamento do perfil socioeconômico identificou-se que 60% são mercado cerâmico industrial? E quanto ao analifabetos ou têm 1º grau incompleto, o que é entrave para comunicação.

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414
Página 8 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2)	investimento?	Antonio Salles
	<p>Na capacitação é requerido segundo grau (SENAI). Existem 3 grupos de oleiros: (i) nega qualquer proposta, quer indenização; (ii) quer continuar produzindo da mesma forma de sempre; (iii) foi para a cooperativa e quer evoluir na profissão.</p> <p>Não faz parte do escopo do projeto o grupo que quer a indenização, mas há proposta para todos.</p> <p>Sobre o estudo de mercado quanto ao consumo do município, metade é produção artesanal, mas no período de 2 anos houve uma perda de mercado para a cerâmica artesanal. Em consequência disso o preço vem diminuindo, enquanto o preço dos insumos sobe, resultando na redução do lucro e comprometimento do ponto de equilíbrio.</p> <p>Agora, a mudança de paradigma, do salto tecnológico requer a mudança de cultura, de gestão da cooperativa, investimento cujo retorno se prevê em 2 anos e taxa de retorno de 43%, considerado um bom investimento.</p> <p>Mas é preciso contribuir para a regularização mineral, incentivar a melhoria na qualidade do produto e de condição de trabalho.</p>	<p>Em resposta às indagações a NORTE ENERGIA informou que a perspectiva de Laranjeiras é de 16 anos com potencial de 20 anos, suficiente para dar retorno para cerâmica industrial. Já o depósito Trindade, só pode ser trabalhado na seca.</p>
Vida útil dos depósitos	MPOG questionou sobre a perspectiva temporal do depósito Laranjeiras e se esses alvos (Laranjeiras e Trindade) podem ser trabalhados o ano todo.	

12.752
M

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414

Página 9 de 21

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2)		Antonio Salles
Variável Temperatura	Questionou-se se o principal empecilho do alvo Trindade seria a temperatura.	Além disso, informou-se que é possível realizar um seminário com foco na apresentação das áreas e opções para os ceramistas, mas tem que levar as respostas todas, inclusive sobre indenização, que não será sequer próxima dos valores que se divulga na região e esclarecendo os critérios desta indenização, mas <u>valorizando</u> a recomposição conforme previsto no PBA.
Momento de reunir as partes	Embora haja comunicação da NE, chegou o momento de reunir as partes.	Esclareceu-se que sim, pois se não for possível atingir determinada temperatura o produto perde resistência necessária e não passa pelo teste de qualidade do Inmetro.
Obsolescência dos Equipamentos	O IBAMA considera que o trabalho está muito bom e deverá surpreender à comunidade. Pontuou, ainda, que podemos aprender com a experiência com os areiros, por exemplo, com enchimento da cota 97, avaliar se o equipamento deles é suficiente ou obsoleto com base na constante cheia daqui pra frente. Além disso, questionou como está a liberação de novas áreas de porto de areia?	Depois de concluídas as questões internas, a atuação do IBAMA e da Defensoria são muito importantes e é necessário incluir também o DNPM e a SEMA, para apresentação dos estudos e as melhores alternativas.
Porto de Areia		De acordo com o entendimento da NE o equipamento não será afetado com o regime do reservatório. Entretanto, existe influência da corrente. De acordo com pesquisas feitas acerca dos equipamentos, em 26/03 foi feita a reunião e mostramos os projetos da Orla e sobre o reservatório, afirmamos que não traria mudanças, mas o porto de areia pode ficar onde está desde que haja sua regularização. A equipe se colocou à disposição para contribuir, mas A NORTE ENERGIA ficou de se reunir com DNPM.

12753
U

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414
Página 10 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Linha de Base (T0) - Coleta	<p>IBAMA mencionou sua preocupação de que haja um aumento da abundância de vetores não só para doença mas decréscimo na qualidade de vida e não haver uma linha de base, antes da formação do TVR e do Reservatório que permita uma análise comparativa. Havendo ideia da malha, avaliar se as medidas hoje em curso poderão responder às preocupações.</p>	<p>Dr. José Lázaro de Brito Ladislau e Marinete Povoas</p> <p>Nas coletas são usadas armadilhas e podem-se detectar outros insetos o que não afeta em nada, apenas a necessidade de coletar um maior volume de insetos. Como existem os stands, passaremos a identificar todo o material, sem descartar.</p>
Ponto de Coleta em Terra indígena (T1)	<p>IBAMA questionou sobre a existência de algum levantamento próximo a terras indígenas (TI).</p> <p>MPOG complementou quanto à existência de coleta nas proximidades da TI Paquiçamba.</p> <p>IBAMA sugeriu quanto à possibilidade de extrapolar os pontos de coleta já identificados no Paquiçamba.</p>	<p>Quanto à coleta em TI não, porque o CONEP não permite fazer, por questões éticas.</p> <p>Por outro lado, considerando haver ponto de monitoramento de macrófitas no Paquiçamba, é possível sim extrapolar.</p>
Critérios de Coleta	<p>MPOG questionou sobre os critérios e se a equipe teria experiência em monitorar outros tipos de mosquitos, levando em conta critérios de horário, sazonalidade.</p>	<p>A NORTE ENERGIA esclareceu que os mosquitos em geral são noturnos. Isso coincide com a mesma coleta sendo feita, inclusive a sazonalidade é parecida – chuva (fev), intermediária (junho-julho) e seca (outubro). A ideia é introduzir conforme IBAMA solicitou.</p>

12754
ll

EMERANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_040414
Página 11 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas (11.3.1)</p> <p>Pontos de Monitoramento</p>	<p>IBAMA questionou se, no caso das propriedades rurais, o monitoramento hoje proposto responde aos impactos nessas localidades, pois disse considerar que só dois pontos de monitoramento no TVR seria pouco.</p> <p>MPOG complementou que é preciso cruzar os pontos onde os monitoramentos são feitos e os pontos habitados com os níveis da vazão do rio e os níveis nos poços. Embora, do ponto de vista geológico não há grande possibilidade de haver impacto, mas deve alinhar os monitoramentos com a possibilidade de elevação e rebaixamento do freático. Quanto aos povos indígenas, em princípio, não haveria problema, pois só usam poço profundo.</p>	<p>Esclareceu-se que o rio é o exultório do aquífero e considerando a distância, tipo de relevo e material geológico, não é provável que seja pouco. Além disso, esse programa possui 3 fases distintas: antes, durante e após o enchimento e pode acontecer que surja um terreno que não tenha sido previsto e, nesse caso, ele será estudado da mesma forma. Afinal, é difícil prever todas as situações.</p> <p>Mas lembrou sobre a existência dos pontos incluídos no módulo Rapaid que contribuem, bem como os monitoramentos das cisternas e das propriedades remanescentes. Assim, a integração entre os diferentes projetos contribui para a abrangência e a análise crítica continua das necessidades.</p> <p>Informou ainda que em fevereiro foi protocolado um Plano de Monitoramento da Volta Grande, mas ainda é aguardada manifestação do IBAMA.</p> <p>Com relação à questão indígena há integração entre o PBA e PBA-CI tanto assim que os dados são repassados para as comunidades nas reuniões do Comitê Gestor e no Comitê do TVR, e os indígenas têm participado, inclusive, dos eventos de monitoramento com as equipes.</p>

12755
UK

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414
Página 12 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4)</p> <p>Suficiência de vagas na educação</p>	<p>IBAMA questionou se as vagas nas escolas provisórias são computadas.</p> <p>IBAMA elogiou o trabalho feito pelas equipes, mas comentou que uma reclamação que surgiu no FASBM sobre Brasil Novo estar virando uma cidade dormitório é preocupante.</p>	<p>Mário Kikuchi</p> <p>São contadas como salas a disposição aquelas escolas provisórias que estão vazias. As que estão em uso não entram na conta. Hoje devolvendo todas as provisórias ainda há suficiência, até porque no curto prazo estão sendo entregues escolas novas, inclusive no RUC. Mencionou-se a questão de a SEMED desocupar escolas em prédios alugados ocupando as escolas novas, com repercussão sobre a real situação da demanda por vagas o que revela também que há muita suficiência de vagas, que permite a SEMED desocupar prédios antes alugados.</p>
<p>Brasil Novo como cidade dormitório</p>	<p>IBAMA elogiou o trabalho feito pelas equipes, mas comentou que uma reclamação que surgiu no FASBM sobre Brasil Novo estar virando uma cidade dormitório é preocupante.</p>	<p>Uma das funções do programa é alertar o empreendedor e isso ainda não foi feito, pois não é o caso. Entretanto vale pontuar que entre 2007 e 2011 observa-se uma baixa geração de receitas, se comparada com as demais e com tendência de agravamento e déficit acumulado. O preocupante é gastar 236% em pessoal com reflexos para a LRF. A questão da cidade dormitório não procede, pois não há transporte subsidiado para Altamira e o valor do transporte varia de R\$ 11 a 17 resultando em um custo mensal da ordem de R\$ 500 a R\$ 750, o que não contribui para a tese de cidade-dormitório. Sobre a invasão urbana não procede, mas foi identificado um terreno da prefeitura onde estaria previsto um projeto Minha Casa Minha Vida que motivou a invasão de 89 famílias ligadas ao MAB e outras 20 pessoas de fora, auxiliadas pela Igreja Católica. Para o Conselho tutelar e a Secretaria de Finanças não houve alteração em função do empreendimento e se observarmos a tendência, não mostra aumento. A NORTE ENERGIA tem fortalecido o gabinete de gestão (?) e procura incentivar soluções para captação de recursos, eles já estão aptos para isso.</p>

12756
M

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414

Página 13 de 21

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2)		Antonio Salles

Sobre a falta de vagas de creche em Altamira não é possível avaliar. Mas vale ressaltar que o cálculo que se tem feito é em relação ao RUC e lá serão construídas creches.

Na projeção demográfica, no caso das localidades foi apresentada uma estimativa e estamos conduzindo um censo.

IBAMA questionou sobre a análise da oferta de vagas para creche.

No caso de Belo Monte, agora com a Vila, pode haver algum aumento. Em Vila Isabel e Belo Monte do Pontal não há aumento, há pouca variação populacional. As equipes estão monitorando com cautela Leonardo da Vinci. Altamira foi contemplada com 5 creches. Mas vale salientar que o valor que o MEC disponibiliza não é suficiente para a construção das creches

12757
U

EMERSON

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414

Página 14 de 21

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento (4.3.2)</p> <p>Definição sobre tipo de obra</p>	<p>IBAMA questionou o que define se o projeto é superficial ou poço?</p>	<p>Luiz Sayão</p> <p>A NORTE ENERGIA esclareceu que alguns elementos determinam isso, dentre eles, a potencialidade hídrica, terreno, solo, topografia e manutenção. Tudo isso é discutido com a municipalidade.</p>
		<p>A notícia da Belo Sun passa a ser um fato e já foi formado convenio com a Redes para capacitação.</p>
<p>Cronograma</p>	<p>IBAMA concordou com a mudança do cronograma apresentado pela NE, no que diz respeito à ordem de prioridade das estruturas de saneamento para as localidades de Garimpo do Galo, Ilha da Fazenda e Ressaca.</p>	<p>No cronograma do 4º relatório, a Ressaca seria a 1ª receber as obras e foi feita uma modificação, pois a prefeitura solicitou que a Ilha da Fazenda fosse priorizada e o cronograma reflete isso, portanto, o Garimpo do Galo ficou por último. Na Ressaca estavam previstos mais de 2 mil moradores, hoje tem menos de 100.</p>
	<p>Questionou se o cronograma apresentado no 5º Relatório estaria valendo.</p>	<p>Sugeriu-se uma articulação entre órgãos licenciadores para discutir Belo Sun junto com o empreendedor, pois para a NE é importante explicar por que estão sendo gastos recursos em local onde a comunidade não permanecerá.</p>
<p>Impactos nas comunidades da Volta Grande</p>	<p>MPOG apontou que os impactos, no caso do TVR, foram reduzidos se comparados com o previsto no EIA.</p> <p>IBAMA comentou que isso deve ser levado para a sala de</p>	<p>Por fim, afirmou-se que o cronograma do 5º relatório é o que está valendo.</p> <p>Não houve demanda por esclarecimentos adicionais.</p>

12758
M

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414
Página 15 de 21

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento (4.3.2)	<p>situação e ser realizada uma articulação institucional junto à Sema Pará para ter clareza sobre as reais necessidades de infraestrutura da Ilha da Fazenda, sem perder de vista que não há mais responsabilidade sobre a Ressaca e Garimpo do Galo.</p> <p>MPA – mencionou uma situação semelhante em outro empreendimento em que foram criados pontos focais com participação conjunta do órgão federal e o órgão de estado e na época ganhou-se agilidade e foram, então, designadas pautas específicas de tomada de decisão de condicionantes.</p>	Luiz Sayão

12759
ll

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414
Página 16 de 21

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Programa de Monitoramento das Condições de navegabilidade e das condições de vida (14.2)</p>	<p>IBAMA questionou sobre a previsão da modelagem hidrodinâmica.</p>	<p>Maurício Moreira</p>
<p>Modelagem hidrodinâmica</p>	<p>IBAMA questionou sobre a previsão da modelagem hidrodinâmica.</p>	<p>A NORTE ENERGIA informou que está prevista para 2014.</p>
<p>Mudança do Local da escola da Ressaca e Transporte</p>	<p>IBAMA solicitou o posicionamento da NORTE ENERGIA em relação à mudança da escola da Ressaca para Pirarara no sentido de que enquanto eles não se mudam da Ressaca, quem assume o transporte dos alunos até lá? O MPA sinaliza que o MEC tem uma análise na questão do tempo e distância para utilização de transporte escola e que tais informações devem ser consideradas para definição final da mudança da escola.</p>	<p>Foi informado que a prefeitura solicitou essa mudança. Então a NORTE ENERGIA solicitou a opinião do IBAMA, pois nossa condição de mudar o investimento, é que a municipalidade se comprometa com a questão do transporte se ela decidir por essa mudança. E mencionou que o público da escola não é só da Ressaca, mas também da PA (assentamento Inkra). E ainda, que a municipalidade foi clara em seu entendimento de que os investimentos na comunidade de Ressaca são inúteis devido à implantação do projeto de mineração.</p>
<p>Barco de apoio do STE</p>	<p>IBAMA mencionou que há um barco de apoio do STE que tem auxiliado os índios e eles estão solicitando que esse barco chegue um pouco mais abaixo para ajuda-los na aproximação, talvez por causa da vazão.</p>	<p>A NE disse que irá avaliar se seria o caso de melhorar a sinalização ou a possibilidade de efetivamente chegar mais longe para puxá-los.</p>

12 feo
M

00000000

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414
Página 17 de 21



ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
---------	----------------	----------

Programa de Monitoramento das Condições de navegabilidade e das condições de vida (14.2)

Maurício Moreira

IBAMA questionou sobre a ausência de informação no 5º RC sobre danos às embarcações ou eventos ocorridos.

MPA complementou questionando acerca do procedimento no caso dos danos, pois relatou registros nas reuniões de classe e na reunião de desobstrução da BR de que antes se pagava conserto e agora não mais. Além disso, que as alegações são de há trepidação e jogo no uso do *travellift* flexionando a coluna do barco e, portanto, se haveria alguma medida para minimizar a ocorrência de danos às embarcações.

Por fim, solicitou que seja melhorada a comunicação e que seja fornecido material informativo para explicar o procedimento.

Danos a embarcações

Foi informado que houve até o momento quatro reclamações e não há registro novo de danos a embarcações, motivo pelo qual não consta do 5º RC.

Sobre o procedimento, foi esclarecido que o barco chega, é feita uma vistoria, com registro (checklist) e foto se for identificado problema mais sério. O barco fica fixo no momento do deslocamento e a velocidade é muito baixa. Quando há reclamação é feito um dossiê para avaliação da pertinência. Mas não se tem notícia de novas reclamações pertinentes que gerassem a necessidade de ressarcimento.

Na próxima reunião do Comitê do STE isso será abordado

12761
du

EMERANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário 5RC_040414
Página 18 de 21

ASSUNTO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<p>Orientação em áreas de restrição</p> <p>Relato de pescadores</p>	<p>Programa de Monitoramento das Condições de navegabilidade e das condições de vida (14.2)</p> <p>MPA questionou se está sendo feita fiscalização ou orientação nas áreas de restrição e se tem algum procedimento junto à Capitania dos Portos.</p> <p>MPA relatou 2 registros de pescadores que estariam passando fome (próprio MPA não sabe se procede) e que há 2 meses essa fala vem sendo colocada em reuniões. Existe algum indício disso?</p>	<p>Maurício Moreira</p> <p>O STE é acompanhado pela Capitania dos Portos e houve um projeto específico de sinalização aprovado e vistoriado por eles após a instalação.</p> <p>A norma de funcionamento adotada foi submetida e passou por processo de aprovação. Procedimento dessa natureza requer informação previa à população e esse é o procedimento padrão sendo adotado.</p> <p>Foram feitas campanhas de esclarecimentos com as comunidades, pois existem áreas de restrição na VGX como um todo, mas isso requer um processo de melhoria contínua, já que o programa contempla locais que, naturalmente, representam restrição de navegação.</p> <p>A situação de enchente natural foi recente e não existe informação precisa sobre afetar os ranchos de pesca.</p> <p>A paralisação do ganmpo afeta economicamente as vilas e houve registros disso. A reclamação de diminuição do pescado vem de comentários de reuniões, mas não tem sido corroborada pelos dados do monitoramento do desembarque pesqueiro.</p>

12762
M

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014
Local: Hotel Manhattan Plaza
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414
Página 19 de 21



3. ENCAMINHAMENTOS

Os encaminhamentos estabelecidos durante as reuniões realizadas ao longo do dia 04/04/2014 estão listados no quadro abaixo:

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais		
<ul style="list-style-type: none">Realização do Seminário Técnico sobre o estudo da cadeia produtiva do cacau	NORTE ENERGIA	10/04/14
Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais		
<ul style="list-style-type: none">Enviar ao IBAMA cópia da Ata da reunião de set/2011 na comunidade São Pedro	NORTE ENERGIA	Entregue na vistoria do IBAMA de 23 a 25/04
Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2)		
<ul style="list-style-type: none">Agendar reunião com oleiros para mostrar opções com foco no desenvolvimento da atividade por meio da recomposição, mas levar informações e critérios relativos à indenização também. Local sugerido - Casa de Governo, em Altamira	NORTE ENERGIA	30/04/14
Obs.: Partes sugeridas: IBAMA, NE, Oleiros, DNPM, Defensoria pública, SEMA.		
Plano de Saúde Pública (8)		
<ul style="list-style-type: none">Promover a interface com o Programa de Monitoramento de qualidade da água com a pesquisa de monitoramento de vetores. Utilizar os outros mosquitos coletados durante a pesquisa para servir de base para o monitoramento de vetores além dos previstos pelo projeto.	NORTE ENERGIA	Atividade contínua
Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4)		
<ul style="list-style-type: none">Realizar uma reunião com as prefeituras e trazer os argumentos no âmbito do FASBM para esclarecer a situação do- déficit histórico x impacto do empreendimento. Realizar essas reuniões em menor tempo, em vez de 2 em 2 meses.	NORTE ENERGIA	Reunião do FASBM

Obs.: Partes sugeridas: IBAMA, NE, Prefeituras, Ministério Público.

12763

EN BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data: 04 de abril de 2014

Local: Hotel Manhattan Plaza

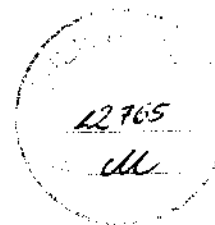
Nome/Código arquivo: Ata Reunião Seminário SRC_040414

Página 20 de 21

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>Programa de Monitoramento das Condições de navegabilidade e das condições de vida</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliar se barco de apoio do STE que tem auxiliado os índios deve chegar um pouco mais abaixo para ajudá-los na aproximação ou basta alterar sinalização. <p>Programa de Monitoramento das Condições de navegabilidade e das condições de vida</p> <ul style="list-style-type: none">• Na próxima reunião do Comitê do STE procurar identificar a reclamação apontada pelo MPA para fins de análise da NORTE ENERGIA e eventualmente tomada de providências, além de promover esclarecimentos sobre os procedimentos adotados e distribuir material informativo.	<p>NORTE ENERGIA</p> <p>NORTE ENERGIA</p>	<p>-</p> <p>Próxima reunião do Comitê do STE</p>

12769
M

EMERANCO



4. AVALIAÇÃO CONJUNTA DO 4º SEMINÁRIO

O Diretor Socioambiental da NORTE ENERGIA avaliou o Seminário como muito positivo e, em especial, a estrutura adotada, permitindo que assuntos que demandam maiores detalhamentos sejam levados a discussões em fóruns específicos, tornando o Seminário, em si, mais dinâmico.

O IBAMA também fez avaliação positiva, observando que, no futuro, poder-se-á realizar um Seminário mais específico para o Meio Biótico, com os dados de monitoramento, a exemplo de procedimento adotado para as usinas do Madeira.

Recomendou também que, para os próximos Seminários, se busquem agendas e planejamentos que viabilizem a participação da equipe do IBAMA em temas que demandem a integração.

5. ANEXOS

- Lista de Presença do dia 04/04/2014

EN FRANCO

Data: 02 de abril de 2014

Horário: 8h45 às 12h00 - 13h45 às 17h30

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATORIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Meios Físico e Eletrônico)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Marcia de Sousa Kuller	Norte Energis	(93) 88042110	kiculler@uel.com.br	
02	Rafael Delle Nina	IBAMA	61 3316-1595	rafael.nina@ibama.gov.br	
03	GILBERTO VENTURA	NORTE ENERGI	61 3808-1741	gilberto@norteenergias.com.br	
04	Luis Vasconcelos	LÊME	93-8808-2604	luis.vasconcelos@leme.com.br	
05	STEFANY L. BOCHA	FERRIPAR	31-9974-0655	stefany@ferripar.com.br	
06	SRA. CAROL DE SA	FERRERIA ROCHA	93-81190002	carol@ferreria.com.br	
07	Guilherme de Oliveira	L&L	93 8802 20700	guilherme@l.com.br	
08	Leandra Melo de Sousa	UFPA - Altamira	(93) 9135 7445	leandra.melo@ufpa.br	
09	Federico Miranda de Gusmão	IBAMA	(61) 3316 1595	federico.gusmao@ibama.gov.br	
10	Guilherme Brito N. Lima	NE	(31) 7180 2811	guilherme.nlima@ne.com.br	
11	Georgiana Tenório Traves	IBAMA / DF	61-3316 1595	georgiana.traves@ibama.gov.br	
12	PPA CONSULTORIA	NE	(61) 3316 2016	ppa@norteenergias.com.br	
13	Wagner Roberto	NE	61 3316 2207	wagner@norteenergias.com.br	
14	Mathias de Souza	IBAMA	61 3316 1595	mathias.souza@ibama.gov.br	
15	EMILIO FONSECA	NORTE ENERGI	3199570271	emilio@norteenergias.com.br	
16	Paulo Sérgio de Souza	NESA	93 8809 1088	paulo@neste.com.br	

12706
ll

EM BRANCO

Data: 02 de abril de 2014
 Horário: 8h45 às 13h00 - J3h45 às 17:30
 Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte.
 Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Meios Físico e Biótico)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
17	José Alencar	NEA	93-8808-7343	AMM@ne.com.br	[Assinatura]
18	Cláudia de Oliveira Barros	Fiocruz	93-82068508	claudia.barros@fiocruz.net.com.br	[Assinatura]
19	Victor Farias Guimarães	Fiocruz	41-3803-4158	victor.farias@fiocruz.com.br	[Assinatura]
20	Carla Ellen Duarte	NE	61-3416-2667	gabrielaguilhermesther@ne.gov.br	[Assinatura]
21	Márcia Tadeu Pereira	IBAMA	61-33161976	marcia.pereira@ibama.gov.br	[Assinatura]
22	Kubeca Marcel Wanderley	ANA	61-21025400	kubeca@ana.gov.br	[Assinatura]
23	Marcelo de Avila Chaves	Leme	31-99796140	MAVICACHAVES@gmail.com	[Assinatura]
24	Dina Rocha	Leme	31-52080953	dina.rocha@leme.com.br	[Assinatura]
25	Shirley C. D. Rocha	PIOTA	62-91637726	shirley.pimenta@biotecmpa.gov.br	[Assinatura]
26	Fernanda Angélica Gonçalves	Leme	61-9528-5891	faneliera@gmail.com	[Assinatura]
27	Jeanne Gubiles da Silva	MPA	161-908-3365	JEANNE.SILVA@MPA.gov.br	[Assinatura]
28	Felipe Weber Mendonça Sombos	MPA	061-2023-3273	felipe.mendonca@MPA.gov.br	[Assinatura]
29	RUBENS MARGAS FILHO	Biocru	31-99672344	RUBENS.MARGAS@Biocru.net	[Assinatura]
30	LEONARDO AUGUSTO	ISA	31-3106-0381	LEONARDO@ISACAMBIO.org	[Assinatura]
31					
32					
33					

12767
 [Assinatura]

EM BRANCO

Data: 02 de abril de 2014

Horário: 8h 45 às 12h00

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Metas Físico e Brûtico)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
64					
65					
66					



EMBRANCO

Data: 02 de abril de 2014

Horário: 15h às 18h45 - Juh às 13h05

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Sociedade e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Maria Julia Azevedo Souza	Diagonal	(11) 987739642	maju.azvedo@diagonal.net	MASU
02	Deise Maria G Ramos Coelho	Diagonal	(81) 81040269	deise.coelho@diagonal.net	Deise Coelho
03	CRISTIANO ALVARO RODRIGUES	DIAGONAL	(31) 9185.9837	CRISTIANO.RODRIGUES@DIAGONAL.NET	
04	PAULO RAELLE	DIAGONAL	(31) 9286 5344	Paulo.Raella@Diagonal.NET	Paulo Raella
05	MATHEUS RIBEIRO	DIAGONAL	(51) 84824919	MATHEUS.RIBEIRO@DIAGONAL.NET	Matheus Ribeiro
06	Luiz A. Zoccal Garcia	Monte Empresa	93 91462644	luizgarcia@monteempresa.com.br	
07	Milena Campi	NE	(43) 81091086	milencampi@monteempresa.com.br	
08	Cassander Nelson da Nobrega	NE	83 8809 1324	cassander@monteempresa.com.br	
09	Daniel Capalho	CMC works Projetos	93 91069525	daniel.capalho@cmcworks.com.br	
10	Araceli Carvalho	NE-SA	8809.1015	araceli@cmcworks.com.br	
11	Luciana Soares	NE-SA	93 3502 4400	luciana@cmcworks.com.br	
12	Ruijo Damascio Marinho	NE	93 9502 4400	ruijo@cmcworks.com.br	
13	MARLENE DE S. BEZERRA	NE	93 8109.8070	marlene.p@monteempresa.com.br	
14	EUCLIO BATISTELLO	ENGENHARIA	48 8842 4071	BATISTELLO@ENGENHARIA.COM.BR	
15	Bruno L. Peyello	Eletronorte	61-3429-6150	bruno.peyello@eletronorte.gov.br	
16	FELIPE C. P. FORTES	NE-SA/BSA	93 - 8808 - 0800	FELIPE.FORTES@ASOCIACAO.COM.BR	

12789
M

SCN, Quadra 04 - Bico "W" - Salas 904 a 1004 - Centro
Empresarial Vangu - CEP 70714-900 - Brasília - DF
Tel: (61) 3410-2000
www.nortehidrenergisa.com.br



EMERANCO

Data: 02 de abril de 2014
 Horário: 3h45 às 12h45 - Jun às 18.00
 Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte
 Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioeconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
17	Priscilla Araujo Fogaça Teixeira	CWR WOLLEY PARSONS	61 9856 7676	priscilla.fogaça@wolleyparsons.com.br	
18	Robson de Souza	SEPAZ/MP26	01 31213936	robson.souza@sepa.gov.br	
19	SERGIO AUGUSTO GALVA CAZAR	CNEC WOLLEY PARSONS	053 99579249	SERGIO.CAZAR@WOLLEYPARSONS.COM	
20	Maria Helene Polvere	CNEC WOLLEY PARSONS	93 9183 2133	marie.polvere@wolleyparsons.com	
21	ROCELINES QUEIROZ	ENE WOLLEY	93 917272702	ROCELINES.QUEIROZ@ENE.COM	
22	Jose Wilmar A. Carneiro	NE	93 9135 9791	joze.wilmar@ne.com.br	
23	DACARLOS DE SA	F.R	43 81190002	DACARLOS@FR.COM	
24	Edson de Souza Martins	IBAMIA/SEDE	61 3316-1916	edsondeSouza@ibamiam.com.br	
25	LUIS GUSTAVO SENNA	WOLLEY PARSONS	11 5706-9079	LUIS.GUSTAVO@WOLLEYPARSONS.COM	
26	GABRIELA MORAIS DE MATA	WOLLEY PARSONS	11 5656 8838	GABRIELA.MORAIS@WOLLEYPARSONS.COM	
27	Franco de Paiva Probst	NE	11 1577 7776	Franco@ne.com.br	
28	Carmem Filles Salomão	F. Rocha	61-81551512	carmem.salomao@ferrero.com.br	
29	Hilka de Oliveira Krentz	WOLLEY PARSONS	43-9181-0118	hilka.krentz@wolleyparsons.com	
30	MARIE KIKUCHI	CWP	(11) 5696-8403	marie.kikuchi@cwpparsons.com	
31	ADRIANO T. FONSECA	CWP	(11) 999581646	ADRIANO.FONSECA@CWPPARSONS.COM	
32	Virginia C. Bellussi	CWP	(11) 9126-3941	virginia.bellussi@wolleyparsons.com	
33	Frederson A. Amaral	CONDIZIAMA	(61) 332-1555	frederson@condiziam.com.br	

12.470

EMERANCO

Data: 02 de abril de 2014
 Horário: 8h45 às 20h45 - 14h00 às 18h05
 Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte
 Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioeconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
34	Arakeli de Souza Torres	Norte Energia	33-86484431	arakeli.pereira@norte.com.br	
35	Henrique M.R. da Silva	IBAMA	61-33161595	henrique_marshall@ibama.gov.br	
36	Vladimir Nava Zanin	CNP	93.410.9800	VLADIMIR.NAVAZANIN@CNP.MG.GOV.BR	
37	João Pimenta Rez	NEESA		joao.pimenta@neesa.com.br	
38	Thomas Toledo	IBAMA	61-3316-1292	thomas.toledo@ibama.gov.br	
39	Patricia Quadros Fardes	CWUP	21-981324004	patricia.fardes@cwup.com.br	
40	CRISTINA KANIŠNIK	MPDG	20205384	CRISTINA.KANISNIK@MPDG.BR	
41	SENGO BACZOLI	NEESA	(61) 3410-2106	SENGO.BACZOLI@NEESA.COM.BR	
42	Ana Cristina Asslan	CWUP	(11) 5696-8939	ana.abreu@cwup.com.br	
43	SOLDA MARA DE BELO MORA	CWUP	(17) 99613.9696	solma.mora@cwup.com.br	
44	LEONARDO B. POVAN	MME	61-2032-5731	LEONARDO.POVAN@MME.GOV.BR	
45	ALBINO LUCIANO G. LEAL	TIME	61-2032-5731	albino@time.com.br	
46	ALBINO LUCIANO G. LEAL	CHESF	81-3229-3908	ALBINO@CHESF.GOV.BR	
47	Carimem Silva				
48	LUCIANA PINHO	CNP	(11) 958619356	luciana.pinho@cwup.com.br	
49	Mariane da Palmeira	MPA	20233400	mariane@mpa.com.br	
50	Maria Carolina de Moraes	Coelha	912583780	maria.carolina@coelha.com.br	

12771
 3/4

EMERGENCY

Data: 02 de abril de 2014
Horário: 8h45 às 12h45 - 14h às 18:05
Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte
Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioeconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
51	DELOREGY KAMEN	NE	93-88042490	karden@wintersystem.com.br	[Assinatura]
52	Clara de Wambster	WP	11-56968874	sara.wambster@wp.com.br	[Assinatura]
53	MARCEL SPURTA	FIAPA/REDES	91-91005013	MARCEL.SPURTA@REDES-07605	[Assinatura]
54	Emápedes F. Machado	FIAPA/REDES	93-9172-1130	emapedes@fiapa.org.br	[Assinatura]
55	Andre Douglas C. de Moraes	ANAI/CGLIC	61-3247-6825	ana.moura@funda.gov.br	[Assinatura]
56	MARCELO SPURTA	Doc Ambiental	31-84908189	marcelospurta@docambiental.com.br	[Assinatura]
57	Marcelo Pison Pereira	CNEC WP	11-97657041	marcelo.pison@scp.com.br	[Assinatura]
58	Maria Ruy M. Lorenz	Doc Ambiental	93-92115779	ali@governo.docamb.com.br	[Assinatura]
59	Alfonso L. L. Silva	Doc Ambiental	93-92115748	alfonso@docambiental.com.br	[Assinatura]
60	Paula N. S. N. L.	Starna	3316-1595	paola.nsilva@starna.com.br	[Assinatura]
61					
62					
63					
64					
65					
66					

12772
 11

EN BLANCO

Data: 03 de abril de 2014

Horário: 14h às 16h

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Meios Físico e Biótico)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Alexandre Vasconcelos	NE SA	(93) 8809-1090	alexandre.vasconcelos@	
02	JUAN CARLOS BOSO	CCBM	93-880058	JUAN.BOSO@ccbm.com.br	
03	Manuel G. Sabino	CCBM	93 88063650	manuel.sabino@consorcioitabomonte.com.br	
04	Frederico Miranda de Queiroz	IBAMA	61 33161595	frederico.queiroz@ibama.gov.br	
05	Miguel Lanzuolo de Paulo	NE SA	93-88081762	miguel.paulo@ne.com.br	
06	Roberto de Paula	NE SA	93-88091088	roberto.paulo@ne.com.br	
07	RUBENS VARGAS E LHO	BIOCEV	31 99622374	RUBENS.VARGAS@BIOCEV.NOT	
08	Romário Terezo Trago	IBAMA	61-3316-1595	romario.trago@ibama.gov.br	
09	Mathias de Almeida	FRAMA	61 3316-1595	mathias.almeida@frama.gov.br	
10	Roberto Trago	IBAMA	61-33161643	roberto.trago@ibama.gov.br	
11	Roberto Trago	IBAMA	61 33161643	roberto.trago@ibama.gov.br	
12	André de Sousa Peres	NE SA	71 86484731	andre.peres@ne.com.br	
13	Guilherme B. Nobre de Lima	NE	51 71803811	guilherme.nobre@ne.com.br	
14	GILBERTO VENTOMEYS	NE SA	93 8808 1741	gilberto.ventomeys@ne.com.br	
15	VALMIR CORREIA	FRAMA	(61) 3316-1643	valmir.correia@frama.gov.br	
16	Manoel Antônio de Fátima	NE	(93) 88092110	manoel.fatima@montelenergi.com.br	

12773
dl

EN BRANCO

Data: 03 de abril de 2014

Horário: 14h às 16h

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Meios Físico e Biótico)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
17	DENYSON PEREIRA	VILA RICA GRS	62 9973 6464	vbanne@tenc.com.br	[Assinatura]
18	Luis Vasconcelos	LÊME	93 8308 2609	luis.vasconcelos@kwc.com.br	[Assinatura]
19	JOÃO CARLOS DE SA	F.R.	93 8190 8023	SAC@FERREIRAARACHA.BR	[Assinatura]
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					

12774
[Assinatura]

SCN Quadra 04 - Bloco "B", salas 904 a 1004 / Centro
Empresarial Varig - CEP: 70714-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3410-2000
www.norteenergia.com.br

EN BRANCO

Data: 03 de abril de 2014

Horário: 9h às 13h - Junho 2013

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioeconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	VLADIMIR NAZARINAS	CNEC WOOLLEY PARSONS	11-974501220	VLADIMIR.NAZARINAS@woolleyparsons.com.br	
02	LUCIANA PINTO	CNP	(11) 988619536	luciana.pinto@ " "	
03	CYRO P. AMPLIO	CNEC WOOLLEY PARSONS	(11) 5696 8856	cyro.amplio@ " " " "	
04	Maria Belbina Scheeren	CNEC WOOLLEY PARSONS	(19) 3515-5927	maria.scheeren@ " "	
05	GABRIELA HORTUA DE MATTIA	CNEC WOOLLEY PARSONS	(11) 5696-8838	gabriela.mattia@woolleyparsons.com	
06	LUIS GUSTAVO SAYÃO	WOOLLEY PARSONS	(11) 5696-8873	luis.sayao@woolleyparsons.com	
07	Reynir Tampereio Marinho	North Energia	(93) 3502-4400	Reynir.marinho@northenergia.com.br	
08	MARCELA BOGONI	NE	93-809-8040	marcela.bogoni@northenergia.com.br	
09	CASSIARA FELSONING HOLSTANI	NE	93 8809 1324	cassia.holstani@northenergia.com.br	
10	Luciana Soares	NESA	93 3502-4400	luciana.soares@norteenergiasa.com.br	
11	SOLIA MARIA DE BRITO MOTA	CWP	(93) 9119-0899	solia.mota@woolleyparsons.com	
12	SEBASTIAO AUGUSTO GIMUAS CORREA	CWP	(93) 91089111	Sebastiao.Cezar@woolleyparsons.com	
13	FELIPE C. P. FORTES	NESA / BSA	(93) 8808-0800	Felipe.Fortes@bsaenergia.com.br	
14	Yaree Lize Warbosten	CNEC Woolley Parsons	(11) 5696-8874	yaree.warbosten@woolleyparsons.com	
15	Paraskevas Anastasiadis	CNEC Woolley Parsons	(11) 5696-8876	paraskevas@woolleyparsons.com	
16	ADELINA TEIXEIRA FONSECA	CNEC	(11) 94510946	ADELINA.FONSECA@CNEC.COM.BR	

EM BRANCO

Data: 03 de abril de 2014

Horário: 9h às 13h - Jun 20, 17h 20

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioeconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
17	ALBINO WICHAUL GONCALVES LEAL	NE SA	81 3225 3908	ALBIMORLO@CHESF.GOV.BR	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	DANIEL CARVALHO	ONEE World Partners	93 91069525	daniel.carvalho@worldpartners.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	MARCO KIKUCHI	ONEE World Partners	(11) 5656 8435	marco.kikuchi@worldpartners.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Helka de Oliveira Krentz	ONEE World Partners	(93) 9188-0198	Helka.Krentz@worldpartners.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	Rene de Souza / Ines	NE	(11) 9944 9111	rene@ne.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
22	Andre de Souza Reis	NE	1311 9648 4731	andre.pereira@ne.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
23	Guilherme Bastos Lima	NE	(31) 71 802811	guilherme.lima@ne.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
24	Ana Cristina Abreu	CWP	(11) 50968857	ana.cristina@worldpartners.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
25	Carla Maria de Souza	F. Rocha	61-81515112	carmem.sobras@fiterenergia.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
26	DUCLINOS RIBEIRO	ENBE-WP	81222302	duclinos.ribeiro@enbe.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
27	JOAO PIMENTEL	NE SA	8809-1343	joao.pimentel@ne.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
28	RUBENS VARGAS	BIOSIS ✓	(31) 99682341	RUBENS.VARGAS@BIOSIS.COM.BR	<i>[Handwritten Signature]</i>
29	EUIO BATISTELLO	ENGENHA/CWP	488842404	BATISTELLO@ENGENHA.COM.BR	<i>[Handwritten Signature]</i>
30	Henrique M.R. da Silva	IBAMA	(61) 3316 1515		<i>[Handwritten Signature]</i>
31	Carla Maria de Souza	ITLAVIA	(61) 3316 1515		<i>[Handwritten Signature]</i>
32	Carla Maria de Souza	SEPA/MP06	(61) 2020 5384		<i>[Handwritten Signature]</i>
33	DELENY TAVARES LIMA	F. Rocha	(31) 9974-0655		<i>[Handwritten Signature]</i>

12776
14

EMERANCO

Data: 03 de abril de 2014

Horário: 9h às 13h - 14h às 17h30

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioeconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
34	Rafael Della Nina	IBAMA	61 3316 1535	rafael.nina@ibama.gov.br	
35	Eduardo Travençolo Martins	IBAMA	61-3316-1976	eduardo.martins@ibama.gov.br	
36	JUNIO CARLOS DE SA	F R	93 81190002	JUNIO.SA@FERREIRAROSA.COM.BR	
37	Rafael Marques Figueira	FR	61-3316-1537	rafael.marques@ferreirarosa.com.br	
38	Mathus Povoa Louca	LOAMA	61 3316 1535	mathus.povoa@loama.gov.br	
39	Vinícius Bellucci	CNP	93-9126-3741	viniciusbellucci@nyn.com	
40	LEONARDO POVOA	MME	2052-5981	LEONARDO.POVAO@MME.GOV.BR	
41	Mariane de Lorena	MPA	20233900	mariane@mpa.gov.br	
42	Ricardo Mero Martins Alves	NESA	(31)9932-5125	ricardo.martins@neste.com	
43	Alicia de Sá	NESA		alicia@neste.com	
44	Auriana Veloso	Ecofisher	925833780	auriana.veloso@ecofisher.com.br	
45	Cláudio E. Brand	Femas	61 9247 6825	claudio.brand@emas.gov.br	
46	Rubens Manoel Wanderley	ANA	11 2109 5400	rubens@ana.gov.br	
47	MARCO A. CINTIA RAMOS	DE AMBIFUTEC	31-84909769	marcoacintia@hotmail.com	
48	Marina de Lorena	Dee Amp	93 9211 5779	marina@deeamp.com.br	
49	Thiago A. L. Silva	Dee Ambiental	93 9211 5779	thiago@deeambiental.com.br	
50	Luiz Zaccari	NESA	93 9146 2644	luiz.zaccari@neste.com.br	

12777
11

SCN, Quadra 04 - Bloco "B", salas 904 a 1004 / Centro
Empresarial Varig - CEP 70714-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3410-2000
www.nortenergia.com.br

Norte Energia
Usina Hidrelétrica Belo Monte

EN BRANCO

Data: 03 de abril de 2014

Horário: 9h às 13h - Jun 23 17h20

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioeconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
51	Augusto Eduardo Modesto	NESEA	(93) 8804-2111	augelomodesto@norteenergisa.com.br	Cyelo
52	Carla Maria de Silva Costa	COBAC	43. 8808.1332	Dimensionata@comunicacao.monte.com.br	
53	Luciana Elena Makiewicz	CEGM	93. 8806-3329	luciana.makiewicz@comunicacao.monte.com.br	
54	MONICA CERREIA PRADO	BLOCCV	(81) 96730424	monica.prado@norte-energisa.com	placage
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					

12778
UL

EN GRANCO

Data: 04 de abril de 2014
 Horário: 8h30 às 12h30 - Junho às 18h30
 Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte
 Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Luiz Zaccal	NESA	93 91462644	luiz.zaccal@nasa.com.br	Luiz Zaccal
02	Clayton Pinheiro	NESA	93-8604-2111	claytonpinheiro@nasa.com.br	Clayton Pinheiro
03	Paulo Cavallini	ONEC	93 91461525	paolocavallini@onec.gov.br	Paulo Cavallini
04	Luciana Soares	NESA	93 3502-4401	luciana@nasa.com.br	Luciana Soares
05	Solange Tolo	NESA/ONEC-UB	93 91021093	solange.tolo@nasa.com.br	Solange Tolo
06	Antonio Sales Teixeira	URGEU	(66) 9181-2172	antonio.sales@urceu.gov.br	Antonio Sales Teixeira
07	Priscilla Amorim Augusto Coimbra	URC Norley Passos	F. 4856-7676	priscilla@urc.com.br	Priscilla Amorim Augusto Coimbra
08	Guilherme B. Nunes de Almeida	NE	317 8102811	guilherme.nunes@ne.com.br	Guilherme B. Nunes de Almeida
09	Eduardo Tezzei Martins	IBAMA	61-3316-1916	eduardo.martins@ibama.gov.br	Eduardo Tezzei Martins
10	Marcos Karolina Acheverson	WorleyParsons	93 3515-5924	marcos@wpp.com.br	Marcos Karolina Acheverson
11	Renato Augusto Gunka Cozer	WorleyParsons	93 91099111	renato.cozer@wpp.com.br	Renato Augusto Gunka Cozer
12	Mathias Ferraz Lima	IBAMA	316 1595	mathias.com@ibama.gov.br	Mathias Ferraz Lima
13	MARCO KLEUCHI	WorleyParsons	(11) 7656-8505	marco.kleuchi@wpp.com.br	Marco Kleuchi
14	Henrique M. R. da Silva	IBAMA	61133161595	henrique@ibama.gov.br	Henrique M. R. da Silva
15	JOÃO CARLOS GUBINOW	ONEC-UB	91272702	joao.gubinow@onec.gov.br	João Carlos Gubinow
16	JOSÉ PIMENTA	NESA	8808-343	jpimenta@nasa.com.br	José Pimenta

12.779
 de

SHN, Quadra 04 - Bloco "B" - Salas 904 a 1004 - Centro
 Empresarial Vangu - CEP: 7014-900 - Brasília - DF
 Tel: (61) 3410-2000
 www.norteeletrica.com.br

CHILDRANCO

Data: 04 de abril de 2014

Horário: 8h30 às 11h30 - 13h30 às 18h30

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Socioeconomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
17	Rafael Dilly Neria	IBRAM	013361595	rafael.neria@ibram.gov.br	
18	Cygo Pacheco de Araujo	WorleyParsons	(11) 896-8876	cygo.pacheco@wpparsons.com.br	
19	Federico de Aguiar	ILC	(61) 8326-1595	federico.aguiar@ilc.gov.br	
20	Américo de Araújo	NE	(61) 9994-4475	Américo.Araujo@ne.com.br	
21	Carla Maria de Brito Moura	WorleyParsons	(93) 9139-0899	carla.moura@wpparsons.com.br	
22	Christina Helena de Moura	WorleyParsons	(11) 5016-8838	christina.moura@wpparsons.com.br	
23	Alka Khandy	WorleyParsons	(93) 9189-8198	Alka.Khandy@wpparsons.com.br	
24	Manuela de S. Aguiar	NE	93-8109-8070	Manuela.aguiar@ne.com.br	
25	Regina Sempino Moura	NE	93-3502-4400	regina.moura@ne.com.br	
26	Carla de Aguiar	WorleyParsons	93-882-776	carla.de.aguiar@wpparsons.com.br	
27	Ana Cristina Assunção	CUP	(11) 5926-8857	ana.cristina@cup.gov.br	
28	Fabiana e Frederico de Aguiar	NE	(93) 8808-3346	fabiana.federico@ne.com.br	
29	Mônica de Aguiar	NE	(93) 8804-2110	monica.de.aguiar@ne.com.br	
30	Roberto de Aguiar	SEOPAC	20205500	roberto.de.aguiar@seopac.com.br	
31	Regina de Aguiar	FROPA	319974-0655	regina.de.aguiar@frope.com.br	
32	Vladimir Navarrete	CUP	93-400-0087	vladimir.navarrete@cup.gov.br	
33	Jorge de Aguiar	ALSSGA	167-9035-1888	jorge.de.aguiar@alssga.com.br	

12780
dl

SEOPAC - Quadra 04 - Bloco B - Setor 901 - Lote 10 - Centro
Imprensa do Amapá - CEP: 60714-000 - Brasília - DF
Tel: (61) 3410-2000
www.impresadomapa.com.br

Norte Energia
Uma Hidrelétrica Belo Monte

EMERSON

Data: 04 de abril de 2014

Horário: 8h30 às 12h30 - 13h40 às 18h30

Local: Hotel Manhattan Plaza - Brasília - SHN Quadra 02 Bloco A, S/N - Setor Hoteleiro Norte

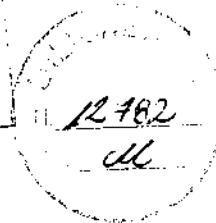
Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O 5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PBA E CONDICIONANTES LI (Societecnomia e Assuntos Fundiários)

	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	Nº TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
34	LUÍS GUSTAVO SANTO	WORLD EXPANSION	(11) 55616.8673	LUIS.SANTO@WORLDEXPANSION.COM	[Assinatura]
35	André de Souza Ferraz	NEEA	(31) 864847731	andre.ferraz@neea.com.br	[Assinatura]
36	LUCIANA PINO	CNP	(11) 988619336	luciana.pino@cnpp.gov.br	[Assinatura]
37	Rivoni Nasil Wanderley	ANA	61 21095400	rivoni@ana.gov.br	[Assinatura]
38	RUBENS VARGAS FILHO	BIOCEU	(31) 99672711	Rubens.Vargas@bioceu.net	[Assinatura]
39	Carmem Silvinia Selomão	F. Rocha	61-81111512	Carmem.Selomao@fmerf.rocha.com.br	[Assinatura]
40	JOSE MARCO BRONSON	NEEA	98 35064570	joze.marcos@neea.com.br	[Assinatura]
41	MAURÍCIO MOREIRA	LEMME	31 92027597	MAURICIO.MOREIRA@LEMMENET.COM	[Assinatura]
42	Marcoscelo De Lencastre	MPA/ASME	20233700	marcoscelo.lencastre@mpa.gov.br	[Assinatura]
43	Gustavo P. Vilvo	LEME ENO	31 32497711	Gustavo.P.Vilvo@leme.com.br	[Assinatura]
44	Alexandre Luiz B. de Lencastre	Leme Eng	(31) 32497629	ALEXANDRE.CANHOTO@LEME.COM.BR	[Assinatura]
45	Camândia Belmonte Kubram	NE	43 88091314	camandia.kubram@ne.com.br	[Assinatura]
46	JANE CAROLINE NEVES	NE	61-84107016	[Assinatura]	[Assinatura]
47					
48					
49					
50					

12781
dl

ENERGIA

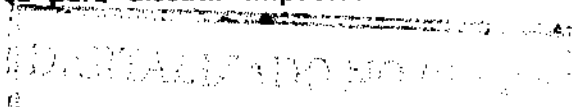
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Solicitação*
Nº. 02001.01 *0235* /2014- *39*
Recebido em: 04/06/2014
Manuella
Assinatura



Ao Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, CEP 70818-900, Brasília – DF

Altamira – PA, 01 de junho de 2014

Assunto: Solicitação de reunião técnica para discutir impactos sobre atividade pesqueira da UHE Belo Monte



Os pescadores representados pela Colônia de Pescadores Z-57, do Município de Altamira, e pela Colônia de Pescadores Z-12, do Município de Vitória do Xingu, vêm apresentar esta **SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA** com os analistas do Ibama, com o objetivo de discutir o impactos da implantação do projeto hidrelétrico UHE Belo Monte sobre a atividade pesqueira na região afetada pela usina.

A reunião tem por objeto apresentar e discutir tecnicamente o conjunto de impactos que os pescadores vêm identificando desde o início da instalação da usina, como fatores de grave alteração nos padrões da atividade pesqueira em toda a região impactada pelo empreendimento.

Impactos relacionados à perda de áreas de pesca devido à confluência de diversos impactos não vêm sendo registrados nem acompanhados através dos programas de monitoramento previstos no PBA, tais como a interdição de áreas de trânsito, o aumento da turbidez da água do rio, a ocorrência de explosões contínuas e agravadas desde 2011, a potente e permanente iluminação dos canteiros da obra às margens do rio, e o aumento do trânsito de grandes embarcações em sítios tradicionais de pesca, entre outros.

Solicitamos marcar a solicitada reunião para a **segunda ou terceira semana de julho de 2014**, e que a resposta com a data confirmada seja comunicada através dos endereços e do email abaixo.

Certos do pronto atendimento da demanda, externamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcio Vale

Lúcio Vale
Presidente da colônia de pesca de
Altamira

Giácomo DallAcqua Schaffer

Giácomo DallAcqua Schaffer
Presidente da colônia de pesca de
Vitória do Xingu

Manuella

Por analistas Frederico
Queiroz, Henrique Silva e
Eduardo Trajzi para agendar
a reunião na casa do governo
em Altamira, durante reunião
da equipe. Sugiro a semana
14 a 18 de julho/14.

5/6/14

Fr

Frederico Queiroz do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/GENE/DILIC/BAMA



NOT. TEC. 001048/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de junho de 2014

Assunto: Vistoria da equipe de socioeconomia em Altamira - UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Relatório de vistoria UHE Belo Monte - de 28/4 a 1/5/2014. Equipe de socioeconomia.

Reunião com carroceiros - 29/04.

A reunião com os carroceiros de Altamira ocorreu nas dependências da casa de governo em Altamira, com a presença do sindicato dos carroceiros - Sincal, representantes do MAB, da casa de governo, do Ibama Sede e da Norte Energia. Ao final da reunião, após contato telefônico, a prefeitura de Altamira se fez presente com a participação do secretário de planejamento. A reunião contou com a presença de aproximadamente 40 pessoas.

Representantes da Norte Energia e da CNEC/WorleyParsons apresentaram o estudo sobre a atividade dos carroceiros (NM263-5.1.8-46-NT-020). O estudo apontou os principais problemas que ocorrem com os carroceiros no momento, que são: disputa por espaço no trânsito da cidade (mobilidade urbana) e necessidade de ordenamento da atividade.

Representantes do Sincal entregaram uma carta aos funcionários da Norte Energia onde fazem uma avaliação do estudo apresentado. A carta, que segue anexada a este relatório, discorda do estudo da Norte Energia em vários pontos, principalmente em relação à participação e acompanhamento dos carroceiros na elaboração do estudo, o termo *histórico* utilizado naquele documento, e ainda, os valores informados como sendo médias, mas que se referiam a informações de um único carroceiro durante uma reunião que teve a participação de 17 carroceiros.

Durante o desenrolar da reunião foi afirmado pelos analistas do Ibama que não havia uma relação direta entre os impactos do empreendimento e os problemas levantados pela Norte Energia no estudo sobre esse segmento, mas que o progresso alavancado pela construção da UHE Belo Monte acontece de maneira rápida e a atividade necessita de adaptações para continuar existindo na cidade.

Com a chegada do representante da prefeitura na reunião, ficou estabelecida uma agenda de um grupo de trabalho para aprofundar as discussões em torno do cumprimento efetivo da Lei Municipal nº 3.086, 29/06/2012 (que regulamenta a circulação de veículos de tração animal no município de Altamira e outras providências), bem como a definição de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

algumas ações para o fortalecimento da atividade, com o apoio da Norte Energia (capacitações; criação de novas rotas, incluindo os novos parques e vias-parques; estabelecer algumas rotas para que os carroceiros possam oferecer o serviço também no centro; oferecer serviços de turismo, entre outras).

Ficou estabelecido o dia 8/5/2014 para uma nova reunião com o Grupo de Trabalho, com a presença da prefeitura e Demutran, Norte Energia e CNEC WorleyParsons, Sincal e MAB e Casa de Governo. Os analistas do Ibama participarão durante as futuras vistorias à região.

Reunião com Norte Energia - ATEs e Assuntos fundiários urbano e rural - 29/04.

Foram realizadas duas reuniões no escritório da Norte Energia, no RUC Jatobá, com a presença de funcionárias da empresa Diagonal e gerente responsável pela negociação da área urbana e, mais tarde, com a responsável pelo projeto de ATEs, da empresa CNEC, e funcionários da Norte Energia responsáveis pela área de negociação rural, reassentamento rural e regularização fundiária.

Sobre aspectos urbanos, abordou-se: as melhorias nas formas de elaboração e apresentação dos mapas incluídos nos relatórios mensais de negociação urbana, a fim de se obter uma leitura mais clara de suas informações; a situação sobre negociação com os aquaristas da rua da Peixaria; e a negociação com famílias indígenas e de pescadores para a área do RUC Laranjeiras. A apresentação dos mapas foi considerada adequada, sendo discutido, contudo, que haveria uma classificação adicional para comercial ou residencial. Quanto a negociação com os aquaristas na rua da Peixaria, a Norte Energia ainda não havia iniciado tal ação.

Em relação ao relato da Norte Energia sobre a realização de negociação para reassentamento com uma família indígena e outra de pescadores, causou estranheza aos técnicos do Ibama a informação de que a Norte Energia/Diagonal foi procurada por aquelas famílias com o intuito de garantir a opção de reassentamento para o RUC Laranjeiras. As funcionárias da Diagonal afirmaram que as famílias assinaram o termo de aceite de tratamento optando pelo reassentamento. Foi questionado como as famílias estavam optando por uma situação não consolidada, principalmente no que tange a condição de vida de indígenas e pescadores, cuja reprodução do modo de vida em patamar igual ou superior vem sendo ressaltadas pelo Ibama em diversos documentos, incluindo o PBA. As funcionárias e o gerente da Norte Energia afirmaram que não haveria qualquer empecilho caso haja outra área que melhor atenda as condições de vida desse



grupos sociais e as famílias modifiquem sua opção por este novo local.

Uma vez que ainda há documentos a serem analisados pelo Ibama acerca das adaptações propostas pela Norte Energia para a área de Laranjeiras poder atender as condições de vida de pescadores, ribeirinhos e indígenas, considera-se inadequada a antecipação de assinatura de qualquer termo de aceite quando direcionada à área ainda não consolidada para reassentamento urbano coletivo, como é o caso do RUC Laranjeiras.

Sobre a temática rural foi debatido a situação de venda de áreas obtidas com carta de crédito, especificamente 46 propriedades de um total de 217. Foi reapresentado o gráfico de pizza sobre a condição de cada família que negociou a nova propriedade e 91% das que venderam são de famílias que inicialmente não poderiam ter acesso ao tratamento de realocação assistida. Foi dito que os 4º e 5º relatórios semestrais consolidados teriam uma análise em parecer complementar sobre os programas e projetos relacionados ao atendimento da população rural. E que estava sendo solicitado o encerramento imediato de tratamento diferenciado quanto ao acesso ilimitado à relocação assistida. Desta forma, resgatar o previsto no PBA e assegurar o público exclusivo para reassentamento rural coletivo ou individual em áreas remanescentes. A equipe do Ibama ficou de verificar o andamento da análise dos relatórios semestrais e se posicionar oficialmente.

Reunião com os oleiros - 30/04.

A reunião aconteceu no auditório da Aciapa, com a presença de mais de 100 pessoas ligadas à questão dos oleiros. Foi iniciada com uma introdução por parte do Ibama, na qual afirmou para os presentes que aquela reunião discutiria tão somente questões relacionadas à recomposição da atividade, proposta pela Norte Energia; que seriam apresentadas duas áreas com potenciais para exploração de argila para fabricação de tijolos (seja artesanal ou industrial), mas que por motivos estratégicos, não seriam reveladas suas localizações exatas; e, por fim, não seriam tratados critérios de indenização. A ideia ao final da reunião seria programar uma agenda para que um grupo de trabalho pudesse dar continuidade à discussão do tema até ganhar maturidade para ser apresentado à categoria dos oleiros.

A apresentação da Norte Energia foi muito superficial e serviu para aumentar a desconfiança dos atingidos para com a recomposição da atividade. Houve várias manifestações duras por parte dos atingidos, mas ao final da reunião foi tirado um grupo de trabalho que contará com representantes do Sindoalta, da cooperativa de oleiros e da UFPA, assim como da Norte energia e Casa de Governo. A primeira reunião do grupo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

acontecer na primeira quinzena de maio/2014.

Por sua vez, o empreendedor terá que obter junto ao DNPM as condições para exploração de argila nas áreas pretendidas, cujas características foram discutidas na reunião. A previsão colocada pelo empreendedor é que isto ocorra também na primeira quinzena de maio/2014.

Durante a reunião foi levantada a hipótese de aposentadoria para trabalhador oleiro. Esta questão deveria ser objeto de consulta junto ao MPOG (SEPAC) para saber se há possibilidade de trabalhador oleiro informal obter aposentadoria equivalente à aposentadoria rural. Sem dúvida, em caso afirmativo, boa parte da tensão social em torno da indenização da atividade oleira será diminuída.

Vistoria em Belo Monte e Belo Monte do Pontal - 30/04.

Foi vistoriado o loteamento que será impactado pelas LT's de 500 kV e 13,8 kV. No loteamento existem casas sendo construídas, a maioria de madeira, bem como outras recentemente construídas e terrenos vazios. Segundo informações da Norte Energia, o CSE da área impactada havia sido terminado e que o levantamento físico e fundiário estava em processo de realização. Foi afirmado também que o proprietário do loteamento estava ciente de que a área seria utilizada para as passagens das LT's e que, provavelmente, as pessoas que adquiriram os lotes também sabiam da situação. Nesses casos, a priori, a população ali atingida será tratada da mesma forma como fora tratada parte dos atingidos na comunidade de Santo Antônio, que haviam chegado naquela comunidade às vésperas das atividades de negociação e remoção dos moradores, para os quais não ficara demonstrado laços de amizade e vizinhanças e intenções claras de recebimento de indenizações. Diferentemente, também há atingidos em Belo Monte do Pontal que são locatários de residências e serão tratados conforme prevê o PBA.

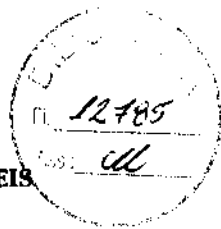
Do lado de Belo Monte, há um proprietário rural que possui oito casas alugadas que serão impactadas. Foi informado que as famílias estavam cadastradas e faltava realizar o levantamento físico-fundiário.

Em nenhuma das duas localidades há equipamentos sociais atingidos pelas LT's.

Recomendações da vistoria.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Hidrelétrica



A equipe de socioeconomia deve acompanhar os desdobramentos dos grupos de trabalho criados para as atividades dos carroceiros e oleiros.

Realizar consulta junto ao MPOG (SEPAC) para saber sobre possibilidade de trabalhador oleiro informal obter aposentadoria equivalente à aposentadoria rural, o que poderia diminuir parte da tensão social em torno da indenização da atividade oleira.

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Henrique Marques Ribeiro da Silva
 Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Eduardo Trazzi Martins
Eduardo Trazzi Martins
 Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias. *Fazer que minimize Opção - Dedic à Monte Energia, destacando a necessidade de acompanhamento da COHID os desdobramentos do GT, bem como ao MPOG em consulta à possibilidade de aposentadoria para o trabalhador oleiro informal.*

Fred
FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
 Chefe da COHID/IBAMA

316114
Fr

Frederico Queiroga do Amaral
 Matrícula nº: 1.512.156
 Chefe
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*Solicitações providenciadas.
 Em 4/6/14*

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Henrique Marques Ribeiro da Silva
 Analista Ambiental
 Matr. 1.717.634
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EMBRACO

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília - DF

Assunto: Resposta ao item 1-iii do Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA.**Referência:** Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA de 09 de março de 2014.

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia S.A, vem por meio desta, atender ao demandado no item 1-iii, do Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA, de 09 de março de 2014, que solicita:

"quantitativo de área de vegetação a ser suprimida e de áreas com supressão já realizada."

2. As informações dos quantitativos executados no período de dezembro/2013 a maio/2014, consolidadas por reservatório são apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 1 – Quantitativos de Áreas Previstas para Supressão Vegetal e Suprimidas até maio de 2014, nos Reservatórios Xingu e Intermediário

RESERVATÓRIO	Total de Supressão (ha)	Supressão Realizada (ha)
Xingu	6.145,20	108,42
Intermediário	9.107,68	331,55
Total	15.252,88	439,97

3. Cabe ressaltar que as informações acima apresentadas correspondem a áreas em que as atividades de supressão vegetal foram completamente finalizadas, não sendo representativas do rendimento das empresas, uma vez que a mobilização das mesmas foi gradual e o período inicial de execução coincidiu com situações climáticas extremamente adversas, com grande parte das áreas de atuação alagadas.

4. Enfatizamos que, conforme tratado no seminário sobre o 5º Relatório Consolidado, realizado em Brasília no período de 03 a 04 de março deste ano, as medições de campo das atividades de supressão vegetal nos reservatórios ocorrem mensalmente, não sendo gerados dados intermediários para informes quinzenais, conforme solicitado no Ofício em referência.

A Rosângela Triego para
conhecimento e avaliação do pleito,
que, a princípio, parece-me pertinente.

4/6/14



Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
GDH/DSENE/DILIC/BAMA

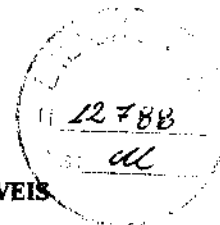
5. Dessa forma, a Norte Energia novamente solicita a possibilidade do IBAMA reconsiderar a frequência com que tais informações devam ser prestadas, alterando-a de quinzenal para mensal, adequando-se assim o solicitado no ofício em referência ao fluxo de informações geradas e aos controles internos de medição das atividades de supressão vegetal dos reservatórios.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

EMERANCO



NOT. TEC. 001067/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2014

Assunto: UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise de documentos, em que a Norte Energia solicita, em atendimento às condicionantes 1.3 e 2.4 da Licença de Instalação n.º 795/2011, autorização para implantação das linhas de transmissão 500kV e 13,8kV.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise de documentos, em que a Norte Energia solicita, em atendimento às condicionantes 1.3 e 2.4 da Licença de Instalação n.º 795/2011, autorização para implantação das linhas de transmissão 500kV e 13,8kV.

Os documentos apresentados pela Norte Energia relativos às linhas encontram-se apresentados junto ao item 2 (histórico) desta Nota.

A linha de transmissão 500kV escoará energia da Casa de Força Principal da UHE Belo Monte (subestação Belo Monte) até a subestação Xingu. A partir da subestação Xingu, a energia gerada pela UHE Belo Monte acessará o Sistema Interligado Nacional (SIN). Esta linha será composta por cinco circuitos e terá uma extensão de cerca de 13 km.

Já a linha 13,8kV, que também faz parte do Sistema de Transmissão Restrito da UHE Belo Monte, deverá escoar energia da subestação auxiliar Belo Monte até a subestação Xingu. Esta linha é necessária para atender a operação dos serviços auxiliares de parte da subestação Xingu, de responsabilidade da Norte Energia, como fonte externa para situações de emergência. Será composta por dois circuitos e terá cerca de 12,7 km de extensão.

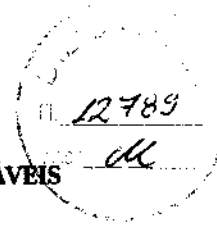
2. HISTÓRICO

- Em 29 de maio de 2013 a Norte Energia, por meio da correspondência CE 234/2013-DS, solicitou o desbloqueio das linhas de transmissão LT 500kV, LT 69kV e LD 13,8kV;
- Em 19 de agosto de 2013, o Ibama, por meio do Ofício 02001.010792/2013-79 DILIC/IBAMA, solicitou informações técnicas complementares para o desbloqueio das linhas de transmissão LT 500 kV (SE Belo Monte/SE Xingu), LT 69kV (SE Pimental/SE Auxiliar Belo Monte) e da linha de distribuição LD 13,8kV (SE Auxiliar Belo Monte/SE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- Xingu). Foi informado ao empreendedor que as linhas 69kV e 13,8kV, que fazem parte do Sistema de Transmissão Restrito da UHE Belo Monte, não constam no escopo da Licença de Instalação n.º 795/2011. Assim, a solicitação para implantação destas estruturas deveria ser realizada nos termos da condicionante geral 1.3 da referida LI;
- Em 12 de novembro de 2013, a Norte Energia, por meio da correspondência CE 0434/2013-DS, apresentou as informações complementares solicitadas pelo Ibama para a LT 500kV, e solicitou anuência do Ibama para implantação das linhas 69kV e 13,8kV, nos termos da condicionante geral 1.3 da referida LI;
 - Em 13 de dezembro de 2013 foi realizada reunião técnica no Ibama-sede, onde a equipe de engenharia da Norte Energia esclareceu a impossibilidade de realizar alteração de traçado da linha 500kV. Na ocasião a equipe do Ibama solicitou que a Norte Energia apresentasse os esclarecimentos técnicos por escrito;
 - Em 15 de janeiro de 2014 a Norte Energia, por meio da correspondência CE 006/2014-DS, apresentou os esclarecimentos relativos à impossibilidade técnica de alteração de traçado da linha 500kV. Contudo, informações sobre aspectos socioeconômicos relativos à linha solicitadas na reunião de 13 de dezembro de 2013 não foram apresentadas;
 - Em 21 de janeiro de 2014 o Ibama anuiu, através do Ofício 02001.000477/2014-14 DILIC/IBAMA, a inclusão das linhas de transmissão 69kV e 13,8kV no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, nos termos da condicionante 1.3 da Licença de Instalação n.º 795/2011. Na ocasião, o Ibama solicitou que a Norte Energia apresentasse as informações complementares solicitadas através do Ofício n.º 02001.010792/2013-79 DILIC/IBAMA para as linhas 69kV e 13,8kV;
 - Em 27 de janeiro de 2014 o Ibama, por meio do Ofício 02001.000745/2014-06 DILIC/IBAMA, solicitou que fossem encaminhadas as informações vinculadas aos aspectos socioeconômicos de implantação da LT 500kV, tais como o número de famílias e perfil socioeconômico dos impactados pelo projeto, plano de comunicação previsto junto à população interferida, detalhamento das opções de tratamento que serão ofertadas aos atingidos e especificação das interferências relativas ao processo construtivo da Linha de Transmissão nas comunidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal;
 - Em 21 de março de 2014 a Norte Energia, por meio da correspondência CE 096/2014-DS, apresentou as informações complementares referentes à linha de transmissão 69kV. O referido documento foi analisado pelo Ibama por meio da Nota Técnica 665/2014 COHID/IBAMA, em que foi recomendada a aprovação do traçado da linha proposto pelo empreendedor;
 - Em 9 de maio de 2014 a Norte Energia, por meio da correspondência CE 138/2014-DS, encaminhou os seguintes documentos em atendimento ao Ofício 02001.000745/2014-06 DILIC/IBAMA: (i) Relatório dos aspectos socioeconômicos da implantação da LT 500kV e



- opções de tratamento a serem concedidas as famílias interferidas; (ii) Plano de Comunicação implementado junto a população interferida; (iii) Relatório do Cadastro Socioeconômico aplicado junto as famílias ocupantes do loteamento Mário Andrezza, localizado no povoado de Belo Monte do Pontal - município de Anapu/PA;
- Em 9 de maio de 2014 foi realizada reunião técnica no Ibama-sede para tratar sobre os aspectos socioeconômicos para implantação das LT's 500kV e 13,8kV. Na ocasião, nova complementação de informações técnicas foram solicitadas pela equipe do Ibama;
 - Em 15 de maio de 2014 a Norte Energia, por meio da correspondência CE 149/2014-DS, encaminhou os seguintes documentos: (i) Relatório do Cadastro Socioeconômico aplicado junto às famílias ocupantes da propriedade de Vagner Viana de Melo (UHE-BM-LT500kV-025), localizada no povoado de Belo Monte; (ii) Cadastros Físicos Patrimoniais aplicados nos imóveis do loteamento Mário Andrezza, localizado no povoado de Belo Monte do Pontal; (iii) Cadastro Físico Patrimonial aplicado na propriedade de Vagner Viana de Melo, localizada no povoado de Belo Monte; e
 - Em 22 de maio de 2014 a Norte Energia, por meio da correspondência CE 160/2014-DS, encaminhou as aprovações oficiais das prefeituras municipais de Anapu/PA e Vitória do Xingu/PA de novas áreas de expansão urbanas nas localidades de Belo Monte do Pontal e Belo Monte que não tenham interferências com as linhas 500kV e 13,8kV.

3. ANÁLISE

3.1 Os traçados das linhas:

Por meio da condicionante específica 2.4 (item c) da Licença de Instalação n.º 795/2011, o Ibama determinou o bloqueio para implantação das linhas de transmissão 230 kV e 500 kV.

A condicionante 2.4 determina que o empreendedor apresente as seguintes informações para o desbloqueio das linhas:

c) Para as Linhas de Transmissão para suprimento dos canteiros (LT 230 kV; LT 500 kV):

i. apresentar os traçados definitivos, plotados sobre imagem de alta resolução da região, discriminando as faixas de servidão e os acessos que eventualmente serão abertos para suas instalações.

Parágrafo único - Para todas as estruturas nesta condicionante (2.4), o empreendedor deverá apresentar os arquivos no formato shapefile, discriminando: (i) as áreas que serão intervidas e (ii) as áreas que serão ocupadas pelas faixas de servidão (quando aplicável). As informações deverão contemplar os traçados definitivos e os acessos eventualmente abertos para a instalação e manutenção das estruturas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Já a condicionante 1.3 da Licença de Instalação n.º 795/2011 determina o seguinte:

A implantação de estruturas não contempladas nesta licença deverá ser objeto de consulta e prévia anuência da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

A linha de transmissão de 500kV está sendo licenciada no âmbito da condicionante 2.4, já a linha 13,8kV, nos termos da condicionante 1.3.

Mediante documento CE 0234/2013-DS, a Norte Energia apresentou os traçados das linhas 500kV e 13,8kV por meio de imagem de alta resolução e arquivos *shapefiles*, discriminando as faixas de servidão das respectivas linhas.

A LT 500kV terá uma faixa de servidão de 260 metros e a LT 13,8kV de 25 metros.

Foi ressaltado pelo empreendedor que serão utilizados somente os acessos existentes nas propriedades interceptadas. Acessos eventualmente abertos durante a construção da linha ocorrerão dentro dos limites da faixa de servidão.

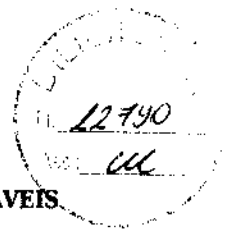
A Linha de transmissão de 500kV será instalada paralelamente ao percurso da LT 230kV existente (Tucuruí/Altamira), ampliando a faixa de domínio já existente na atualidade. Já a linha auxiliar de 13,8kV, por ser de menor proporção, neste trecho, acompanhará a faixa de servidão da rodovia Transamazônica.

O Ibama realizou análise preliminar do documento CE 0234/2013-DS e, através do Ofício 02001.010792/2013-79 DILIC/IBAMA, solicitou as seguintes informações técnicas à Norte Energia:

- I. Descrição das medidas a serem adotadas para mitigação dos impactos das linhas de transmissão nos fragmentos florestais, áreas restritas e áreas especialmente protegidas, incluindo a possibilidade de alteamento de torres;
- II. Caracterização técnica sucinta das LTs, descrevendo altura média das torres, número estimado de torres, vão médio e apresentação da largura da faixa de serviço (área inserida na faixa de servidão que efetivamente sofrerá supressão de vegetação);
- III. Quantificação das áreas que sofrerão supressão (a) para a implantação das faixas de serviço; e (b) para a implantação de torres;
- IV. Quantificação das áreas que sofrerão podas e cortes seletivos;
- V. Os traçados das linhas LT 500kV e 13,8kV devem ser reavaliados, considerando as áreas de expansão determinadas pelas prefeituras municipais de Vitória do Xingu (área de expansão comercial, localizada em frente a Vila dos Trabalhadores da UHE Belo Monte, e áreas de expansão na localidade de Belo Monte) e Anapu (áreas de expansão na localidade de Belo Monte do Pontal) - estas linhas e as já existentes na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



região não devem causar o confinamento das localidades entre as faixas de servidão; e
VI. Devem ser descritas as normas e exigências a serem observadas para realizar a travessia de um rio de grande porte - linhas 500kV e 13,8kV.

Em resposta, a Norte Energia encaminhou o documento CE 0434/2013-DS, em que foram listadas as medidas para mitigação dos impactos das linhas nos fragmentos florestais:

- i. alteamento de torres, obedecendo distância mínima de 7 metros entre os cabos condutores e a vegetação florestal;
- ii. faixa de serviço com 7 metros de largura para supressão vegetal em corte raso para permitir acesso às estruturas e lançamentos dos cabos condutores; e
- iii. picada a céu aberto com 5 metros de largura nas áreas de APP, para o lançamento de cabos condutores; e corte seletivo no restante da faixa de servidão.

Para o atendimento dos itens (II), (III) e (IV) do Ofício 02001.010792/2013-79 DILIC/IBAMA, o empreendedor apresentou somente as informações relativas à linha de transmissão 500kV.

Conforme a caracterização técnica da LT 500kV, a altura média das torres será de 38,6 metros; o número de torres, 149 para os cinco circuitos; vão médio entre torres, 490 metros; largura da faixa de serviço, 7 metros; e área necessária para a base de cada torre, 1.600 m² (40 x 40 metros).

No que tange à supressão de vegetação para implantação da LT 500kV, foram apresentadas as seguintes informações: área total de corte raso de florestas em APP, 6,34 ha; área total de corte raso de florestas fora de APP, 17,52 ha; área total de desbaste e corte seletivo de floresta, 102,29 ha; e área total de corte de árvores esparsas em pastagem, 114,07 ha.

Com relação ao traçado das linhas, a Norte Energia informou que foram avaliados três alternativas de traçado - as alternativas podem ser visualizadas no desenho intitulado "Estudo de Alternativas de Traçado".

Conforme o empreendedor, a mudança dos traçados anteriormente apresentados junto ao documento CE 0234/2013-DS é tecnicamente inviável pelas seguintes razões:

- o ponto de conexão à rede básica na Subestação Seccionadora Xingu foi previamente definido nas condições estabelecidas no Contrato de Concessão. A subestação em referência já se encontra construída e em operação, tendo sido locada conforme em área estabelecida no projeto básico ANEEL, o qual define os vãos de conexão das cinco LT's 500kV da Norte Energia;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- *devido a proximidade da SE-Xingu ao rio Xingu, não há espaço suficiente para justar o alinhamento das linhas aos vãos de conexão da SE-Xingu. Não há tecnologia que possibilite o desenvolvimento de projetos de estruturas especiais de ancoragem que possam suportar os esforços a que seriam submetidas e com uma alteração geométrica que permitisse distâncias entre torres com espaços superiores aos praticados no atual estado da arte da engenharia; e*
- *não há possibilidade de travessia das linhas sobre o rio Xingu paralelamente ao lado esquerdo das linhas existentes (LT 500kV Xingu/Jurupari e LT 230kV Tucuruí/Altamira) devido às dificuldades expostas no item anterior, aliada a inviabilidade técnica de transpor essas linhas existentes após a travessia, em vista do cruzamento que ocorreria entre as mesmas.*

Outro questionamento do Ibama respondido pelo empreendedor diz respeito às áreas de expansão urbana previstas nos planos diretores de Vitória do Xingu (localidade de Belo Monte) e Anapu (localidade de Belo Monte do Pontal). A Norte Energia encaminhou uma Nota Técnica junto ao documento CE 0434/2013-DS, que trata dos impactos das faixas de servidão das linhas sobre as áreas de expansão das localidades.

A Nota Técnica apresenta alternativas para áreas de expansão das localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal e conclui *que mesmo não existindo qualquer tendência à expansão de seus perímetros urbanos, caso ainda esta vier a ocorrer, existem áreas alternativas para abrigar essa improvável expansão, não representando, portanto, maiores limitações para o desenvolvimento de ocupação espacial dessas comunidades.* Na nota são discriminadas novas áreas de expansão urbana em ambas as localidades.

Sobre este tema, a Norte Energia encaminhou, por meio da correspondência CE 160/2014-DS, as aprovações oficiais das prefeituras municipais de Anapu/PA e Vitória do Xingu/PA de novas áreas de expansão urbanas nas localidades de Belo Monte do Pontal e Belo Monte que não tenham interferências com as linhas 500kV e 13,8kV.

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu não faz menção, em seu ofício, sobre a área de expansão comercial Santo Antônio que também será impactada pela LT 500kV. Cumpre ressaltar que esta área atualmente é cortada por duas linhas de transmissão (LT 500kV Xingu/Jurupari e LT 230kV Tucuruí/Altamira).

Para a realizar a travessia das linhas de 500kV e 13,8kV sobre o rio Xingu o empreendedor levantou as normas e exigências que precisam ser cumpridas. Conforme a Norte Energia, os cálculos foram realizados com base nos procedimentos estabelecidos na NBR 5422 (Projetos de Linhas Áreas de Transmissão de Energia Elétrica), levando-se em consideração embarcações com altura máxima de mastro de até 18 metros e uma



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

12791
M

distância adicional de 4,7 metros entre os cabos e o mastro. Ainda, levou-se em consideração a altura de 6,10 metros referente ao nível máximo de cheia ocorrido nos últimos 10 anos, resultando em uma altura útil (entre cabos e NA máximo) de 22,7 metros. Para o cálculo da distância de segurança da LT 13,8kV foram utilizadas as mesmas referências de mastro de embarcações e NA máximo. Contudo, em função da classe de tensão menor, a altura útil adotada foi de 20 metros, já que foi considerada uma distância adicional de 2 metros entre os cabos e a altura máxima do mastro. Cumpre ressaltar que o local de travessia das linhas apresenta restrições naturais à navegação devido à presença de cachoeiras logo a montante.

Adicionalmente, o empreendedor informou ainda que as linhas receberão sinalização de advertência nos vãos de travessia do rio Xingu, com esferas de 60 centímetros de diâmetro na cor laranja, conforme especificações contidas na NBR 6535 (Sinalização de Linhas Aéreas de Transmissão com Vista à Segurança de Inspeção Aérea).

Em atendimento ao solicitado pela equipe técnica do Ibama na reunião realizada no Ibama-sede em 13 de dezembro de 2013, o Norte Energia detalhou por escrito, através do documento CE 006/2014-DS, a inviabilidade técnica de alteração de traçado da LT 500kV. Neste documento a Norte Energia expôs os seguintes argumentos técnicos que inviabilizam a alternativa de traçado da linha sugerida pelo Ibama (alternativa de traçado mais afastado das localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal):

- aumento do vão livre de travessia sobre o rio, chegando a mais de 1.000 metros, o que implica que as torres de suporte dos cabos teriam suas alturas aumentadas para valores da ordem de 100 metros, a fim de atender as exigências da norma (ABNT NBR-5422 de 1985), para o espaçamento entre os cabos e o nível máximo das águas do rio, que ocorre na condição de vazão máxima do mesmo;
- para permitir a aproximação da SE Xingu, este traçado (Alternativa A) de travessia obrigaria a implantação de estruturas de ancoragem com ângulos de derivação superiores a 60° e situadas a distâncias extremamente pequenas se comparadas ao vão e as alturas das estruturas de travessia. Como as estruturas de ancoragem têm alturas médias da ordem de 25 metros, isto irá impor a elas condições extremas de esforços de arrancamento (situação em que as forças de tração em direções opostas tendem a suspender a torre) e de ângulo, superior a 60°, o que não é factível em termos de projeto de estabilidade do sistema torres e seus ancoramentos; e
- com a obrigatoriedade normativa da manutenção de espaçamento mínimo de 50 metros entre os eixos das LT's, será necessário o reposicionamento das penúltimas torres, no trecho de chegada à SE Xingu. Neste caso, as estruturas pertencentes aos circuitos "B" e "D" teriam de suportar ângulos superiores a 70°, valores que excedem os 60° recomendados nas boas práticas de segurança de projetos, para os quais as ancoragens



estão dimensionadas.

Diante das justificativas técnicas apresentadas pela Norte Energia, os traçados originalmente propostos (LT's 500kV e 13,8kV), por meio do documento CE 234/2013-DS, devem ser mantidos, devido à inviabilidade técnica de alteração dos traçados.

Para a implantação da LT 13,8kV a Norte Energia deve obter autorização do DNIT, já que o traçado desta linha sobrepõe a faixa de domínio da BR-230 (rodovia Transamazônica).

Para realizar a travessia das linhas 500kV e 13,8kV sobre o rio Xingu a Norte Energia deve obter autorização da Capitania dos Portos, considerando as restrições sobre a navegação no local da travessia dos cabos condutores.

3.2 Os aspectos socioeconômicos relativos às linhas:

Neste item são analisados os impactos que as faixas de servidão das linhas 500kV e 13,8kV causaram sobre algumas propriedades, notadamente nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

Os documentos apresentados pela Norte Energia informam que inicialmente foram realizados os contatos com os proprietários ou pessoas responsáveis na propriedade para solicitar autorização para as atividades de levantamento topográfico e cadastral, implantação de marcos de concreto, implantação de piquetes de madeira demarcando a faixa de servidão, realização de prospecção arqueológica e realização de sondagens no solo.

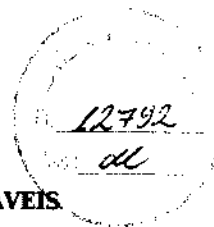
As propriedades rurais atingidas pelo traçado das LT's de 13,8kV, 69kV, 230kV e 500kV devem receber o tratamento disposto no PBA.

A Norte Energia também apresentou o Cadastro Socioeconômico (CSE) realizado no Loteamento Mário Andreazza e na propriedade de Vagner Viana de Melo, respectivamente em Belo Monte do Pontal e Belo Monte. Os documentos que encaminham o CSE não fazem referência à data de sua realização ou data de corte do CSE. Em números gerais, consolidando os dois levantamentos, têm-se o seguinte cenário:

- ▲ número de propriedades atingidas: 241;
- ▲ número de famílias cadastradas: 269;
- ▲ número de famílias residentes: 52;
- ▲ número de famílias não residentes: 214;
- ▲ número de famílias não encontradas: 03;
- ▲ total de pessoas das famílias residentes: 207;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- principal finalidade dos imóveis: moradia, mas há alto número de lotes vagos (78 lotes);
- condição de ocupação do imóvel pela família: 240 imóveis próprios; 25 alugados; 4 cedidos; e
- procedência das famílias residentes: 30 dos municípios da AII e 22, de outros municípios do Pará, de outros estados brasileiros e de municípios não identificados.

Conforme discutido em reunião realizada no Ibama Sede, em 09 de maio de 2014, com representantes da Norte Energia, apesar da data de corte do CSE ter sido informada para o período entre os dias 11 a 17 de abril de 2014, foi esclarecido à empresa que este período não poderá servir como corte para o levantamento físico-fundiário que ainda se encontrava em realização.

A análise dos CSE's foi realizada consolidando os dados apresentados. O documento, relatório dos aspectos socioeconômicos da implantação da LT 500kV, apresentou os procedimentos a serem adotados pela Norte Energia, abordando os dados apenas da localidade de Belo Monte do Pontal, que efetivamente obtém o maior número de famílias atingidas, mas não a sua totalidade. Contudo, o documento ainda necessita de esclarecimentos quanto sua aplicação. São eles:

- a. A relação entre residência e finalidade principal da propriedade apontam para dados, à princípio, contraditórios uma vez que, do total de famílias cadastradas, 214 não são residentes, mas há 177 famílias cuja finalidade principal apontada é de moradia. Isso gera diversas hipóteses não esclarecidas pelo documento, tais como: Existindo apenas 46 famílias moradoras, os dados apontam para um real desejo de ser morador na área, mas sem oportunidade de realizá-lo, ou é uma ação de especulação futura? Qual a situação neste caso, são famílias que possuem lotes, mas ainda não conseguiram construir suas casas? São famílias que, no momento do CSE, não tinham terminado a construção das moradias?
- b. Os dados das famílias cadastradas, não residentes, não foram apresentados e analisados. O tempo do CSE foi suficiente para que todas famílias fossem contatadas? Ressalta-se que a apresentação destes dados serve para uma série de abordagens para além da questão de tratamento do atingido.
- c. Esclarecer se todos os imóveis classificados como "outros usos", que representam 1/3 do total geral, são vagos; se os lotes vagos têm proprietários definidos; e, se possuem alguma edificação (concluída ou não).
- d. Os dados apresentados no CSE não apontam motivos para o mesmo tratamento entre famílias não residentes e residentes a menos de dois anos. Deve ser esclarecido qual o critério de tempo de moradia para opção de tratamento para os proprietários ou posseiros residentes a menos de 2 anos, uma vez que a procedência das famílias é diversificada e não caracteriza ação de má fé para ter acesso a possíveis tratamentos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

indenizatórios. Os dados apresentados no CSE apontam para o entendimento de que o loteamento surgiu face às oportunidades criadas pelo empreendimento da UHE Belo Monte (impacto previsto para esta etapa do empreendimento) e a consequente dinamização da economia local.

- e. Esclarecer qual o caderno de preços que será utilizado para a elaboração da avaliação dos bens imóveis e benfeitorias.

Recomenda-se ainda que a Norte Energia adote os seguintes procedimentos:

- f. Deve ser observado o disposto no PBA, ou seja, (i) o proprietário ou posseiro residente tem direito à indenização do terreno e benfeitorias, carta de crédito urbana e/ou remanejamento, independentemente do tempo de moradia no local; (ii) inquilinos residenciais têm acesso apenas ao tratamento de aluguel social e inclusão em listas de programas habitacionais; (iii) proprietário de imóvel comercial tem direito à indenização e pagamento de lucro cessante; (iv) inquilino de imóvel comercial tem direito à pagamento de lucro cessante e auxílio aluguel por período de seis meses. Todos os tratamentos terão acesso ao auxílio mudança, à exceção do proprietário não residente ou de imóvel comercial alugado.
- g. Em relação aos inquilinos residenciais que possuem contratos em vigor à época do CSE, de 90 a 180 dias, conforme relatado nos documentos analisados, a Norte Energia não apresentou uma proposta formal quanto ao atendimento. Contudo, na reunião do dia 09/05/2014, representantes da Norte Energia e técnicos do Ibama sugeriram que ao menos este público deveria receber aluguel social em conformidade com o prazo previsto no contrato, independentemente, do tempo restante para o término do contrato.
- h. A Norte Energia deverá garantir, para as famílias atingidas que optarem por permanecer em Belo Monte ou Belo Monte do Pontal, acesso ao abastecimento de água e tratamento de esgoto.
- i. A Norte Energia deverá apresentar quais ações, em conjunto com as prefeituras locais, adotará para indicar a ocupação das áreas de expansão urbana, principalmente em Belo Monte do Pontal, uma vez que há áreas até mesmo dentro da faixa de domínio da BR-230 que podem ser ocupadas em detrimento das áreas de expansão mencionadas no documento NM263-5.3-46-NT-009 (CE 0434/2013-DS).

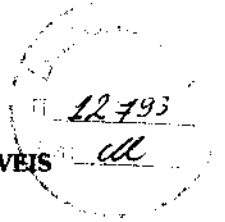
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após avaliar os documentos encaminhados pela Norte Energia para subsidiar a autorização para implantação das linhas, conclui-se que os traçados originalmente propostos (LT's 500kV e 13,8kV), por meio do documento CE 234/2013-DS, devem ser mantidos, devido à inviabilidade técnica de alteração dos traçados.

No que se refere ao tratamento dos atingidos das LT's de 13,8kV, 69kV, 230kV e 500kV,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



recomenda-se que os proprietários rurais recebam o tratamento disposto no PBA para este tipo de população.

Para os moradores de Belo Monte e Belo Monte do Pontal afetados pelas linhas de transmissão (500kV e 13,8kV), sugere-se que a Norte Energia não inicie o processo de negociação até que sejam avaliadas as informações solicitadas nos itens *a* a *e*, devendo o empreendedor seguir as orientações expostas nos itens *f*, *g*, *h* e *i*.

Por fim, para as atividades de instalação das linhas 500kV e 13,8kV a Norte Energia deverá observar as seguintes condições:

- Adotar e obedecer as normas exigíveis para construção, operação, manutenção, sinalização e segurança de linhas de transmissão do porte das LT's 13,8kV e 500kV;
- Obter, quando cabível, anuência dos órgãos responsáveis pelas áreas públicas, onde foram instituídas as faixas de servidão;
- Obter junto ao Ibama autorização de supressão de vegetação;
- Obter autorização do DNIT para a implantação da LT 13,8kV, já que o traçado desta linha sobrepõe a faixa de domínio da BR-230 (rodovia Transamazônica);
- Obter autorização da Capitania dos Portos para realizar a travessia das linhas sobre o rio Xingu, considerando as restrições sobre a navegação no local da travessia dos cabos condutores;
- Obter autorização da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu para sobreposição da faixa de servidão da LT 500kV sobre a área de expansão comercial Santo Antônio, localizada em frente a Vila dos Trabalhadores da UHE Belo Monte;
- Adotar as medidas de controle ambiental previstas no âmbito do Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA;
- Não está autorizada a abertura de novos acessos para a implantação e manutenção das linhas que estejam fora dos limites das faixas de servidão;
- Apresentar as informações técnicas, relativas à LT 13,8kV, solicitadas pelo Ibama por meio do Ofício 02001.010792/2013-79 DILIC/IBAMA (itens 3b, 3c e 3d) - estas informações são necessárias para subsidiar análise do Ibama para autorização de supressão de vegetação; e
- Qualquer alteração nos traçados das linhas deverá ser submetida ao Ibama para anuência.

Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Rafael Ishimoto Della Nina
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA



Usina Hidrelétrica Belo Monte

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

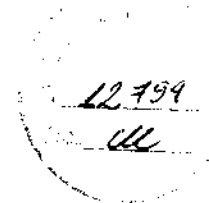
Documento - Tipo: Carta

Nº. 02001.01 0236 /2014 83

Recebido em: 04/06/2014

Wamile

Assinatura



CE 173/2014 - DS

Brasília, 04 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília – DF

Assunto: Relatório de Fechamento da ASV 680/2012

Referência: Licença de Instalação Nº 795/2011 Processo Nº 02001.001848/2006/75

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico – RT_SFB_Nº014_03-06-2014- Relatório de Fechamento de Autorização de Supressão de Vegetação, correspondente ao fechamento da ASV 680/2012. Autorização esta, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em 26/11/2012.

2. A referida ASV, autoriza a supressão de vegetação relativa à implantação da faixa de domínio do acesso denominado Travessão 27, com faixa de domínio de 52,8 Km de extensão com até 60 metros de largura, sendo 30 metros para cada lado do eixo central. Trata-se da unificação desta ASV com as Autorizações de Supressão Vegetal Nº 506/2011 e Nº545/2011, abrangendo 507,38 hectares, sendo que desse total, 46,8 hectares estão situados em Área de Preservação Permanente – APP.

3. O relatório de fechamento da ASV 680/2012, em anexo, apresenta o atendimento às condicionantes gerais e específicas da referida Autorização de Supressão da Vegetação.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexos:

Relatório Técnico – RT_SFB_Nº014_03-06-2014- Relatório de Fechamento de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV 680/2012.

~~Nota~~

A analista Rosângela
Viço para conhecimento e
analisar.

5/6/14

R

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>amb</i>
Nº. 02001.00 <i>0797</i> /2014- <i>30</i>
Recebido em: 28/05/2014
<i>W. Pimentel</i>
Assinatura



CE 0164/2014 – DS

Brasília, 28 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Envio de Nota Técnica

Referência: Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos
Reservatórios - PACUERA

Senhor Diretor,

Conforme combinado e de acordo com entendimentos mantidos no Seminário sobre o 5º Relatório Consolidado do PBA e das Condicionantes da LI 795/2011, realizado em Brasília em 02/04/2014, encaminhamos, em anexo, a Nota Técnica NT_SFB_Nº012_PACUERA_15.05.14, que trata do conteúdo e sistemática de realização das Oficinas Participativas relacionadas à divulgação e esclarecimentos sobre o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios (PACUERA) da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

À analista Rosângela Tique e ao
analista Eduardo Trazzi para avaliação

Em 29/05/2014
Louza

Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr. 1771304
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO



Usina Hidrelétrica Belo Monte

CE 172/2014 - DS

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo:

Nº. 02001.01 0106 /2014- 41

Recebido em: 02/06/2014

Assinatura
Assinatura

Brasília, 02 de junho de 2014.

12796

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Relatório Quinzenal de acompanhamento das Famílias da Vila Santo Antônio

Referência: Resposta a Of. 02001.011364/2013-63 DILIC/IBAMA de 04 de setembro de 2013

Senhor Diretor

1. Em atendimento às recomendações inseridas no Of. 02001.011364/2013-63 DILIC/IBAMA encaminhado a Norte Energia em 06 de setembro de 2013, especificamente com relação ao item:

g) "apresentar, com periodicidade quinzenal, relatório de acompanhamento das famílias de Santo Antônio optantes por reassentamento e estágio de implantação do reassentamento".

2. Encaminhamos, em anexo, Relatório Técnico de Acompanhamento das Famílias Originárias da Vila Santo Antônio, referente ao período de 20/05/14 a 06/06/14.

Atenciosamente,

João dos Reis Pimentel
João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

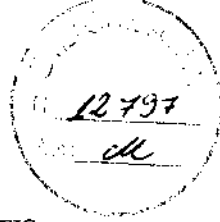
ANEXOS:

- Relatório Acompanhamento Social das Famílias VSA
- Relatório Técnico do Remanejamento das Famílias VSA

AO analista Henrique Sales
por conhecimento e acompa-
nhamento.

5/6/14


Frederico Queiroz de Azevedo
Matricula nº: 1.512.159
Chefe
EXHIB/GENE/DILIC/BAMA



NOT. TEC. 001052/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de junho de 2014

Assunto: Análise da CE 0154/2014-DS sobre atraso na implantação da serraria da UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da CE 0154/2014-DS sobre atraso na implantação da serraria da UHE Belo Monte.

1. INTRODUÇÃO

Esta nota registra a análise da CE 154/2014-DS, encaminhada pela Norte Energia para informar sobre o atraso no cronograma construtivo de serraria da UHE Belo Monte, objeto da condicionante 2.6 das ASV's n° 867/2014 e 868/2014.

2. ANÁLISE

Como condicionante específica para emissão das ASV's n° 867/2014 e 868/2014 que autoriza a supressão dos reservatórios do Xingu e Intermediário da UHE Belo Monte, estabeleceu no item n° 2.6 que *NorteEnergia S.A. terá 60 dias para a implantação das serrarias necessárias, compatíveis com o quantitativo previsto de supressão para beneficiamento da madeira de espécies protegidas dentro da área do empreendimento.* Esta exigência foi estabelecida com o objetivo de se ampliar a capacidade de utilização/destinação para os produtos madeireiros oriundos da supressão de vegetação da UHE Belo Monte.

A CE acima mencionada informa sobre o não cumprimento da implantação destas serrarias dentro do prazo previsto de 20 de maio de 2014, com previsão de postergação para a data provável de 05 de julho de 2014. O atraso de 45 dias foi justificado devido às condições climáticas desfavoráveis na região.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Foram realizadas diversas reuniões com o empreendedor nas quais se acordou a condição de instalação das serrarias e o atingimento de metas pré estabelecidas como requisito para a liberação das ASVs dos referidos reservatórios. As tratativas relativas à implantação das serrarias podem ser consultadas nos seguintes documentos: *Plano de Destinação da Madeira e Projeto Piloto* encaminhada pela CE 425/2013 e Nota Técnica nº 6926/2014 - COHID/IBAMA. Nesta Nota Técnica, foi recomendado que para emissão das ASVs, deveriam ser cumpridas as ações relativas a Meta 1, dentre elas, *a contratar a prestação de serviço (serraria) para processar a madeira protegida internamente*. Após concluída esta etapa, somente seriam liberadas novas áreas para supressão dos reservatórios, após a finalização das ações da Meta 2, conforme quadros apresentados a seguir. Neste sentido, permanece o entendimento de que a implantação das serrarias em prazos compatíveis com a vida útil deste produto é condição básica para a efetivação da destinação da madeira processada de espécies protegidas.

Produto	Meta 1
Tora protegida (castanheira, mogno e seringueira)	- contratar a prestação de serviço (serraria) para processar a madeira protegida internamente (grifo nosso)
Tora Comercial (GV 2, 3 e 4)	- preparar leilão de venda de lotes de madeira comercial (cerca de 18 mil m ³) - efetivar a venda
Biomassa (lenha, GV 5 e resíduos)	- preparar processo de leilão de biomassa para o mercado nacional - sobre todo o estoque existente e acumulado até setembro de 2013 - executar o leilão

Produto	Meta 2
Tora protegida (castanheira, mogno e seringueira)	- efetivar a destinação da madeira processada para: - obras da NE - doações de cunho social (grifo nosso)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Tora Comercial (GV 2, 3 e 4)	<ul style="list-style-type: none">- finalização das ações do primeiro leilão- executar o 2º leilão de venda de lotes de madeira comercial (25 mil m³)- efetivar a venda- iniciar o repasse de madeira vendida
Biomassa (lenha, GV 5 e resíduos)	<ul style="list-style-type: none">- Ação decorrente do leilão de biomassa da meta 1 a ser discutido com Ibama/Dilic em função dos resultados do leilão
Todas as classes de produtos	<ul style="list-style-type: none">- seminário entre empreendedor, Ibama (DILIC, DIPRO e DBFLO), setor madeireiro e outras entidades para:- discussão de sistema de controle de movimentação e processamento da madeira originada das áreas de supressão vegetal de Belo Monte- compatibilização dos processos de emissão de AUMPF (vistorias de pátios e emissão de pareceres) para viabilizar a destinação da madeira gerada.

Em função do estabelecimento de metas para se avançar à próxima fase das ASV's, também deve ser registrada a possibilidade de que a postergação na implantação das serrarias afete o cronograma global do projeto.

3. CONCLUSÃO

Verifica-se que o atraso na implantação das serrarias para viabilizar a utilização/destinação de madeiras geradas pela supressão da UHE Belo Monte, especialmente as de espécies protegidas, pode repercutir no cronograma global do projeto uma vez que as ASV's nº 867/2014 e 868/2014 foram emitidas de maneira fracionada e com o estabelecimento de metas, dentre as quais tem a implantação das serrarias como pré-requisito. Neste sentido, sugere-se que o empreendedor encaminhe no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

prazo de 10 dias, as informações sobre a adequação do Plano de Destinação da Madeira e os possíveis impactos sobre o cronograma global da obra anteriormente estipulado. Sugere-se ainda que o empreendedor realize uma gestão dos produtos madeireiros já estocados nos pátios dos canteiros de obra de modo que, ao estar em operação, as serrarias priorizem o desdobro de madeiras que estejam em risco de perecimento evitando perdas e desperdício de recurso.

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Rafael Ishimoto Della Nina
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

*Pego que minute
Ofício-Dilig encaminhando a NT à Norte Energia
e solicitando o envio de adequações do Plano de
Destinação da Madeira.*

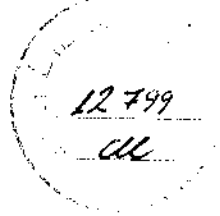
316114

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - CGDEX



Ofício-Circular nº 17 /2014 – SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 4 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental, Substituto
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN - Av. L4 Trecho 02 – Bl “A” 1º andar - Ed. Sede
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 063/2014/GAB/ATM.

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho a anexa cópia do Ofício nº 063/2014/GAB/ATM, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Altamira, recebido pela Coordenação-Geral do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu, pois trata de assunto pertinente ao processo de reassentamento de índios citadinos e pescadores, no âmbito do processo de licenciamento da UIE Belo Monte.

Atenciosamente,



JOHANNESS ECK
Coordenação-Geral do CGDEX

Aos analistas Eduardo

Trozzi, Henrique Silva e

Rafael Nina para conhecimento.

11/6/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/OILIC/BAMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social



Excelentíssimo Senhor

JOHANESS ECK

Coordenador Geral do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu.
Casa Civil da Presidência da República

C/A da Secretaria Geral do CGDEX – Sr. João Alves

Ofício nº 063/2014/GAB/ATM

Altamira, 03 de Junho de 2014.

Ref.: Área para Reassentamento dos índios citadinos e pescadores.

Senhor Coordenador,

Com a honra dos cumprimentos, é o presente para informar que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** manifesta aos órgãos e entidades competentes sua disposição de tomar as medidas administrativas necessárias a fim de viabilizar a escolha da área conhecida como **PEDRAL**, para reassentamento dos índios citadinos e pescadores, no âmbito do Projeto de Reassentamento Urbano, programa ambiental do PBA da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ENGº DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira/PA

EMERGENCY

Womelle

Assinatura



ASSOCIAÇÃO KIRINAPÃ
Associação Agrícola Representação Índio
Regional de Altamira Xipaia e Curuaia
CNPJ: 05. 532.422 / 0001 - 21



Ao Sr. Thomáz Miazak de Toledo, diretor de licenciamento ambiental do IBAMA

Assunto: Cumprimento das exigências do PBA

Em apresentação realizada pela empresa Norte Energia S/A em 14 de março de 2013, na cidade de Altamira-PA, no tocante ao programa de realocação e reassentamento, foi exposto que iria se “realizar reuniões informativas por bairro/setor com as famílias indígenas cadastradas, instituições representativas, e FUNAI-regional Altamira e MPF-Altamira”, e mais, em etapa preliminar do mencionado projeto era necessário, de acordo com a própria empresa que iria se “realizar as oficinas participativas para discutir e aprimorar proposta de reassentamento das famílias indígenas”.

Ocorre que tais premissas jamais foram atendidas pela Norte Energia. Após muita luta e esforço dessas associações indígenas é que se conseguiu, no início do presente ano, a realização das ditas oficinas. Contudo, o local escolhido pelos participantes está sendo totalmente ignorado pela Norte Energia S/A, isso sob pretexto de que “... a área do Pedral não apresenta os requisitos exigidos pelo IBAMA no processo de licenciamento ambiental...”, tais dizeres constam na carta S/N/2014-DS emitida pela Norte Energia e aqui anexa.

Ademais, em seminário realizado em Brasília, 02 a 04/04/14, restou decidido que a Norte Energia faria “apresentação de novas áreas urbanas para atender pescadores, ribeirinhos e indígenas”, sendo que não existem novas áreas na beira do Rio Xingu, restando apenas a área indicada pelos pescadores e indígenas, ou seja, a área do Pedral.

Dessa sorte, tendo em vista que a empresa SEMPRE atribui a responsabilidade de não aquisição da terra legitimamente escolhida pela população envolvida a entraves criadas por este órgão licenciador, **requer-se** imediatas providências deste órgão para regularização e acolhimento do pleito de aquisição da área denominada Pedral, pois é a vontade da maioria externada nas já mencionadas oficinas participativas.

Brasília, 09 de junho de 2014.

Cláudio Curuaia Cambui
Cláudio Curuaia Cambui

Maria Augusta Borges Xipaia
Maria Augusta Borges Xipaia

AO analista Eduardo
Trayzi, Henrique Silva e
Rafael Nino para conhecimento.

11/6/14

Fr

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº. 1.512.158
Chefe
ODFIP/OGENE/DILIC/IBAMA

CARTA SN/2014 – DS

Altamira, 25 de maio de 2014.

Às Lideranças Indígenas
Povo Parakanã
Povo Xipaya
Povo Arara
Povo Kuruaya
Povo Assurini
Associações AIMA e Kirinapã

Assunto: Carta em Reposta à Carta Aberta das Lideranças Indígenas do Xingu Iriri, Kuruá e Associações.

Referência: Carta s/n de 22 de maio de 2014,

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao solicitado na Carta em referência, a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, por seu representante ao final identificado, vem através desta informar prestar os seguintes esclarecimentos sobre o tema:

A Norte Energia pauta-se, pelo cumprimento do Projeto Básico do Componente Indígena (PBA-CI) e seus desdobramentos, nas orientações da FUNAI, dos demais órgãos envolvidos no Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, assim como no atendimento aos preceitos legais pertinentes.

Em resposta à "Carta Aberta das Lideranças Indígenas do Xingu Iriri, Kuruá, as associações AIMA e Kirinapã em repúdio aos órgãos FUNAI, DE e Norte Energia" em relação aos pontos abordados pelas lideranças indígenas no documento em referência, esclarecemos o que segue:

- **Termo de Compromisso:** A Norte Energia atendeu a condicionante da Licença de Instalação nº795/2011 com a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO entre FUNAI e o empreendedor, em 13 de maio de 2014 com o objetivo de garantir a execução do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena.

- **Construção das Casas de Tijolo e Madeira:** A Norte Energia já construiu ou se encontra em fase final de conclusão 372 casas distribuídas nas seguintes Terras Indígenas:

TI Apterewa: 69 casas de madeira;
TI Kuruaya: 48 casas de madeira;
TI Xipaya: 27 casas de madeira;
TI Cachoeira Seca: 20 casas de madeira;
TI Arara: 49 casas de madeira;
TI Araweté: 102 casas de madeira;
TI Kararaô: 12 casas de madeira;
TI Paquiçamba: 45 casas de madeira;

EM BRANCO

mais solicitados foram Lixo, Água e Alcoolismo. As oficinas estão planejadas para ocorrer ainda no primeiro semestre de 2014.

Em relação à construção das Unidades Básicas de Saúde o cronograma das obras com o detalhamento de cada tipo de unidade em cada aldeia foi encaminhado para a Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde. Os projetos executivos para a construção estão sendo finalizados e as obras seguirão as condições hidrológicas e a janela de navegação nos Rios Xingu Iriri e Curuá para a viabilização da logística. A previsão o início das obras das Unidades Básicas de Saúde Indígena nas aldeias para as rotas Xingu e Iriri é para o no final de 2014 (início da cheia dos rios), com o processo de contratação das empresas construtoras já iniciado.

- **Plano Operativo:** Em relação ao Plano Operativo mais uma vez esclarecemos que a sua elaboração foi solicitada exclusivamente pela FUNAI por meio do Ofício 238/2012, citado na carta em referência. O Plano Operativo foi objeto de avaliação técnica da FUNAI e foi devidamente aprovado pelo órgão indigenista em abril de 2013.

- **Relocação dos Índios Citadinos:** A Norte Energia recebeu em 21 de maio o Ofício 288/2014/PRES/FUNAI solicitando manifestação da Norte Energia em 10 dias para fundamentar a possibilidade ou impossibilidade de aquisição da área do Pedral. Ratificamos o posicionamento já exposto pela Norte Energia sobre a área do Pedral, pois a mesma não apresenta os requisitos exigidos pelo IBAMA no processo de licenciamento ambiental, refletindo contrariamente as premissas do PBA do Empreendimento. }

A Norte Energia S.A. reforça o entendimento que a interlocução entre a empresa e os povos indígenas é realizada pela Superintendência de Assuntos Indígenas e o quadro executivo da empresa representado pela Diretoria Socioambiental sediada em Altamira/PA. }

Outrossim, a empresa Norte Energia S.A. responsável pela implantação da UHE Belo Monte repudia a violência dos atos praticados contra seus funcionários (diretos e indiretos) na medida em que a manifestação violenta diretamente o direito de ir e vir e a garantia de princípios constitucionais primordiais no Estado democrático de direito.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

EN BANDO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. Nº. 02001.0106 <u>54</u> /2014- <u>71</u>
Recebido em: <u>09/06/2014</u>
<u>Wmiele</u> Assinatura



ASSOCIAÇÃO KIRINAPÃ
Associação Agrícola Representação Índio
Regional de Altamira Xipaiá e Curuaia
CNPJ: 05.532.422 / 0001 - 21



DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao Sr. Thomáz Miazak de Toledo, diretor de licenciamento ambiental do IBAMA

Assunto: Reassentamento dos índios citadinos

Nós, índios citadinos das etnias Xipaiá, Juruna e Curuaia, através de nossas associações, há muito estamos à frente de uma longa luta pelo nosso legítimo direito à moradia. Para tanto, criamos várias frentes junto à FUNAI e outros órgão envolvidos com a execução do Projeto da Usina Hidroelétrica de Belo Monte.

Em cumprimento ao que determina o PBA para a escolha de qual área os índios citadinos desejariam ser reassentados, foram criadas oficinas participativas no início do presente ano, onde, por maioria, escolheu-se a área denominada Pedral, essa situada às margens do Rio Xingu.

Contudo, mesmo após a legítima participação popular de escolha do Pedral a Norte Energia arguiu algumas entraves para aquisição da área, essas que segundo eles também foram identificadas pelo próprio IBAMA, são elas: I) proximidade com a área da Infraero II) ausência de equipamentos públicos III) a área encontra-se fora de perímetro urbano do município.

Ocorre que tais supostos obstáculos, em verdade, não são reais, ou, no mínimo, já foram ou estão sendo ajustados. Primeiro, a área escolhida pelos índios é próxima a Infraero, mas fica muitos metros à frente, inclusive, há um muro que determina o fim da área de segurança do aeroporto e é notório que não impede que o local seja utilizado para reassentamento, afirmativa essa inclusive atestada pelo IBGE de Altamira que recentemente realizou visita *in loco*, a pedido da Prefeitura, para ampliação da área para o perímetro urbano do Município.

Quanto ao segundo e terceiro supostos obstáculos, eles estão sob tutela do próprio Município de Altamira. Conforme **Ofício nº 063/2014** da Prefeitura de

Ar analista Eduardo
Troy, Henrique Silva e
Lafael Nino por contaminação.

11/6/14

Ar

Frederico Quetoga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

12.805
ll

Altamira/PA de 03/06/2014 (Doc. anexo), o prefeito afirma categoricamente a todos os órgãos e entidades a sua disposição para **adotar as medidas necessárias a fim de viabilizar a escolha do Pedral para reassentamento dos índios citadinos e pescadores.**

Frisa-se que o ofício acima citado, foi enviado ao Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do rio Xingu, que por sua vez, encaminhou para conhecimento do IBAMA, isso por meio do **ofício circular nº 17/2014**, documento também aqui anexo.

Dessa forma, o Pedral é a legítima área de interesse dos índios e pescadores para fins de reassentamento e foi legitimada pela participação popular nas oficinas realizadas com os interessados.

Assim, requer-se providências desse órgão para conclusão do processo de reassentamento na área escolhida pelos índios e pescadores, bem como manifestação acerca da pré-disposição da Prefeitura de Altamira em adotar as medidas de viabilização da área para enquadramento no PBA e assentamento na referida área.

Brasília, 06 de junho de 2014.

Cláudio Curuaia Cambui
Cláudio Curuaia Cambui

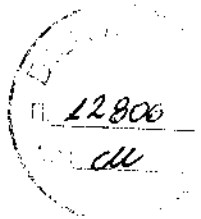
Presidente da associação indígena Curuaia nativa de Altamira - Inkuri

Maria Augusta Borges Xipaia
Maria Augusta Borges Xipaia

Presidente da associação indígena Kirinapã

11/11/11





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - CGDEX

Ofício-Circular nº 063/2014 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 4 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Diretor de Licenciamento Ambiental, Substituto

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Av. L4 Trecho 02 - Bl "A" 1º andar - Ed. Sede

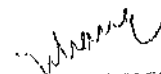
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 063/2014/GAB/ATM.

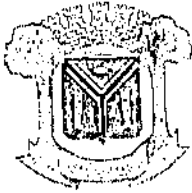
Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho a anexa cópia do Ofício nº 063/2014/GAB/ATM, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Altamira, recebido pela Coordenação-Geral do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu, pois trata de assunto pertinente ao processo de reassentamento de índios cidadãos e pescadores, no âmbito do processo de licenciamento da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,


JOHANNES ECK
Coordenação-Geral do CGDEX

EN BRANCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Excelentíssimo Senhor
JOHANESS ECK
Coordenador Geral do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu.
Casa Civil da Presidência da República

C/A da Secretaria Geral do CGDEX – Sr. João Alves

Ofício nº 063/2014/GAB/ATM

Altamira, 03 de Junho de 2014.

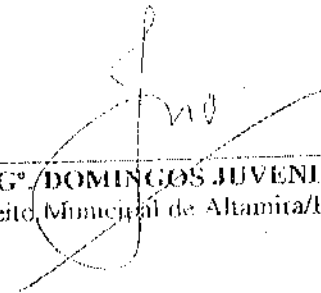
Ref.: Área para Reassentamento dos índios cidadãos e pescadores.

Senhor Coordenador,

Com a honra dos cumprimentos, é o presente para informar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA manifesta aos órgãos e entidades competentes sua disposição de tomar as medidas administrativas necessárias a fim de viabilizar a escolha da área conhecida como PEDRAL, para reassentamento dos índios cidadãos e pescadores, no âmbito do Projeto de Reassentamento Urbano, programa ambiental do PBA da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



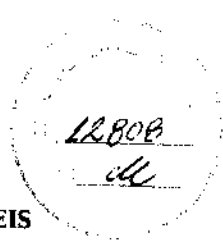
ENG.º DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira/PA

11/11/10





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 015022/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de junho de 2014

A Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

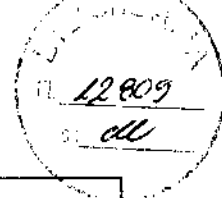
Assunto: **Arquivamento de estudos da UHE Belo Monte.**

1. Em atendimento ao despacho da Coordenação de Energia Hidrelétrica, solicito o arquivamento dos projetos impressos do Programa de Parques e Reurbanização da Orla, integrante do PBA da UHE Belo Monte, encaminhados pela Norte Energia por meio do documento CE 0165/2014-DS (três caixas de anexo).

Matheus Ribeiro Coura
MATHEUS RIBEIRO COURA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Recebido em
12/06/14,
Roni*

EMERSON



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
490315	16/06/2014	17/03/2014	17/06/2014
Dados Básicos:			
CPF:	157.337.418-05		
Nome:	ANDRE JEAN DEBERDT		
Endereço:			
Logradouro:	Rua Visconde de Taunay, 762		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Vila Cruzeiro	Município:	SAO PAULO
CEP:	04726-010	UF:	SP
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Atividade:			
Código	Descrição		
1	11 - Gestão Ambiental		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
Chave de autenticação		mwk6.9x7x.1vjc.qu7z	

A leondicoranti 2.3 poole
ser considerate atende



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
590328	17/06/2014	17/06/2014	17/09/2014

Dados Básicos:

CPF: 284.603.321-87

Nome: ZILCA MARIA DA SILVA CAMPOS

Endereço:

Logradouro: EMBRAPA/PANTANAL

N.º: 1880 Complemento: CP 109

Bairro: CAIXA POSTAL 109 Município: CORUMBA

CEP: 79320-900 UF: MS

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>pr5x.bs4e.q6wd.6kdt</i>
------------------------------	----------------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3362414	16/06/2014	16/06/2014	16/09/2014

Dados Básicos:

CPF: 802.327.792-87

Nome: Fábio de Lima Muniz

Endereço:

Logradouro: Rua Santo Antônio, no. 91, Conj Meridional

N.º: Complemento:

Bairro: Parque 10 Município: MANAUS

CEP: 69055-160 UF: AM

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	20 - Consultor Técnico Ambiental
2	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

2vcx.zxyq.k282.min

EM BRANCO



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2791877	06/06/2014	26/05/2014	26/08/2014

Dados Básicos:

CPF: 004.224.171-57
 Nome: CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA LEITE

Endereço:

Logradouro: RUA BOAVENTURA
 N.º: 578 Complemento:
 Bairro: VILA OPERÁRIA Município: PIRANHAS
 CEP: 76230-000 UF: GO

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	2 - Pequena Central Hidroelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	10 - centro de triagem da fauna silvestre
20 - Uso de Recursos Naturais	12 - manutenção de fauna silvestre
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental
3	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>xt7a.gyip.nuyr.p64x</i>
------------------------------	----------------------------

EMERGENCY
SERVICES



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Fl. 12.813
Ass: *dl*

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2105306	06/06/2014	06/06/2014	06/09/2014

Dados Básicos:

CPF: 314.418.058-00

Nome: Gustavo de Oliveira

Endereço:

Logradouro: R. Pio XI, 1481

N.º: Complemento:

Bairro: Alto da Lapa Município: SAO PAULO

CEP: 06558-150 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	dnd8.1xgh.ewl2.cnt9
-----------------------	---------------------

EN DRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

12814
MMA

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3679412	16/06/2014	16/06/2014	16/09/2014

Dados Básicos:

CPF: 794.773.131-49
Nome: LILIAM RODRIGUES PINHEIRO
Endereço:

Logradouro: AV. W5 Q.70 L.30/32 RES. SOLAR GOLDEN L AP404-F
N.º: 1 Complemento: QD 01 A 29
Cidade: SITIO SANTA LUZIA Município: APARECIDA DE GOIANIA
CEP: 74922-290 UF: GO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	94vd.r7gc.f2em.etjf
-----------------------	---------------------

EMERGENCY

SILVANO
 Nº 12815
 2014
 cll



**Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5674759	17/06/2014	21/03/2014	21/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 863.514.352-34
 Nome: MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO

Endereço:

Logradouro: TRAVESSA HUMBERTO TRINDADE Nº 345
 N.º: Complemento:
 Bairro: JARDIM DO SOL Município: ALTAMIRA
 CEP: 68372-270 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
2	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
3	19 - Atividades RAPELD
4	3 - Qualidade do Solo
5	6 - Recursos Hídricos
6	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	9jm3.icfl.c4w8.6bt3
------------------------------	---------------------

ENCLOSURE

12.816
 11/05/2014
 11/05/2014



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5077125	27/05/2014	27/05/2014	27/08/2014

Dados Básicos:

CPF: 838.288.931-04
 Nome: Ricardo Vieira Leone

Endereço:

Logradouro: Av. T-9 nº985 apto101
 N.º: Complemento:
 Bairro: Bueno Município: GOIANIA
 CEP: 74215-025 UF: GO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	5 - Educação Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ea16.5fh8.sdmg.14jv
-----------------------	---------------------

W. J. ...
...



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2149438	06/06/2014	27/05/2014	27/08/2014

Dados Básicos:

CPF: 872.708.891-04
Nome: VALÉRIA PAULA PALHARES

Endereço:

Logradouro: RUA 3
N.º: 160 Complemento: APTO 1002 RES. VOLPI
Bairro: SETOR OESTE Município: GOIANIA
CEP: 74115-050 UF: GO

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	6 - exploração de recursos aquáticos vivos
20 - Uso de Recursos Naturais	29 - manejo de fauna nativa em desequilíbrio
20 - Uso de Recursos Naturais	30 - manejo de fauna sinantrópica
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	3gdg.mr7u.28pz.jsrr
-----------------------	---------------------

EMERGENCY

TRACTEBEL Engineering

GDF SUEZ

LEME
Rua Guajajaras, 43 - CEP 30180-909 - Belo Horizonte - MG - BRASIL
Tel.: 31 3249-7600 Fax: 31 3273-2719
www.leme.com.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.011550/2014- <u>93</u>
Recebido em: <u>24/06/2014</u>
<u>Joquini</u> Assinatura

P.003726-BM-MA-CTA-009

Belo Horizonte, 16 de junho de 2014

À
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
DILIC/IBAMA

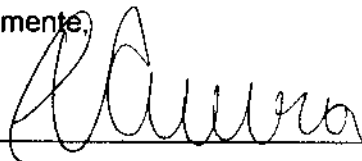
Assunto: Atendimento a Condicionante 2.3 da Abio 252/2012.

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 2.3 da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 252 (1ª Retificação) de 15 de maio de 2014, seguem em anexo os Cadastros Técnicos Federal.


Atenciosamente,

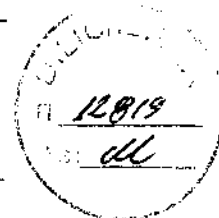


Cristiane Peixoto Vieira
Gerente de Meio Ambiente/Gerente do Projeto – LP Hidroenergia
LEME ENGENHARIA LTDA.

A mandante Mônica Toledo
por conhecimento.

317134


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº. 1.512.156
Chefe
GRHID/COGENE/DILIG/IBAMA



CE 0181/2014 - DS

Brasília, 16 de Junho de 2014

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília – DF

Assunto: Relatório Quinzenal de acompanhamento das Famílias da Vila Santo Antônio

Referência: Resposta a Of. 02001.011364/2013-63 DILIC/IBAMA de 04 de setembro de 2013

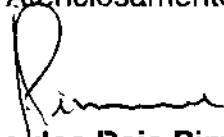
Senhor Diretor

1. Em atendimento às recomendações inseridas no Of. 02001.011364/2013-63 DILIC/IBAMA encaminhado a Norte Energia em 06 de setembro de 2013, especificamente com relação ao item;

g) "apresentar, com periodicidade quinzenal, relatório de acompanhamento das famílias de Santo Antônio optantes por reassentamento e estágio de implantação do reassentamento".

2. Encaminhamos, em anexo, Relatório Técnico de Acompanhamento das Famílias Originárias da Vila Santo Antônio, referente ao período de 03/06/14 a 17/06/14.

Atenciosamente,



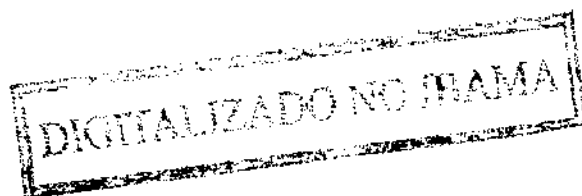
João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

ANEXO:

-Anexo1_ CE 876/2014 – DS - SAF

-Anexo2_Relatório Acompanhamento Social das Famílias VSA

-Anexo3_Relatório Técnico do Remanejamento das Famílias VSA



AO analista Henrique Silveira
para conhecimento e acompanhamento
2016154

R

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

CE 876/2014 – DS -SAF

Altamira, 13 de junho de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Andréia Macedo Barreto
Defensoria Pública do Estado do Pará
Travessa Búfalo, nº 3.600, Bairro Esplanada do Xingu
CEP 68371-170 – Altamira (PA)

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ
REGIONAL DE ALTAMIRA

Recebido: 13 / 06 / 2014

Hora: 13 : 40

Estagiário(a)

Assunto: Agendamento de visita a lotes prospectados pela Norte Energia

Referência: Famílias remanescentes da Vila Santo Antônio

Prezada Senhora,

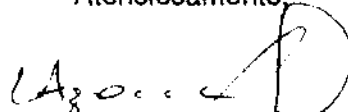
1. Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos da presente missiva para expor e propor o que segue para encaminhamento da questão em referência:
2. Recentemente 4 (quatro) das 6 (seis) famílias do Núcleo de Referência Santo Antônio, assistidas por esta Defensoria Pública, optaram pela substituição do benefício anteriormente escolhido (reassentamento coletivo) pela realocação para um imóvel (casa pronta ou aquisição de terreno + edificação de casa de alvenaria no padrão RUC), por elas escolhido, na região da Agrovila Leonardo Da Vince, da Vila de Belo Monte, ou na sede do município de Vitória do Xingu (PA).
3. Para formalizar a substituição do benefício anteriormente escolhido, e a aquisição dos imóveis escolhidos, foi entabulado com cada um dos interferidos/assistidos que manifestaram tal desejo (Sra. Helena Gomes Benjo: UHE-BM-ASA-0068; Sr. Pedro Benjo Cardoso e Sra. Deisquele Lima e Lima: UHE-BM-CSBM-ASA-051; Sr. Adgildo Souza Alcoforado: UHE-BM-CSBM/ASA-0049 e Sr. Claudemir Lima Pereira e Tiara dos Santos: UHE-BM-CSBM-ASA-067), um Termo de Declaração onde constou a manifestação expressa para substituição do benefício anteriormente escolhido; um Termo Aditivo ao Contrato de Desapropriação; e um Contrato de Compra e Venda de Benfeitorias e Cessão de Direitos Sobre a Terra Nua.
4. Objetivando dar continuidade ao atendimento das famílias que ainda não apresentaram imóvel passível de aquisição, ou seja, as famílias dos Srs. Amadeu Fiok Alcoforado e Valdelina Severiano Lima, foram prospectados pela Norte Energia, na Agrovila Leonardo Da Vinci, município de Vitória do Xingu (PA), diversos imóveis (casas prontas ou terrenos para edificação de uma casa no padrão RUC) nos mesmos moldes dos bens adquiridos pelos demais assistidos.
5. Dessa forma, sugerimos que no próximo dia **16 de junho de 2014, às 08h:30m**, os interferidos/assistidos Amadeu Fiok Alcoforado e Valdelina Severiano Lima, acompanhados por um Defensor Público e por representantes da Norte Energia, diligenciem aos imóveis prospectados (relação anexa), para *in loco* constatarem o seu estado e, conseqüentemente, sua aprovação. *LAZ*

EM BRANCO

EM BRANCO

6. Por fim, reiteramos que a presença e participação desta Defensoria pública na diligência de apresentação destes imóveis é imprescindível para o desenrolar da questão, uma vez que, assim como em outras oportunidades, os interferidos/assistidos se negam a participar de diligências, apresentarem opções razoáveis, firmar atas de reunião ou presença, e a tomar toda e qualquer decisão quanto a substituição do benefício anteriormente escolhido.

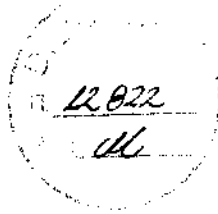
Atenciosamente,



Luiz Antônio Zecca Garcia
Superintendente de Assuntos Fundiários e Relocação

INTERNAL

Famílias/ Período	2	Monitoramento
Amadeu F. Alcoforado (ALV)	Sr. Amadeu reafirmou a necessidade de uma reunião de 05/2014 entre a Defensoria Pública e a DPE para definir o conteúdo da Energia para definir o plano de trabalho na Agrovila Leonardo da Silva, e quanto às dores de cabeça.	As visitas de monitoramento são realizadas mensalmente.
Valdelina Severiano Lima/ Josiel Benjô Cardoso (ALV)	Em visita a casa para verificar o cumprimento dos acordados na reunião. A situação em uma casa que a Energia vai voltar a situação.	
Kelly Gomes da Silva (VBM) Adgildo Souza Alcoforado	A Srª Kelly informou que ficou muito satisfeita com os filhos no final de junho (2ª feira de 4.6.2/Núcleo).	
Pedro Benjô Cardoso (VBM)	Pedro estava no trabalho e a amiga de nome Macileia estava na franca construção das pessoas, a pedido de e na residência da avó a	



LA BARRA

RELATÓRIO TÉCNICO

Assunto: UHE BELO MONTE – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ORIGINÁRIAS DA VILA SANTO ANTÔNIO OPTANTES POR REASSENTAMENTO COLETIVO

Período de Referência: de 03/06/14 a 17/06/2014

Apresentação

Este relatório tem a finalidade atender Ofício IBAMA 02001.011364/2013-63 DILIC/IBAMA encaminhado a Norte Energia S.A em 06/09/13, que recomenda em seu item g). *“Apresentar, com periodicidade quinzenal, relatório de acompanhamento das famílias de Santo Antônio optantes por reassentamento e estágio de implantação do reassentamento”.*

I- Introdução

O Núcleo de Referência Vila Santo Antônio está localizado numa faixa de terra entre o Travessão km 50 da Transamazônica e a margem do Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, estando na Área Diretamente Afetada- ADA, no trecho de vazão Restituída da UHE de Belo Monte. Quanto à situação fundiária dos imóveis rurais do Núcleo de Referência Rural de Santo Antonio (conforme informações do Projeto Básico Ambiental – PBA), verifica-se que todos são de pequeno porte de características urbanas. Foram constatados nesse núcleo 105 imóveis pertencentes a 80 proprietários/posseiros, 2 arrendatários, 4 agregados e 1 produtor agropecuário. A área total ocupada pelos 105 imóveis é de 59,04 ha, dos quais 49,00 ha são ocupados com vegetação natural. Os lotes variam de 300m² e 1,5 ha. Quanto à situação jurídica nenhum dos imóveis possui documentação regularizada.

Das famílias cadastradas no Cadastro Socioeconômico (CSE), um total de 7 (sete) delas fizeram a opção pelo remanejamento no tratamento de reassentamento coletivo. Estas famílias pleiteiam que o reassentamento coletivo seja construído nas mesmas condições que as famílias optantes viviam na Agrovila Santo Antônio, com igreja, campo de futebol, sede da associação, cemitério, escola e acesso ao Rio Xingu, em área escolhida pela comunidade, no ano de 2011, área esta que compreende toda a Vila dos Trabalhadores. Requerem a realização de outro planejamento da área visitada, com a construção do reassentamento coletivo para as famílias de forma separada e distinta da Vila dos Trabalhadores.

Visando atender ao pleito dos assistidos, e de forma condicionada à efetiva realização de uma composição amigável, a Norte Energia S.A. dispõe-se a readequar alguns pontos do projeto do reassentamento, conforme segue.

1987

Inicialmente, no tocante as dimensões dos imóveis ofertados, a Norte Energia manterá o padrão disponibilizado, com terrenos de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e casas em concreto com 63,00m² (sessenta e três metros quadrados), com piso cerâmico, 3 (três) quartos, sendo uma suíte, banheiro social, sala e cozinhas conjugadas, área de serviço e varanda, podendo ainda ser diferenciada quanto ao tamanho do banheiro (social ou suíte) caso haja na família algum idoso ou portador de necessidades especiais. Cumpre destacar que as casas disponibilizadas tem padrão superior ao exigido no PBA – Projeto Básico Ambiental, que prevê o reassentamento com unidades habitacionais de “60m² de área construída, com dois ou três dormitórios, sala/cozinha, banheiro, área de serviço etc”.

Os imóveis a serem concedidos pela Norte Energia S.A. serão construídos com atenção à toda a legislação aplicável à espécie e, ainda, serão devidamente regularizados em nome de cada um dos reassentados/assistidos, estando estes, portanto, prestes a realizarem o sonho de ter seu próprio bem, livre e desembaraçado, com segurança jurídica e sem risco à tranquilidade das famílias.

Além do acesso direto aos imóveis, e com objetivo de atender aos anseios das famílias/assistidos, a Norte Energia S.A. propõe-se a construir ao lado dos sete lotes, um galpão/sede e um campo de futebol, constituindo-se, assim, um espaço comunitário, de uso exclusivo e que contribuirá para o lazer e a integração social das famílias.

Será mantida, ainda, a construção de um acesso independente e provisório das famílias ao rio e a construção de um galpão necessário para o armazenamento de objetos de pesca, além da construção de um ancoradouro para pequenas embarcações pertencentes aos assistidos, o que propiciará a prática da pesca com maior comodidade e segurança às famílias.

Com relação ao cemitério, a Norte Energia S.A. irá manter o já existente na antiga Agrovila Santo Antônio, uma vez que este não será diretamente afetado pelo empreendimento e pela construção da nova Transamazônica. Neste contexto, os reassentados/assistidos podem continuar frequentando o local e fazendo suas orações para seus entes queridos e não há motivos para a construção de um novo. Vale lembrar que a construção de um novo cemitério depende de autorização municipal, de acordo com a conveniência da municipalidade e somente após o necessário licenciamento ambiental, mediante atendimento de normas públicas de saneamento. Não se mostra razoável, portanto, a construção de um novo cemitério apenas para eventual e hipotético uso dos futuros moradores da localidade.

II- Propostas para o Reassentamento das Famílias

Como propostas de áreas para o remanejamento das famílias, até a presente data a Norte Energia apresentou 6 (seis) alternativas, conforme abaixo discriminadas;

2.1. Opção 01 – Área situada próxima às margens da Rodovia BR-230 com distância média de acesso ao rio Xingú de 2.500 metros;

ENTRADA

- **Concepção do projeto de reassentamento:** terrenos de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e casas em concreto industrial com 63,00m² (sessenta e três metros quadrados), com piso cerâmico, 3 (três) quartos, sendo uma suíte, banheiro social, sala e cozinhas conjugadas, área de serviço e varanda, podendo ainda ser diferenciada quanto ao tamanho do banheiro (social ou suíte) caso haja na família algum idoso ou portador de necessidades especiais, mais construção ao lado dos sete lotes, um galpão/sede e um campo de futebol, constituindo-se, assim, um espaço comunitário, de uso exclusivo e que contribuirá para o lazer e a integração social das famílias, além da construção de um galpão necessário para o armazenamento de objetos de pesca e ancoradouro para pequenas embarcações pertencentes aos assistidos, o que propiciará a prática da pesca com maior comodidade e segurança às famílias.

2.2. Opção 02 – Área situada no acesso ao porto de extração de areia da UHE Belo Monte, com distância média de acesso ao rio Xingú de 800 metros;

- **Concepção do projeto de reassentamento:** terrenos de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e casas em concreto industrial com 63,00m² (sessenta e três metros quadrados), com piso cerâmico, 3 (três) quartos, sendo uma suíte, banheiro social, sala e cozinhas conjugadas, área de serviço e varanda, podendo ainda ser diferenciada quanto ao tamanho do banheiro (social ou suíte) caso haja na família algum idoso ou portador de necessidades especiais, mais construção ao lado dos sete lotes, um galpão/sede e um campo de futebol, constituindo-se, assim, um espaço comunitário, de uso exclusivo e que contribuirá para o lazer e a integração social das famílias, além da construção de um galpão necessário para o armazenamento de objetos de pesca e ancoradouro para pequenas embarcações pertencentes aos assistidos, o que propiciará a prática da pesca com maior comodidade e segurança às famílias.

2.3. Opção 03 - Foi ofertado aos interferidos a compra pela Norte Energia e cessão em definitivo as famílias dos imóveis localizados na Vila Belo Monte e na Agrovila Leonardo da Vinci e que foram locados pela Norte Energia para residência temporária, até que o reassentamento coletivo fosse construído;

2.4. Opção 04 – Outra possibilidade apresentada pela Norte Energia foi a construção de uma casa igual às que serão oferecidas nos Reassentamentos Coletivos Urbanos da cidade de Altamira (PA), mas dentro da própria Vila dos Trabalhadores, próximo ao Sítio Belo Monte.

2.5. Opção 05 – Área de 25.000 metros quadrados, localizada as margens da BR-230 (Rodovia Transamazônica), km 57 sentido Altamira – Marabá, próximo a Vila dos Trabalhadores. Esta opção foi a mais recente proposta apresentada pela Norte Energia em 21/08/2013.

- **Concepção do projeto de reassentamento:** terrenos de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e casas em concreto industrial com 63,00m² (sessenta e três metros quadrados), com piso cerâmico, 3 (três) quartos, sendo uma suíte, banheiro social, sala e cozinhas conjugadas, área de serviço e varanda, podendo ainda ser diferenciada quanto ao tamanho do banheiro (social ou suíte) caso haja na família algum idoso ou portador de necessidades especiais, mais construção ao lado dos

ENCLOSURE

sete lotes, um galpão/sede e um campo de futebol, constituindo-se, assim, um espaço comunitário, de uso exclusivo e que contribuirá para o lazer e a integração social das famílias, além da construção de um galpão necessário para o armazenamento de objetos de pesca e ancoradouro para pequenas embarcações pertencentes aos assistidos, o que propiciará a prática da pesca com maior comodidade e segurança às famílias. ,

Nesta proposta, diferentemente das demais, ainda está prevista uma área de uso coletivo de 3.000 metros quadrados para cada família totalizando 21.000 metros quadrados para as famílias realizarem pequenos plantios de produtos para sua subsistência bem como desenvolver a criação de pequenos animais.

2.6. Opção 06 – atendendo a mais uma solicitação das famílias, a Norte Energia, seguindo os encaminhamentos firmados em reunião com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) realizada em 07 de novembro de 2013, que contou com a participação do IBAMA, vai flexibilizar as opções de tratamento para aquelas famílias do Núcleo Santo Antônio que já manifestaram o interesse em permanecer definitivamente em seus locais atuais (Núcleo de Belo Monte e Núcleo Leonardo D'Vinci), no sentido de autorizar a aquisição de imóvel já com moradia construída ou ainda, nos casos de aquisição de terrenos, viabilizar a construção das moradias no padrão alvenaria.

III- Registros de Ocorrências

- **Sergio da Costa Souza:** mudou-se para o reassentamento urbano coletivo em Altamira (RUC/Jatobá) em 20/02/14, finalizando desta forma a quitação de seu tratamento de reassentamento pela Norte Energia.
- **Helena Gomes Benjó:** foi realizada sua mudança para nova moradia em 16/05/14, finalizando desta forma a quitação de seu tratamento de reassentamento pela Norte Energia.
- **Adgildo Sousa Alcoforado:** foi realizado pela Norte Energia o pagamento do imóvel localizado no município de Vitória do Xingu ao proprietário em 07 de maio de 2014, finalizando desta forma a quitação de seu tratamento de reassentamento pela Norte Energia.
- **Claudemir L. Pereira:** foi realizada sua mudança para nova moradia em 19/05/14, finalizando desta forma a quitação de seu tratamento de reassentamento pela Norte Energia.
- **Pedro Benjó Cardoso:** foi realizado pela Norte Energia o pagamento do terreno localizado no Povoado de Belo Monte ao proprietário em 07 de maio de 2014. Foi iniciada a construção da moradia da família no final do mês de maio e o prazo para execução da obra será de aproximadamente 90 dias.
- **Amadeu Fiok Alcoforado e Valdelina Severiano Lima:** Foi protocolado na Defensoria Pública Estadual em 13/06/14 (CE 876/2014-DS-SAF), a título de continuidade nos encaminhamentos acordados na reunião realizada em 30/05/14,

EX-11111


entre a Defensoria Pública Estadual (DPE) e Norte Energia, convite para realização de visita em campo com as duas famílias (Amadeu e Valdelina) e a participação da DPE, com objetivo de, novamente, apresentar todas as alternativas de imóveis e terrenos já prospectados pela Norte Energia até a presente data. Este procedimento foi uma solicitação da DPE a Norte Energia na reunião realizada em 30/05/14 (participar em campo, da atividade de apresentação as duas famílias das alternativas de imóveis e terrenos prospectados).

Documentos de Referência (ANEXO):

- Anexo I - Planilha de acompanhamento social das famílias

DATA: 17 de Junho de 2014

Assinatura:



Angelo Pinfari Modesto
Gerente de Relação Rural
Norte Energia

11/11/10

CE 180/2014 - DS

Brasília, 16 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

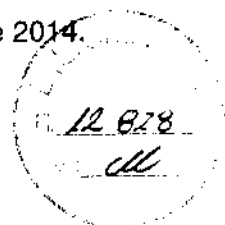
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília – DF



Assunto: Linhas de Transmissão de 13,8 e 500 kV – SAF/Rural

Referência: Nota Técnica 001067/2014 COHID/IBAMA

Senhor Diretor,

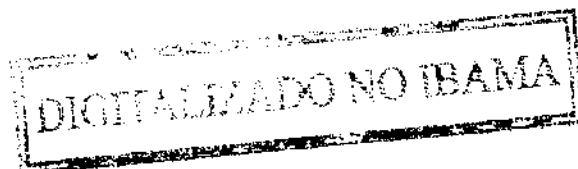
1. Cumprimentando-o cordialmente, serve a presente comunicação para apresentar os seguintes esclarecimentos referente a Nota Técnica acima mencionada:

a. "A relação entre residência e finalidade principal da propriedade apontam para dados, à princípio, contraditórios uma vez que, do total de famílias cadastradas, 214 não são residentes, mas há 177 famílias cuja finalidade principal apontada é de moradia. Isso gera diversas hipóteses não esclarecidas pelo documento, tais como: Existindo apenas 46 famílias moradoras, os dados apontam para um real desejo de ser morador na área, mas sem oportunidade de realizá-lo, ou é uma ação de especulação futura? Qual a situação neste caso, são famílias que possuem lotes, mas ainda não conseguiram construir suas casas? São famílias que, no momento do CSE, não tinham terminado a construção das moradias?"

Das 260 famílias cadastradas, 46 são residentes e 214 são não-residentes.


Das 46 famílias residentes, 42 declararam como finalidade prioritária o uso do imóvel como "moradia", e 4 declararam "outro uso". Observa-se que destas mesmas 46 famílias residentes, 26 são de proprietários ou posseiros, e 20 são de locatários.

Para as 214 declarações não-residentes, foram declaradas as seguintes finalidades prioritárias para os imóveis: 135 para "moradia", 3 para "atividade econômica (comércio, serviços, etc)", 2 para "moradia e atividade econômica" e 74 para "outro uso".



Por analistas Henrique Silva
e Eduardo Truzzi para análise,
a luz do encaminhamento
sugerido no NT 20671/2014,
tendo em vista o pedido de desbloqueio
integral da infraestrutura, especialmente
para as negociações na área urbana
de Belo Monte e Belo Monte do Portal.

2016014


Francisco Queiroga do Amaral
Matricula nº 1.512.156
Chefe
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



A partir do exposto, conclui-se que o total de declarações de uso prioritário para moradia é de 177, sendo 42 declarações das famílias residentes e 135 de não residentes.

Das 177 declarações de uso prioritário para moradia, 42 residem no loteamento, outras 63 possuem edificações em seus imóveis, porém não residem, e as 72 declarações restantes referem-se aos lotes vagos ainda não comercializados, declaradas pelo alegado proprietário do loteamento, Sr. José Maurílio Dias Neiva.

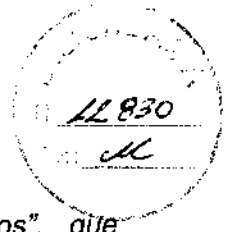
b. "Os dados das famílias cadastradas, não residentes, não foram apresentados e analisados. O tempo do CSE foi suficiente para que todas famílias fossem contatadas? Ressalta-se que a apresentação destes dados serve para uma série de abordagens para além da questão de tratamento do atingido".

O CSE foi aplicado com a população ocupante do Loteamento Mário Andrezza e propriedade pertencente a Wagner Viana de Melo no período de 11 a 17 de abril de 2014. Anteriormente ao início da aplicação do cadastro socioeconômico, foi realizada no dia 14/08/2013, na Escola do Evangelho, reunião com representantes das comunidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, para apresentação do estudo das Linhas de Transmissão e respectivo caderno de preços (Ata e Lista de Presença encaminhada anexa ao 4º Relatório). Posteriormente, realizaram-se visitas às principais lideranças da comunidade de Belo Monte do Pontal com o objetivo de informar a finalidade do cadastramento, bem como o período em que seria realizado. A título de conhecimento foram visitados Lourival Ferreira Gomes (Presidente da Associação de Piscicultura / Liderança da Comunidade), Renato Messias Torres (Comerciante / Liderança da Comunidade), Ilsa Pereira Aguiar (Diretora da Escola Municipal José Andrade Silva / Liderança da Comunidade) e Oseas Alves da Silva (Liderança do Loteamento Mário Andrezza). Após os contatos com as lideranças acima mencionadas, foram procedidas às visitas individuais para aplicação do cadastramento, a todas as famílias residentes ou ocupantes de imóveis no loteamento. Também foi feito contato, através de vizinhos ou conhecidos, para procedimentos de reagendamento da visita e posterior aplicação do cadastramento com a família não encontrada no momento da primeira visita. Portanto, a Norte Energia entende que: (i) pela dimensão da área onde se localiza o loteamento, (ii) pela permanência dos técnicos em campo (8 técnicos), e (iii) pelo procedimento preparatório adotado (contato com lideranças da comunidade), o período foi suficiente para que todas as famílias que possuem algum vínculo com a área (não necessariamente a moradia), fossem contatadas e cadastradas.

Quanto aos declarantes não residentes, os dados do CSE se limitam à identificação dos mesmos, considerados suficientes para as tratativas aplicáveis.



11/11/2000



c. "Esclarecer se todos os imóveis classificados como "outros usos", que representam 1/3 do total geral, são vagos; se os lotes vagos têm proprietários definidos; e, se possuem alguma edificação (concluída ou não)."

Das 78 declarações de "outros usos", 4 possuem edificações e são habitados, outros 8 possuem edificações não habitadas e os 66 restantes são lotes vagos. Todos os 78 possuem proprietários definidos.

d. "Os dados apresentados no CSE não apontam motivos para o mesmo tratamento entre famílias não residentes e residentes a menos de dois anos. Deve ser esclarecido qual o critério de tempo de moradia para opção de tratamento para os proprietários ou posseiros residentes a menos de 2 anos, uma vez que a procedência das famílias é diversificada e não caracteriza ação de má fé para ter acesso a possíveis tratamentos indenizatórios. Os dados apresentados no CSE apontam para o entendimento de que o loteamento surgiu face às oportunidades criadas pelo empreendimento da UHE Belo Monte (impacto previsto para esta etapa do empreendimento) e a consequente dinamização da economia local.

Informa-se que o critério de 2 anos para elegibilidade tem por fundamento o período da emissão da Licença de Instalação – LI, em 2011, e a época em que foram realizados os levantamentos topográficos, com a efetiva implantação de marcos, para a implantação das Linhas de Transmissão, em 2012. A partir de uma conclusão totalmente razoável e proporcional, tem-se que qualquer aquisição posterior aos eventos citados (o primeiro, um marco jurídico, publicado nos termos da lei, enquanto o segundo é um marco fático e visível a qualquer um) foi realizada com inegável conhecimento da implantação das Linhas de Transmissão no local, logo com ciência inequívoca de que o imóvel seria interferido.

Diante dos fatos supra, e existindo outras áreas passíveis de ocupação na região, e a conclusão lógica de que ninguém deseja ser interferido por um empreendimento que resultará em sua desocupação ou desapropriação, é impossível dissociar a ideia de má-fé, por conta da conduta levada a cabo pelos interferidos.

Não se pode olvidar, ainda, que o loteamento em epígrafe é clandestino, pois "implantado" sem o mínimo de atendimento à legislação administrativa, civil, tributária, urbanística e ambiental, por quem não proprietário de direito, em absoluta desconformidade com a Lei do Parcelamento do Solo. Tal loteamento está localizado em área de preservação permanente do Rio Xingu, sobre uma porção de terras de domínio da União.

Por fim, a empresa discorda da alegação de que os "dados apresentados no CSE apontam para o entendimento de que o loteamento surgiu face às oportunidades

EMERGENCY



criadas pelo empreendimento da UHE Belo Monte (impacto previsto para esta etapa do empreendimento) e a conseqüente dinamização da economia local”.

Como se percebe ao longo da exposição desta correspondência, a ocupação pelos atuais interferidos decorre de inequívoca má-fé, que não foram interferidos mas sim “se interferiram”, criando situações com o único objetivo de justamente tentar ser beneficiados com alguma previsão do PBA da UHE Belo Monte.

Tal pretensão surge tanto na instituição e comercialização do loteamento (levadas a cabo pelo alegado “proprietário” da área, Sr. José Maurílio Dias Neiva”, que ocupa o imóvel da União desde 1987, e que iniciou a implantação deste loteamento no ano de 2011), quanto na aquisição dos lotes pelos “interferidos”.

A despeito de todo o exposto acima, a Norte Energia adotará os tratamentos indicados no PBA, visando à desocupação.

e. “Esclarecer qual o caderno de preços que será utilizado para a elaboração da avaliação dos bens imóveis e benfeitorias.”

O caderno de preços a ser utilizado para pagamento do terreno “sem benfeitorias” será o documento “Critérios de Avaliação de Imóveis - Vila Santo Antônio” (utilizado para as indenizações de imóveis interferidos no Núcleo Santo Antônio) e, para indenização de benfeitorias reprodutivas (produções vegetais) e benfeitorias não reprodutivas (construções e instalações) será utilizado o documento “Caderno de Preços Zona Urbana de Altamira”.

2. Recomenda-se ainda que a Norte Energia adote os seguintes procedimentos:

f. “Deve ser observado o disposto no PBA, ou seja, (i) o proprietário ou posseiro residente tem direito à indenização do terreno e benfeitorias, carta de crédito urbana e/ou remanejamento, independentemente do tempo de moradia no local; (ii) inquilinos residenciais têm acesso apenas ao tratamento de aluguel social e inclusão em listas de programas habitacionais; (iii) proprietário de imóvel comercial tem direito à indenização e pagamento de lucro cessante; (iv) inquilino de imóvel comercial tem direito à pagamento de lucro cessante e auxílio aluguel por período de seis meses. Todos os tratamentos terão acesso ao auxílio mudança, à exceção do proprietário não residente ou de imóvel comercial alugado.”

A Norte Energia realizará os tratamentos conforme disposto no PBA. Portanto, fica sem efeito o “item opções de tratamento a serem concedidas as famílias interferidas” constante da correspondência CE 138/2014-DS.

ENTRADA

Quaisquer situações distintas das apuradas, serão tratadas mediante Estudo de Caso.

g. "Em relação aos inquilinos residenciais que possuem contratos em vigor à época do CSE, de 90 a 180 dias, conforme relatado nos documentos analisados, a Norte Energia não apresentou uma proposta formal quanto ao atendimento. Contudo, na reunião do dia 09/05/2014, representantes da Norte Energia e técnicos do Ibama sugeriram que ao menos este público deveria receber aluguel social em conformidade com o prazo previsto no contrato, independentemente, do tempo restante para o término do contrato."

Será realizado de acordo com a proposta do tratamento de aluguel social, concedido às famílias que possuem contrato formalizado com o proprietário do imóvel, pelo tempo previsto de vigência do documento (entre 90 e 180 dias).


h. "A Norte Energia deverá garantir, para as famílias atingidas que optarem por permanecer em Belo Monte ou Belo Monte do Pontal, acesso ao abastecimento de água e tratamento de esgoto."

O benefício será concedido para os elegíveis.

i. "A Norte Energia deverá apresentar quais ações, em conjunto com as prefeituras locais, adotará para indicar a ocupação das áreas de expansão urbana, principalmente em Belo Monte do Pontal, uma vez que há áreas até mesmo dentro da faixa de domínio da BR-230 que podem ser ocupadas em detrimento das áreas de expansão mencionadas no documento NM263-5.3-46-NT-009 (CE 0434/2013-DS)."

A Norte Energia prossegue suas tratativas com as prefeituras municipais de Vitória do Xingu e de Anapu, que se comprometeram a indicar definições para as áreas de expansão com a maior brevidade possível. Tão logo elas estejam disponíveis, serão levadas ao conhecimento do IBAMA.

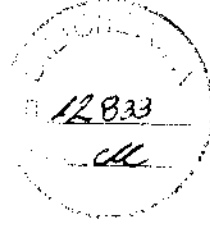
Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

11/15/10

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.011 <i>111</i> /2014- <i>71</i>
Recebido em: 17/06/2014
<i>Romulo</i>
Assinatura



Brasília, 16 de junho de 2014

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Fornecimento de informações complementares sobre a LD 13,8 kV - SE Auxiliar Belo Monte / SE Xingu

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75


Senhor Diretor,

Em atenção aos Ofícios nº 02001.010792/2013-79 DILIC/IBAMA e nº 02001.000477/2014-14 DILIC/IBAMA, apresentamos as seguintes informações complementares relativas ao projeto de implantação da LD 13,8 kV SE Pimental / SE Auxiliar Belo Monte:

1. Para redução de impactos sobre fragmentos florestais a construção da LD 13,8 kV, acompanhará o traçado da rodovia BR-230, em cerca de 80 % de sua extensão, estando sua faixa de servidão localizada em áreas já bastante antropizadas, predominantemente ocupadas por pastagens .
2. Inicialmente o projeto da LD 13,8 kV foi concebido em dois circuitos paralelos (A e B), contudo, apenas o circuito B encontra-se em fase de implantação. Assim, as informações apresentadas a seguir correspondem apenas a este circuito (B).
3. Detalhes construtivos dessa LD 13,8 kV estão sendo encaminhados em anexo, constando da Lista de Construção do Projeto Executivo e as Plantas Perfis, apresentados em mídia digital.
4. Conforme solicitado, apresentamos, a seguir, a caracterização técnica sucinta dessa linha de distribuição em tela:
 - Extensão total da linha: 13 km;
 - Número total de estruturas (postes) do circuito B: 124 estruturas, das quais 120 são postes de concreto e quatro estruturas metálica (torres) a serem utilizadas para a travessia do rio Xingu;
 - Altura média útil dos postes: 9,89 metros;
 - Vão médio entre postes de sustentação dos cabos: 105,77 metros;
 - Largura da Faixa de Servidão (considerando apenas o circuito B): 20,0 metros.

A analista Rosângela Tiago
para conhecimento e análise
quanto ao pedido do ASU.

20/6/14


Frederico Queiroz do Amaral
Matricula nº. 1.512.156
Chefe
COHID/GENE/DILIC/BAMA



5. Em relação à quantificação das áreas da Faixa de Servidão a terem sua vegetação suprimida, ainda não abrangidas pelas ASV's em vigência do empreendimento, informamos que a tipologia predominante que recobre toda a área em questão é a pastagem exótica em meio a plantios diversos, parte de ocupação urbana nas aproximações da margem do Xingu, e fragmentos de vegetação secundária em terra firme e de várzea. A tabela 1, a seguir, quantifica as áreas da faixa de servidão que se encontram em APP e fora dela, que deverão ser abrangidas pela ASV ora solicitada.

Tabela 1 - Quantificação de áreas a serem incluídas na Autorização de Supressão de Vegetação necessária à implantação da LD 13,8 kV entre as SE Auxiliar Belo Monte e SE Xingu

Estruturas (Postes)	1,042	2,515
Faixa de Serviço	5,172	7,860
TOTAL	6,214	10,375
TOTAL GERAL	16,589	

NOTA: * Valores desconsiderando as áreas da Faixa de Servidão abrangidas pelas ASV 596/2011 e ASV 708/2012

Aproveitamos, nesta oportunidade para ratificar a solicitação de emissão do desbloqueio da linha em referência, a qual foi anteriormente solicitada ao Ibama por meio da carta CE 0234/2013-DS, em que foram anexados os desenhos de seu traçado sobre imagem de alta resolução, assim como os arquivos *Shapefile* contendo o traçado e os limites da Faixa de Servidão da mesma.

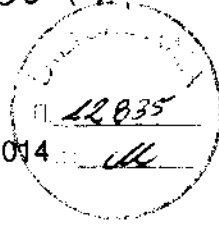
Atenciosamente,

João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexo mídia digital:

- Lista de Construção do Projeto Executivo
- Planta Perfil

10/10/10

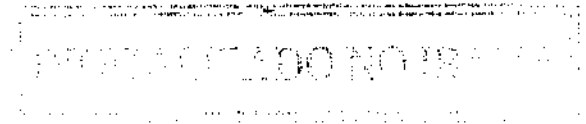


A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º. Andar.
70.818-900 - Brasília / DF

Assunto: Conclusão das obras de saneamento básico e drenagem na sede de Vitória do Xingu

Referência: Condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 795/2011

Senhor Diretor,



1. A Norte Energia vem desenvolvendo as atividades previstas no Projeto Básico Ambiental – PBA destinadas à implantação da infraestrutura de saneamento básico na cidade de Vitória do Xingu, conforme previsto no escopo do Plano de Requalificação Urbana e, especificamente o que trata o Projeto 5.2.19 – Projeto de Saneamento. Em razão do antes exposto, vimos informar sobre o cumprimento da condicionante 2.10 da Licença de Instalação - LI Nº 795/2011 da UHE Belo Monte, emitida por este Instituto, no que se refere à implantação das referidas obras na área urbana da sede do município de Vitória do Xingu.
2. Cabe destacar que as obras referenciadas na Condicionante 2.10 da LI 795/2011 para o município de Vitória do Xingu estão relacionadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, aterro sanitário e drenagem urbana.
3. No âmbito das obras de infraestrutura na sede do município de Vitória do Xingu, é essencial referenciar as discussões que foram realizadas em virtude da mudança na localização da Vila de Trabalhadores, ocorrida em outubro de 2012, considerando que a Norte Energia manteve todas as obras antes previstas para a sede do município, porém, com um redimensionamento de todos os projetos a serem executados.
4. Pondera-se que a execução dessas obras, bem como a nova configuração e dimensionamentos em função da mudança da Vila de Trabalhadores, têm sido reportada ao IBAMA mensalmente por meio de Relatórios sobre as obras do Plano de Requalificação Urbana, o qual vem sendo emitido desde Abril/2012, trazendo a evolução e os intervenientes envolvidos no cumprimento da condicionante.
5. Nesse contexto, as obras de abastecimento de água, como é de conhecimento do IBAMA, já haviam sido iniciadas na gestão do então prefeito que tomou posse em 2008, em período anterior ao início da implantação da UHE Belo Monte, por meio de convênio entre a prefeitura municipal de Vitória do Xingu e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa (convênio TC-PAC-0289/09).

À analista Matheus Louro
para conhecimento e acompanhamento.

As informações prestadas respondem
a alguma questionamento feito no
Parecer do 5º relatório anual.

20/6/14

Frederico Queiroga da Silveira
Matrícula nº. 1.512.156
Chefe
COHID/CGENET/DIRIC

6. É importante ressaltar ainda em relação a essa obra, que a administração municipal de Vitória do Xingu sofreu uma ação da Polícia Federal que culminou, em 25/08/11, com a prisão do prefeito e secretários municipais de saúde e de obras e finanças, com apreensão de computadores e documentos relevantes daquela administração, comprometendo toda a gestão municipal o que, certamente, prejudicou o andamento dessa obra.

7. Vale lembrar que devido à paralisação das obras, a Norte Energia realizou uma visita a Funasa em Belém para verificação da situação do convênio, a qual informou que os detalhes do convênio somente poderiam ser repassados ao município, mas que o convênio estava na área de Tomadas de Contas Especial – TCE da Funasa devido à necessidade de prestação de contas, o que impossibilitava qualquer atuação da Norte Energia.

8. A partir de meados de 2012, uma nova administração em Vitória do Xingu retomou as obras, como forma de cumprir com seus compromissos junto a Funasa. Diante disso, a Norte Energia realizou verificações em campo da obra que estava sendo executada e enviou correspondência (CE 666/2012 – DS-SSE, de 13/12/2012) ao município na qual solicitava "I) *Confirmação sobre a solicitação da Prefeitura junto a FUNASA/PA para aditivo de prazo na conclusão da obra ou quitação do processo;* II) *Manifestação da FUNASA sobre o processo e a retomada das obras; ou outros encaminhamentos que permitiram a municipalidade assumir a execução das obras;* III) *Disponibilização de uma cópia do cronograma de execução da obra e seu prazo de conclusão, juntamente com as plantas executivas;* IV) *Informações sobre a implantação da obra e da empresa executora;* V) *Informações sobre a licença ambiental vigente."* Essas informações se faziam necessárias para a avaliação de uma possível complementação pelo empreendedor a fim de cumprir o item da condicionante.

9. As informações foram solicitadas e reiteradas ao município por meio de diversas correspondências (CE 666/2012 – DS-SSE, de 13/12/2012; CE-NE-124-2013-DS-SSE, em 18/03/2013; e CE 261/2013-DS-SSE, de 28/06/2013). Além dessas correspondências, em reunião com a Prefeitura Municipal em 8 de agosto de 2013 foi acordado que o município enviaria as informações sobre o sistema implantado e a indicação do locais que deveriam ser objeto de ampliação do sistema pela Norte Energia. No entanto, como não houve essa manifestação, a Norte Energia reiterou o pedido por meio da CE-NE-1023-2013-DS-SSE em 14 de novembro de 2013. **(Anexos I a IV)**

10. Em resposta a essas solicitações, a Prefeitura encaminhou ofício 114/2013 em 17/12/2013, no qual alega que "...a situação das obras de complementação dessa rede, ainda estão indefinidas, em função da área a ser expandida encontrar-se na esfera judicial..." **(Anexo V)**.

11. Ainda no que diz respeito à obra já executada, não foram apresentados os dados solicitados, mas sim, solicitação de recuperação de rede que está implantada, que se encontra danificada. Para essa solicitação, foi enviada uma planta baixa do sistema de água, com a indicação dos locais onde as redes estão danificadas.

12. No sentido de buscar esclarecimentos com relação às especificações relativas à recuperação das redes de água, foram realizados contatos telefônicos e visitas na tentativa de agendamento de reunião técnica para junto à municipalidade avaliar as

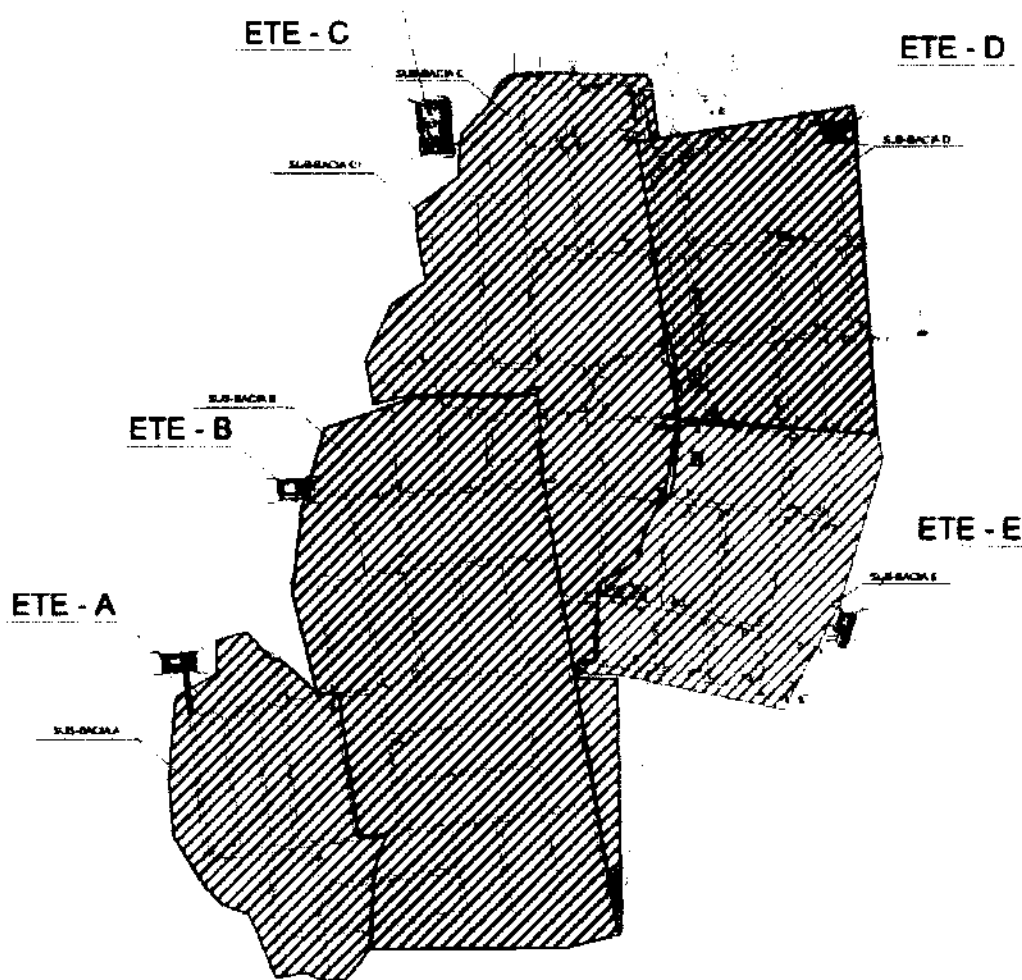
EMERSON

recuperações solicitadas e dimensionar o serviço. No dia 26/03/2014, foi realizada reunião técnica junto à municipalidade para definição do escopo e locais das obras de reparo. **(Anexo VI)** Como resultado, a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu disponibilizou em Abril/2014, documento contendo a solicitação de ampliação e reparos na rede de distribuição de água. Esse material foi analisado pela equipe técnica da Norte Energia e estão sendo tomadas as providências para a contratação da obra.

13. Diante do exposto, constata-se que a ingerência e trâmites institucionais alheios à intervenção da Norte Energia não possibilitaram a execução da obra, conforme previsto na condicionante e PBA, o que demandará uma reprogramação a partir das tratativas que estão sendo adotadas, com a definição e dimensionamento das obras de abastecimento de água que estarão a cargo do empreendedor.

14. No que concerne às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário, os serviços de assentamento da rede coletora, execução de poços de visita (PV) e pontos para ligações domiciliares foram concluídos. O sistema ainda contempla a execução de 5 (cinco) Estações de Tratamento de Esgoto – ETE **(Figura 1)**, das quais, 3 (três) já estão concluídas, denominadas A, B e D, com a entrega realizada para o município e em funcionamento. **(Fotos 1 a 6)**

Figura 1 – Mapa de Distribuição das Estações de Tratamento de Esgoto



EMERGENCY

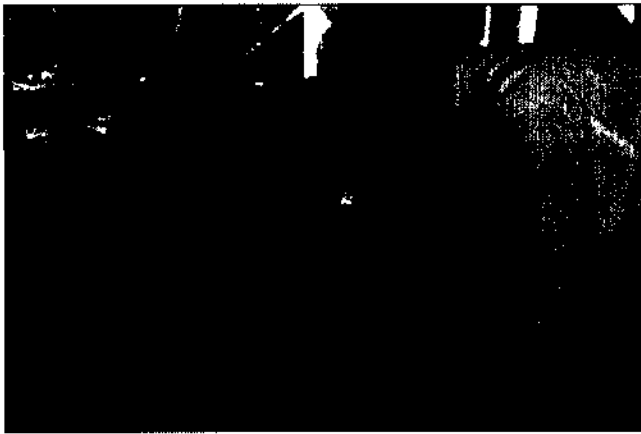


Figura 1 – Assinatura do Termo de Entrega das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE (A, B e D) para a Prefeitura Municipal

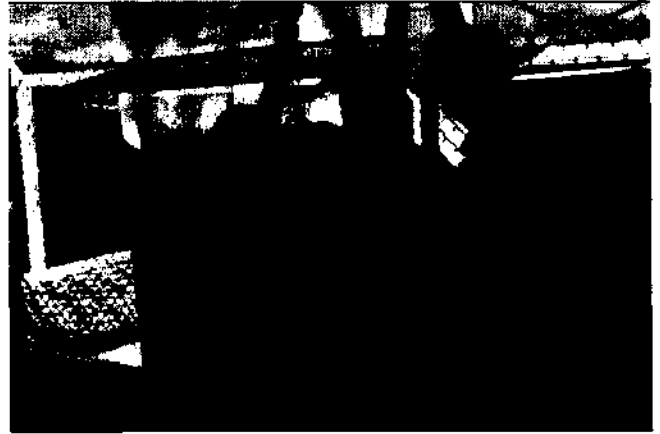


Figura 2 – Entrega das chaves para acesso ao local de operação das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE pela Prefeitura Municipal



Figura 3 – Equipe da Prefeitura Municipal presente na entrega da obra



Figura 4 – Entrega das estruturas das ETES para a Prefeitura Municipal



Figura 5 - Entrega das estruturas das ETES para a Prefeitura Municipal



Figura 6 - Entrega das estruturas das ETES para a Prefeitura Municipal

EMERGENCY

15. Além disso, estão em andamento às obras das ETEs C e E. No caso da ETE E estava pendente a liberação de área a cargo da Prefeitura Municipal, o que vinha sendo objeto constante de interação da Norte Energia com o município para a referida liberação e reportado ao IBAMA por meio dos relatórios mensais do Plano de Requalificação Urbana, tendo sua liberação efetivada apenas no dia 03/06/2014.

16. Considerando o andamento apresentado na execução do sistema de esgotamento sanitário e a liberação da área pela Prefeitura, a obra estará concluída até o final de julho/2014.

17. No caso do aterro sanitário da sede municipal de Vitória do Xingu, as obras foram finalizadas e entregues à administração municipal em abril de 2014. Salienta-se que o mesmo está em funcionamento desde março de 2013. **(Anexo VII)**

18. Também foram concluídas na sede municipal, as obras de drenagem, as quais contemplaram a construção de rede de drenagem pluvial e suas estruturas complementares, como bueiros, poços de visita e bocas de lobo, conforme já relatado no 5º Relatório Consolidado Semestral de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, protocolado junto a esse IBAMA em 31/01/14.

19. Em vista dos dados e argumentos apresentados, a Norte Energia entende que a condicionante referente ao item 2.10 da LI nº 795/2011 para a sede do município de Vitória do Xingu está atendida no que tange à implantação das obras que estavam integralmente sob sua ingerência, considerando a reprogramação que deverá ocorrer quanto à definição das obras do sistema de abastecimento de água, as quais, pelos fatores acima expostos, não podem ser analisadas no bojo das datas estipuladas anteriormente, a despeito dos recorrentes esforços despendidos pela Norte Energia, junto à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e outros órgãos intervenientes, com vistas à agilização do processo. Também com relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário, depois de vencida em 03/06/2014 a pendência existente junto a Prefeitura a fim de liberação da área, tem-se a conclusão do total das obras para o final de julho/2014.

Atenciosamente,



João do Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexos:

I - CE 666/2012 – DS-SSE, de 13/12/2012 – Solicitação de Informações sobre Obras do Sistema de Abastecimento de Água em Vitória do Xingu.

II - CE-NE-124-2013-DS-SSE, em 18/03/2013 – Reiterar solicitação de Informações sobre Obras do Sistema de Abastecimento de Água em Vitória do Xingu.

III - CE 261/2013-DS-SSE, de 28/06/2013 – Reiterar solicitação de Informações sobre Obras do Sistema de Abastecimento de Água em Vitória do Xingu.

IV - CE-NE-1023-2013-DS-SSE em 14 de novembro de 2013 – Reiterar solicitação de Informações sobre Obras do Sistema de Abastecimento de Água em Vitória do Xingu.

V – Ofício 114/2013 em 17/12/2013 – Resposta do município ao pedido de informações sobre o Sistema de Abastecimento de Água em Vitória do Xingu.

VI – Ata de reunião do dia 26/03/2014 – Solicitação de esclarecimentos e informações sobre o pedido do município para recuperação de redes danificadas no Sistema de Água

VII – Termo de Entrega das Obras do Aterro Sanitário na sede do município de Vitória do Xingu

EMERGENCY

Brasília, 12 de Dezembro de 2012.

Exmo. Senhor
Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - PA
Rua Manoel Félix de Farias, nº. 333 - Centro
68383-000 – Vitória do Xingu – PA

Assunto: Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Vitória do Xingu.

Prezado Senhor,

1. A Norte Energia S/A tem desenvolvido as ações necessárias para execução do Projeto Básico Ambiental - PBA, documento composto por 117 projetos voltados pra execução de ações ligadas ao meio físico, biótico e socioeconômico, onde destacam-se as ações de infraestrutura de educação, saúde e saneamento.
2. Para tanto, tem sido implantado o Programa de Intervenção em Vitória do Xingu, no âmbito do Plano de Requalificação Urbana. Tal ação tem resultado na implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município que está em andamento.
3. Outra ação decorrente do Programa de Intervenção em Vitória do Xingu corresponde ao Sistema de Abastecimento de Água, que por sua vez, a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu está implantando em parceria com FUNASA/PA, processo esse anterior ao da implantação do Projeto Básico Ambiental - PBA.
4. Recentemente a prefeitura retomou a execução das obras, tendo sido buscado nos últimos meses pela equipe da CNEC WorleyParsons, contratada da Norte Energia, informações e dados sobre o andamento das ações do município junto a FUNASA, os projetos adicionais e a execução da obra, dados que ainda não foram disponibilizados, e que são essenciais para a Norte Energia cumprir seus compromissos junto ao processo de licenciamento ambiental.
5. Assim sendo, devido à necessidade de apresentação das informações relativas a essa obra no processo de licenciamento do empreendimento, reiteramos a solicitação de algumas informações importantes, com:

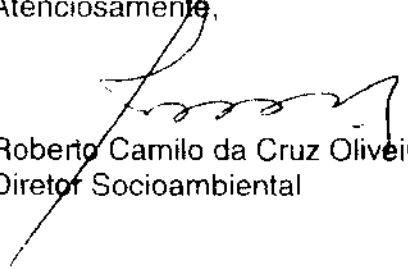
ENCLOSURE

Usina Hidrelétrica Belo Monte

- Confirmação sobre a solicitação da Prefeitura junto a FUNASA/PA para aditivo de prazo na conclusão da obra ou quitação do processo;
- Manifestação da FUNASA sobre o processo e a retomada das obras; ou outros encaminhamentos que permitiram a municipalidade executar as obras;
- Disponibilização de uma cópia do cronograma de execução da obra e seu prazo de conclusão, juntamente com as plantas executivas;
- Informações sobre a implantação da obra e da empresa executora.

6. Permanecemos à disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Diretor Socioambiental

EMERGENCY

CE 124/2013 – DS

Brasília, 15 de Março de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - PA
R. Manoel Félix de Farias, 333 – Centro
68383-000 – Vitória do Xingu - PA

Assunto: Sistema de Abastecimento de Água da Sede do município de Vitória do Xingu

Prezado Senhor,

1. Em atendimento as ações desenvolvidas pela Norte Energia para fazer cumprir as medidas prescritas na Licença de Instalação - LI Nº 795/2011 emitida pelo Ibama e reunidas no Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Belo Monte, está sendo implantada a infraestrutura de saneamento básico nos municípios diretamente afetados pela obra de construção da UHE Belo Monte.
2. Das ações sob a responsabilidade da Norte Energia cabe mencionar que a infraestrutura de saneamento básico está em fase final de implantação na comunidade de Belo Monte.
3. Ainda no âmbito de atuação da Norte Energia, deve-se citar também que na sede de Vitória do Xingu as obras de drenagem urbana e da rede coletora de esgoto estão em estágio avançado de progresso.
4. Contudo, é importante assinalar que a implantação do sistema de abastecimento de água da sede já havia sido iniciada previamente à atuação da Norte Energia, com recursos provenientes da Funasa e foram repassados à administração municipal. Portanto, a responsabilidade pela implantação do sistema de captação de tratamento de água, de sua reservação e da rede de distribuição, está a cargo da prefeitura municipal de Vitória do Xingu.
5. Aproveitamos para mencionar que a LI No. 955/2010 emitida pela SEMA/PA teve seu prazo de validade vencido em 06/01/2013.
6. Conforme Ofícios já encaminhados a esta municipalidade em especial a **CE-NE-666-2012-DS** encaminhada em 13/12/2013, reiteramos nossa necessidade de prestar esclarecimentos ao Ibama com respeito ao progresso da implantação no âmbito do PBA. Para isso, a CNEC WorleyParsons foi contratada pela Norte Energia com intuito de acompanhar o andamento das obras em curso no município de Vitória do Xingu relacionadas a implantação do Projeto Básico Ambiental - PBA.

ENCLOSURE

7. Assim, ratificamos que as informações sobre o processo de implantação das obras de saneamento são imprescindíveis para a condução do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, de responsabilidade do Ibama. Portanto, solicitamos novamente as seguintes informações sobre a implantação do sistema de abastecimento de água em execução no distrito sede de Vitória do Xingu:
- a. Confirmação sobre a solicitação da Prefeitura junto a FUNASA/PA para aditivo de prazo na conclusão da obra ou quitação do processo;
 - b. Manifestação da FUNASA sobre o processo e a retomada das obras; ou outros encaminhamentos que permitiram a municipalidade assumir a execução das obras;
 - c. Disponibilização de uma cópia do cronograma de execução da obra e seu prazo de conclusão, juntamente com as plantas executivas;
 - d. Informações sobre a implantação da obra e da empresa executora;
 - e. Informações sobre a licença ambiental vigente.
8. Permanecemos a disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO XINGU
PROTOCOLO
Processo nº <u>00767/2013</u>
Em: <u>18/03/13</u>
<u>Dayane Santos</u>

NORTE ENERGIA S.A.

SCN, Quadra 04 – Bloco B, salas 904 e 1004 | Centro Empresarial Varig

Tel: (61) 3410-2000 | CEP: 70714-900 | Brasília-DF

www.norteenergia.com.br | www.blogbelomonte.com.br

EMERGENCY

CE 261/2013 – DS

Brasília, 28 de junho de 2013

A Sua Senhoria o Senhor
Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - PA
R. Manoel Félix de Farias, 333 – Centro
68383-000 – Vitória do Xingu - PA

Assunto: Sistema de Abastecimento de Água da Sede do município de Vitória do Xingu

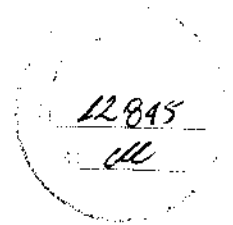
Senhor Prefeito,

1. Como é de seu conhecimento, no cumprimento das ações previstas no Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Belo Monte está sendo implantada a infraestrutura de saneamento básico nos municípios, conforme prevê o Plano de Requalificação Urbana.
2. Dentre essas ações, cabe destacar a implantação do sistema de abastecimento de água da sede, que conforme já relatado em correspondência anteriores, foi iniciado previamente à atuação da Norte Energia, com recursos provenientes da Funasa e foram repassados à administração municipal.
3. Assim, foi ratificado pela Norte Energia nas correspondências CE 066/2012-DS de 12/12/2012 e CE 124/2013-DS de 15/03/2013, anexas, a necessidade de informações para condução do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, como: I) Confirmação sobre a solicitação da Prefeitura junto a FUNASA/PA para aditivo de prazo na conclusão da obra ou quitação do processo; II) Manifestação da FUNASA sobre o processo e a retomada das obras; ou outros encaminhamentos que permitiram a municipalidade assumir a execução das obras; III) Disponibilização de uma cópia do cronograma de execução da obra e seu prazo de conclusão, juntamente com as plantas executivas; IV) Informações sobre a implantação da obra e da empresa executora; V) Informações sobre a licença ambiental vigente.
4. Além dessas correspondências, no período de Abril a Junho/2013, foram realizados diversos contatos junto à municipalidade para a obtenção desses dados, o que até momento não foi possível.
5. Para que a Norte Energia cumpra com seus compromissos frente a esta municipalidade e perante o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, os dados relativos as obras em curso para o abastecimento de água na sede municipal são essenciais, o que permitirá que os entendimentos com esta municipalidade avancem para a conclusão deste compromisso.

ENCLOSURE

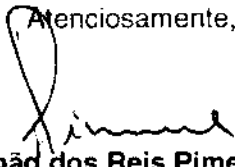


Usina Hidrelétrica Belo Monte



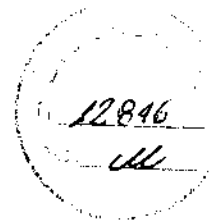
6. Dessa forma, reiteramos a solicitação e nos colocamos a disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexo:
CE 0666/2012 – DS de 12 de Dezembro de 2012.
CE 124/2013 – DS de 15 de Março de 2013.

ENCLOSURE



CE 1023/2013 – DS

Altamira, 14 de novembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor
Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu
Rua Manoel Félix de Farias, Nº 333 - Centro
68.383-000 – Vitória do Xingu/PA

03098/2013
14/11/13
Dayane Soares

Assunto: Sistema de Abastecimento de Água da Sede do município de Vitória do Xingu

Prezado Senhor,

1. Como é de conhecimento, em atendimento às ações desenvolvidas pela Norte Energia para fazer cumprir as medidas prescritas na Licença de Instalação – LI Nº 795/2011 emitida pelo Ibama e reunidas no Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Belo Monte, está sendo implantada a infraestrutura de saneamento básico Vitória do Xingu, conforme prevê o Plano de Requalificação Urbana
2. Dentre essas ações, cabe destacar a implantação de abastecimento de água da sede de Vitória do Xingu que, conforme relatado em correspondências anteriores, foi iniciada previamente à atuação da Norte Energia, com recursos provenientes da Funasa e repassados à administração municipal.
3. Assim, foi solicitada e ratificada, pela Norte Energia, nas correspondências **CE 666/2012-DS** de 12/12/2012, **CE 124/2013-DS** de 15/03/2013 e **CE 261/2013-DS** de 28/06/2013, anexas, a necessidade de informações para condução do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, reiterando a nossa necessidade de prestar esclarecimentos ao Ibama, com respeito ao progresso da implantação do Plano no âmbito do PBA.
4. Com isso, ratificamos que as informações sobre o a implantação das obras em questão são imprescindíveis para a condução do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, de responsabilidade do Ibama.
5. Em reunião realizada em 8 de agosto deste ano, a prefeitura informou que enviaria as informações solicitadas e que solicitaria uma complementação a Norte Energia, de modo a encerrar as obras de abastecimento de água e quitar os compromissos da Norte Energia junto a prefeitura e ao processo de licenciamento ambiental.

EMERSON

6. Informamos que estamos à disposição para realizar as complementações que se fizerem necessárias dentro do escopo previsto no PBA e desde que aprovadas pelo Ibama, mas para tanto, é essencial a disponibilização das informações solicitadas até a o final de novembro de 2013. Entendemos que o sistema de abastecimento de água estará concluído em breve, mas tais complementações ou alterações a serem ajustadas entre a Norte Energia e o município devem ser de conhecimento do Ibama para o pleno atendimento dos cronogramas impostos na Licença de Instalação da UHE Belo Monte bem como, estarem em acordo com o PBA.
7. É essencial portanto, que o município manifeste-se quanto a este procedimento, bem como informarmos ao Ibama, de modo que este órgão tenha ciência dos entendimentos travados entre a Norte Energia e a municipalidade, e se pronuncie sobre tais entendimentos.
8. Cabe ressaltar que a população e a área a ser atendida pela complementação em pauta é a descrita no PBA e acertada em reunião do dia 08/08/2013 com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, conforme ata encaminhada pela CE0696/2013-DS-SSE de 26 de agosto de 2013.
9. Desta forma, reiteramos as solicitações e nos colocamos à disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental


Gelsonino Molisani
Superintendente do Meio Socioeconômico
Norte Energia S.A.
CORECON 10642

Anexos:

CE 666/2012-DS de 12 de dezembro de 2012.

CE 124/2013-DS de 15 de março de 2013.

CE 261/2013-DS de 28 de junho de 2013.

C/C:

Thomaz Miazak de Toledo

Coordenador Geral do IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

1994



Usina Hidrelétrica Belo Monte
CEP: 08665-2012 - PA



Belém, 12 de Dezembro de 2011

Exmo. Senhor
Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - PA
Rua Manoel Félix de Farias, nº. 333 - Centro
68383-000 - Vitória do Xingu - PA

Assunto: Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Vitória do Xingu

Prezado Senhor,

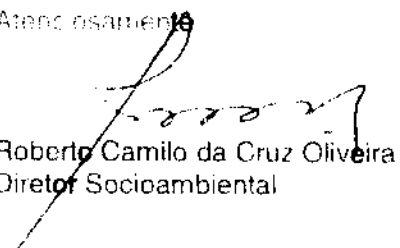
1. A Norte Energia S/A tem desenvolvido as ações necessárias para execução do Projeto Básico Ambiental - PBA, documento composto por 117 projetos voltados pra execução de ações ligadas ao meio físico, biótico e socioeconômico, onde destacam-se as ações de infraestrutura de educação, saúde e saneamento.
2. Para tanto, tem sido implantado o Programa de Intervenção em Vitória do Xingu, no âmbito do Plano de Requalificação Urbana. Tal ação tem resultado na implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município que está em andamento.
3. Outra ação decorrente do Programa de Intervenção em Vitória do Xingu corresponde ao Sistema de Abastecimento de Água, que por sua vez, a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu está implantando em parceria com FUNASA/PA, processo esse anterior ao da implantação do Projeto Básico Ambiental - PBA.
4. Recentemente a prefeitura retomou a execução das obras, tendo sido buscado nos últimos meses pela equipe da CNEC WorleyParsons, contratada da Norte Energia, informações e dados sobre o andamento das ações do município junto a FUNASA, os projetos adicionais e a execução da obra, dados que ainda não foram disponibilizados, e que são essenciais para a Norte Energia cumprir seus compromissos junto ao processo de licenciamento ambiental.
5. Assim sendo, devido à necessidade de apresentação das informações relativas a essa obra no processo de licenciamento do empreendimento, reiteramos a solicitação de algumas informações importantes com:

Diancarlos
de Costa
12/12/11
9:15

1970

- Confirmação sobre a solicitação da Prefeitura junto a FUNASA/PA para afixação de prazo na conclusão da obra ou conclusão do processo;
 - Manifestação da FUNASA sobre o processo e a retomada das obras, ou outros encaminhamentos que permitam a municipalidade executar as obras;
 - Disponibilização de uma cópia do cronograma de execução da obra e seu prazo de conclusão, juntamente com as plantas executivas;
 - Informações sobre a implantação da obra e da empresa executora
6. Permaneceremos à disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente



Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Diretor Socioambiental

2000000000



CE 124/2013 – DS

Brasília, 15 de Março de 2013.

A Sua Senhora o Senhor
Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - PA
R. Manoel Félix de Farias, 333 – Centro
68383-000 – Vitória do Xingu - PA

Assunto Sistema de Abastecimento de Água da Sede do município de Vitória do Xingu

Prezado Senhor,

1. Em atendimento as ações desenvolvidas pela Norte Energia para fazer cumprir as medidas prescritas na Licença de Instalação - LI N° 795/2011 emitida pelo Ibama e reunidas no Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Belo Monte, está sendo implantada a infraestrutura de saneamento básico nos municípios diretamente afetados pela obra de construção da UHE Belo Monte.
2. Das ações sob a responsabilidade da Norte Energia cabe mencionar que a infraestrutura de saneamento básico está em fase final de implantação na comunidade de Belo Monte
3. Ainda no âmbito de atuação da Norte Energia, deve-se citar também que na sede de Vitória do Xingu as obras de drenagem urbana e da rede coletora de esgoto estão em estágio avançado de progresso.
4. Contudo, é importante assinalar que a implantação do sistema de abastecimento de água da sede já havia sido iniciada previamente à atuação da Norte Energia, com recursos provenientes da Funasa e foram repassados à administração municipal. Portanto, a responsabilidade pela implantação do sistema de captação do tratamento de água, de sua reservação e da rede de distribuição, está a cargo da prefeitura municipal de Vitória do Xingu.
5. Aproveitamos para mencionar que a LI No. 955/2010 emitida pela SEMA/PA teve seu prazo de validade vencido em 06/01/2013
6. Conforme Ofícios já encaminhados a esta municipalidade em especial a **CE-NE-666-2012-DS** encaminhada em 13/12/2013, reiteramos nossa necessidade de prestar esclarecimentos ao Ibama com respeito ao progresso da implantação no âmbito do PBA. Para isso, a CNEC WorleyParsons foi contratada pela Norte Energia com intuito de acompanhar o andamento das obras em curso no município de Vitória do Xingu relacionadas a implantação do Projeto Básico Ambiental - PBA

NORTE ENERGIA S.A.

SCN Quadra 04 – Bloco B – salas 904 e 1004, Centro Empresarial Vargem
Tel: (61) 3410 2000 | CEP: 70714-900 | Brasília-DF
www.norteenergia.com.br | www.ble.com.br


ENCLOSURE

12851
U

UN

7. Assim, ratificamos que as informações sobre o processo de implantação das obras de saneamento são imprescindíveis para a condução do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, de responsabilidade do Ibama. Portanto, solicitamos novamente as seguintes informações sobre a implantação do sistema de abastecimento de água em execução no distrito sede de Vitória do Xingu:
- a. Confirmação sobre a solicitação da Prefeitura junto a FUNASA/PA para aditivo de prazo na conclusão da obra ou quitação do processo;
 - b. Manifestação da FUNASA sobre o processo e a retomada das obras; ou outros encaminhamentos que permitiram a municipalidade assumir a execução das obras;
 - c. Disponibilização de uma cópia do cronograma de execução da obra e seu prazo de conclusão, juntamente com as plantas executivas;
 - d. Informações sobre a implantação da obra e da empresa executora;
 - e. Informações sobre a licença ambiental vigente.
8. Permanecemos a disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO XINGU
PROTOCOLO
Processo nº 00762/2013
Em: 18/03/13
Dayane Santo

NORTE ENERGIA S.A.
SCN, Quadra 04 - Bloco B, salas 904 e 1004 | Centro Empresarial Varig
Tel: (61) 3410-2000 | CEP: 70714-900 | Brasília-DF

11/11/10

12.852
U

CE 261/2013 - DS

Brasília, 28 de junho de 2013

A Sua Senhoria o Senhor
Erlvando Oliviera Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - PA
R. Manoel Félix de Farias, 333 - Centro
68383-000 - Vitória do Xingu - PA

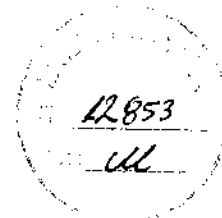
Assunto: Sistema de Abastecimento de Água da Sede do município de Vitória do Xingu

Senhor Prefeito,

1. Como é de seu conhecimento, no cumprimento das ações previstas no Projeto Básico Ambiental - PBA da UHE Belo Monte está sendo implantada a infraestrutura de saneamento básico nos municípios, conforme prevê o Plano de Requalificação Urbana.
2. Dentre essas ações, cabe destacar a implantação do sistema de abastecimento de água da sede, que conforme já relatado em correspondência anteriores, foi iniciado previamente à atuação da Norte Energia, com recursos provenientes da Funasa e foram repassados à administração municipal.
3. Assim, foi ratificado pela Norte Energia nas correspondências CE 066/2012-DS de 12/12/2012 e CE 124/2013-DS de 15/03/2013, anexas, a necessidade de informações para condução do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, como: I) Confirmação sobre a solicitação da Prefeitura junto a FUNASA/PA para aditivo de prazo na conclusão da obra ou quitação do processo; II) Manifestação da FUNASA sobre o processo e a retomada das obras; ou outros encaminhamentos que permitiram a municipalidade assumir a execução das obras; III) Disponibilização de uma cópia do cronograma de execução da obra e seu prazo de conclusão, juntamente com as plantas executivas; IV) Informações sobre a implantação da obra e da empresa executora; V) Informações sobre a licença ambiental vigente.
4. Além dessas correspondências, no período de Abril a Junho/2013, foram realizados diversos contatos junto à municipalidade para a obtenção desses dados, o que até momento não foi possível.
5. Para que a Norte Energia cumpra com seus compromissos frente a esta municipalidade e perante o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, os dados relativos as obras em curso para o abastecimento de água na sede municipal são essenciais, o que permitirá que os entendimentos com esta municipalidade avancem para a conclusão deste compromisso.

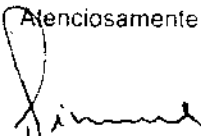
01911/2013
28/06/13
Mun. Xingu

EMERGENCY
SERVICES



- 6 Dessa forma, reiteramos a solicitação e nos colocamos à disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexo:
CE 0666-2012 DS de 12 de Dezembro de 2012
CE 124-2013 DS de 15 de Março de 2013



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

12854
M

Ofício. 114/2013 – GABINETE DO PREFEITO

Vitória do Xingu, 10 de dezembro 2013.

À Superintendente do Meio Socioeconômico da Norte Energia
Sra. **CASSANDRA GELSOMINO NOLISANI**

Senhora Superintendente,

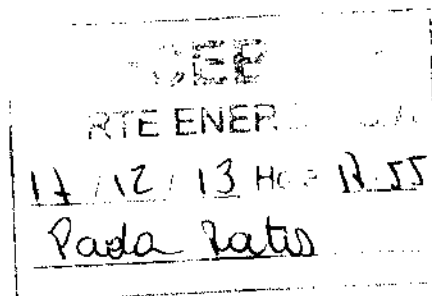
Ao cumprimentarmos V. Sa, aproveitamos a oportunidade para encaminhar-lhe Projeto do Sistema de Abastecimento de Água da Sede deste Município, onde se apresenta o status atualizado da sua Rede de Distribuição.

Outrossim, informamos que a situação das obras de complementação dessa Rede, ainda estão indefinidas, em função da área a ser expandida encontrar-se na esfera judicial, sem termos como defini-la no momento.

Diante do exposto, solicitamos providencias no sentido de que a Rede Danificada e identificada em Projeto, seja recuperada em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Erivando Oliveira Amaral
Prefeitura Municipal
de Vitória do Xingu - PA



EMERGENCY

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Reunião com a Secretária Municipal de Obras com objetivo de definir escopo para a conclusão dos serviços de extensão e reparos da rede de abastecimento de água.



Nome - Número - Ano

5.2.19-014-2014

Tipo: Externa

Data: 26 de março de 2014

Local: Na SEOVI em Vitória do Xingu - PA

Duração 9.30 ~ 10.30h

Página 1 de 3

N°	Nome	Sigla da Empresa	E-mail (*)	Telefone	Rubrica
1	Bruno Bahiana	NESA	brunobahiana1	(93) 3502-4476	
2	Sidnei Gurian	NESA	Sidneigurian1		
3	Odinaldo Caldas	SEOVI_PMVX	joseodinaldo@ig.com.br	(93) 91136756	
4	Vladimir Navazinas	CWP	Vladimir.navazinas7	(93) 3593-0732	
5					
6					
11					
12					
13					
14					
15					

Lista de provedores de e-mails:

- (1) @norteenergia.com.br;
- (2) @consorciobelomonte.com.br;

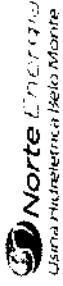
- (3) @ferreirairocha.com.br;
- (4) @vale.com;
- (5) @bel.com.br;

- (6) @leme.com.br;
- (7) @worleyparsons.com;
- (8) @rvgconsultoria.com.br

12855
ll

ENCLOSURE

ATA DE REUNIÃO



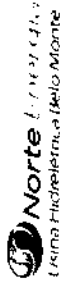
1	5.2.19	Projeto de Saneamento- Vitória do Xingu			
1.1		Bruno apresentou histórico informando que o projeto de abastecimento de água é condicionante da NE para A Licença. A implantação da rede é complexa por ter trechos que são objeto de Funasa.	NE		
1.2		Odinaldo ressaltou que foram feitos alguns reparos, mas com a pressão da água apareceram novos pontos em que se constataram problemas na rede de água.	NE		
1.3		A NE indagou a PMVX/SEOVI sobre quais os serviços necessários para atender a PMVX para a complementação dos serviços na localidade e consequente conclusão do programa.	NE		
1.4		A PMVX citou que, para complementar os serviços em VX, é necessário a recuperação do reservatório elevado e a complementação e recuperação da rede (em diâmetros diversos) na cidade nos trechos indicados no ofício de dezembro e nos pontos danificados.	SEOVI-PMVX		
1.5		A PMVX informa que só saberá a situação real da rede quando houver a recuperação do reservatório que trará um nível manométrico	SEOVI-PMVX		
1.6		Sidnei solicita que a PMVX envie a especificação dos serviços necessários para a recuperação do reservatório elevado. Também solicitou uma ordem de grandeza no que diz respeito a quantidade de pontos da rede a serem reparados. Todos os itens são necessários para que a NE efetue a contratação da executora dos serviços.	NE		

12.856
ll

Rubricar todas as páginas da ata conforme nº do participante						Página 2 de 3			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15					

EMERGENCY

ATA DE REUNIÃO



1.7	Bruno ressaltou que os prazos estão muito curtos pra a realização das obras, por isso solicita que o detalhamento das obras e dos serviços seja enviado pela prefeitura o quanto antes.	NE		
1.8	Odinaldo levantará quais os serviços deverão ser feitos no reservatório	SEOI-PMVX		SEOI-PMVX
1.9	Odinaldo informou também, após questionamento da NE, que a rede pode ser executada na calçada.	SEOI-PMVX		
1.10	Sidnei informa que a SA Paulista deverá garantir a qualidade do serviço.	NE		
1.11	Os novos trechos deverão ser objetos de contratação e devem ter garantia dada pela empresa.	NE		
1.12	Sidnei solicitou a PMVX informações de qual a altura manométrica. O dado não foi fornecido	NE		
1.13	A NE resalta que necessita das informações precisas de quais serviços deverão ser executados para a definição do escopo. Bruno informou que ao receber estas informações dos serviços vai anexá-las a esta ata.	NE		
1.14	Odinaldo informou que buscará o envio destas informações mais breve possível.	SEOI /PMVX		26/03/2014

12057
M

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15					

11/11/00

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO DE EDIFICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, NA FORMA ABAIXO.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **DOADORA** e o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Vitória do Xingu-PA, Rua Manoel Felix de Farias, nº 333, Centro - CEP 68383-000, CNPJ/MF nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado por seus representantes ao final identificados, doravante denominado **DONATÁRIO**, firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO ("TERMO")**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO** tem por objeto a entrega de edificação, pela **DOADORA** ao **DONATÁRIO**, localizada no km 05 do Travessão 40, no município de Vitória do Xingu, consolidando a doação do bem abaixo descrito, em atendimento à condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 795/2011, do licenciamento da UHE Belo Monte, no item relativo ao aterro sanitário da sede do município de Vitória do Xingu, conforme abaixo discriminado:

Ordem	Tipo (Construção, reforma ou ampliação)	Discriminação	Custo (R\$)
01	Construção	<p>Aterro Sanitário da sede municipal de Vitória do Xingu</p> <p>Aterro sanitário constituído por 3 (três) células escavadas, impermeabilizadas com geomembranas em PEAD – Polietileno de Alta Densidade, com sistemas interno de drenagem de lixiviados e de biogás. Possui instalações prediais: área de apoio, guarita, galpão de triagem e abrigo do gerador de energia. Infraestrutura com energia elétrica, abastecimento de água por meio de poço profundo, coleta e tratamento do esgoto sanitário, sistema de drenagem pluvial, sistema de captação e drenagem de percolados, sistema de tratamento de percolados, execução e acabamento dos acessos internos e implantação de três poços de monitoramento</p>	1.620.330,40

2000000000



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO COM ENCARGOS

2.1 O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar o bem objeto do presente **TERMO** exclusivamente em suas atividades institucionais, em estrita observância às suas regras regimentais e estatutárias, sendo expressamente vedada sua alienação a terceiros ou mudança da destinação original pactuada neste TERMO.

2.2 A doação se aperfeiçoará no momento em que o bem em destaque for repassado ao **DONATÁRIO**, sem prejuízo do cumprimento da obrigação constante no item 2.3 abaixo.

2.3 O **DONATÁRIO**, quando cabível, se obriga a promover a regularização do referido bem, com a consequente transferência de titularidade, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, perante o Cartório de Registros de Imóveis competente, sob pena de revogação da presente doação.

2.4 O **DONATÁRIO** se obriga, por força do presente **TERMO**, a manter identificação da presente **DOAÇÃO** (Placa Alusiva) nos padrões estabelecidos pela **DOADORA**, sob pena de revogação da presente **DOAÇÃO**.

2.5 A partir da presente **DOAÇÃO**, será do **DONATÁRIO** todas as obrigações decorrentes da utilização e manutenção do bem doado, nelas incluídas as manutenções, seguros, impostos, taxas de transferência e demais encargos decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

3.1 A entrega da edificação está sendo realizada com base no **Termo de Vistoria das Obras** realizadas, assinado pelas Partes (**Anexo I**), com a comprovação das perfeitas condições das estruturas edificadas e o funcionamento das instalações.

3.2 A manutenção e conservação da edificação ficam a cargo do **DONATÁRIO** a partir da data de assinatura do presente **TERMO**, não cabendo a **DOADORA** a responsabilidade por quaisquer danos que venham a ser causados a esse patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA – DO USO E DA DESTINAÇÃO

4.1 A edificação identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** será utilizada, pelo **DONATÁRIO**, única e exclusivamente para os fins a que foi destinada.

4.1.1 A **DOADORA** não será responsável por qualquer uso indevido ou destinação diversa dados à edificação ora entregue ao **DONATÁRIO**, devendo este responder por quaisquer implicações legais que possam advir das práticas aqui referidas, nos termos da legislação específica.

MEMPHIS

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

5.1 A utilização do bem descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** para qualquer outro fim que não o definido no presente **TERMO** implicará a revogação da doação, nos termos dos artigos 553 e 555 do Código Civil Brasileiro.

5.1.1 O não cumprimento das obrigações constantes do presente **TERMO**, implicará na revogação da doação, nos termos dos artigos 553 e 555 do Código Civil Brasileiro, com a adoção das medidas judiciais cabíveis, em caso de recusa na devolução do referido bem.

5.2 A revogação de que trata a presente cláusula será informada ao **DONATÁRIO** por intermédio de notificação expedida pela **DOADORA**, onde será estabelecido prazo para a devolução espontânea do bem doado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ACEITAÇÃO E DA QUITAÇÃO

6.1 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação em todos os seus termos e condições aqui estabelecidas, para nada reclamar, judicial ou extrajudicialmente em relação à mesma, inclusive considerando quitada, para todos os fins, a obrigação da **DOADORA** em relação ao objeto do presente **TERMO**, dando total quitação a Condicionante 2.10 da LI 795/2011 do Ibama em relação ao aterro sanitário de Vitória do Xingu.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A **DOADORA** poderá empreender visitas aos locais de utilização do bem, objeto do presente **TERMO**, a fim de constatar a regularidade de sua utilização, bem como solicitar à **DONATÁRIA** formalmente o envio de relatórios com a mesma finalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As Partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firma o presente **TERMO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 19 de maio de 2014.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.:**


Duilio Diniz de Figueiredo
Diretor-Presidente


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental



EMERGENCY

Pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PA:**

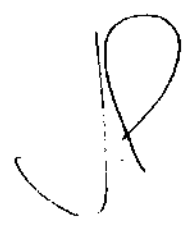


Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



2000





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

11.862

ll

MEM. 009064/2014 DILIC/IBAMA


Brasília, 17 de junho de 2014

Ao Senhor Gerente Executivo do PA/GABIN SANTAREM

Assunto: Resposta ao Memorando 000315/2014 PA/GABIN SANTAREM/IBAMA referente à gestão de fauna na área de impacto da UHE Belo Monte - Processo nº 02001.001848/2006-75.

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, sob número 02001.001848/2006-75, e em resposta ao memorando n ° 000315/2014 PA/GABIN SANTAREM/IBAMA, que informa sobre o aumento da entrega voluntária de animais no Escritório Regional do Ibama em Altamira e sobre a estrutura deste para receber e manter os animais, esta Diretoria solicita que seja enviado um relatório do ESREG de Altamira com o histórico de entrega de animais antes e depois da implantação da UHE Belo Monte, para consubstanciar o nexos causal entre as atividades.
2. O relatório acima mencionado fornecerá subsídios para que possam ser adotadas medidas junto à Norte Energia S.A. com o objetivo de mitigar os possíveis impactos decorrentes do empreendimento.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

ck

1000





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

12.863
ll

OF 02001.006298/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor Ao Senhor NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

[Handwritten signature]
27.06.14
[Handwritten signature]

Assunto: **Desbloqueio de leiras e bota-foras - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Informo que de acordo com a análise registrada na Nota Técnica n.º 1008/2014 COHID/IBAMA (em anexo), ficam desbloqueados os bota-foras BF-24, BF-25, BF-26, BF-27 e BF-28, localizados na região do reservatório Intermediário, e leiras, localizadas ao longo da vala de drenagem de jusante do Canal de Derivação.
2. De acordo com a referida NT nº 1008/2014, informo que a Norte Energia deverá atender às seguintes exigências:

- Solicitar junto ao Ibama desbloqueio para realizar a supressão vegetal nas áreas dos bota-foras e as leiras, considerando que a ASV para esta região do reservatório Intermediário encontra-se atualmente bloqueada;
- Somente deverão ser encaminhados aos bota-foras e leiras aqueles materiais não aproveitáveis provenientes das obras do empreendimento;
- Deverão ser aplicadas as medidas de controle ambiental previstas no Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA; e
- Qualquer alteração na localização das poligonais deverá ser submetida ao Ibama para anuência.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

1111





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Get. 101

12.864
111

OF 02001.006324/2014-81 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

A sua Senhoria
Andréia Macedo Barreto
Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Pará
Trav. Edilson Rodrigues de Souza, nº 3.600 - Bairro Esplanada do Xingu
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68.371-170

Assunto: **Informação sobre Carroceiros em Altamira.**

Senhora Defensora

1. Em resposta ao ofício nº 102/2014/DPE/GET-Belo Monte, de 10/4/14, relato reunião ocorrida em 29/4/14 com os carroceiros de Altamira que ocorreu nas dependências da casa de governo em Altamira, com a presença do sindicato dos carroceiros - Sincal, representantes do MAB, da casa de governo, do Ibama Sede e da Norte Energia. Ao final da reunião, após contato telefônico, a prefeitura de Altamira se fez presente com a participação do secretário de planejamento. A reunião contou com a presença de aproximadamente 40 pessoas.
2. Representantes da Norte Energia e da CNEC/WorleyParsons apresentaram o estudo sobre a atividade dos carroceiros (NM263-5.1.8-46-NT-020). O estudo apontou os principais problemas que ocorrem com os carroceiros no momento, que são: disputa por espaço no trânsito da cidade (mobilidade urbana) e necessidade de ordenamento da atividade.
3. Representantes do Sincal entregaram uma carta aos funcionários da Norte Energia na qual fazem uma avaliação do estudo apresentado. A carta, que segue anexada a este relatório, discorda do estudo da Norte Energia em vários pontos, principalmente em relação à participação e acompanhamento dos carroceiros na elaboração do estudo, o termo *histórico* utilizado naquele documento, e ainda, os valores informados como sendo médias, mas que se referiam a informações de um único carroceiro durante uma reunião que contou com a participação de 17 carroceiros.
4. Durante a reunião foi afirmado, pelos analistas do Ibama, que não havia uma relação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br


direta entre os impactos do empreendimento e os problemas levantados pela Norte Energia no estudo sobre esse segmento, mas que o progresso alavancado pela construção da UHE Belo Monte acontece de maneira rápida e a atividade necessita de adaptações para continuar existindo na cidade.

5. Com a chegada do representante da prefeitura na reunião, ficou estabelecida uma agenda de um grupo de trabalho para aprofundar as discussões em torno do cumprimento efetivo da Lei Municipal nº 3.086, 29/06/2012 (que regulamenta a circulação de veículos de tração animal no município de Altamira e outras providências), bem como a definição de algumas ações para o fortalecimento da atividade, com o apoio da Norte Energia (capacitações; criação de novas rotas, incluindo os novos parques e vias-parques; estabelecer algumas rotas para que os carroceiros possam oferecer o serviço também no centro; oferecer serviços de turismo, entre outras).


6. Ficou estabelecido o dia 8/5/2014 para uma nova reunião com o Grupo de Trabalho, com a presença da prefeitura e Demutran, Norte Energia e CNEC WorleyParsons, Sincal e MAB e Casa de Governo. Os analistas do Ibama participarão durante as futuras vistorias à região.

7. Segue anexo estudo da Norte Energia - NM263-5.1.8-46-NT-020.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cz. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

12.665
lll

OF 02001.006326/2014-70 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Linha de transmissão 69kV.**

Senhor Diretor,

1. Informo que de acordo com a análise registrada na Nota Técnica n.º 665/2014 COHID/IBAMA, fica autorizada a implantação da linha de transmissão 69kV, que faz parte do Sistema de Transmissão Restrito da UHE Belo Monte, e escoará energia da subestação Pimental até a subestação Auxiliar Belo Monte.

2. De acordo com a referida Nota Técnica, informo que a Norte Energia deverá atender às seguintes exigências:

- Adotar e obedecer as normas exigíveis para construção, operação, manutenção, sinalização e segurança de linhas de transmissão do porte da LT 69kV;
- Obter, quando cabível, anuência dos órgão responsáveis pelas áreas públicas, onde foi instituída a faixa de servidão;
- Obter junto ao Ibama autorização de supressão de vegetação;
- Adotar as medidas de controle ambiental previstas no âmbito do Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA;
- Não está autorizada a abertura de novos acessos para a implantação e manutenção da linha que estejam fora dos limites da faixa de servidão;
- As intervenções nas propriedades a serem interceptadas somente poderão ser iniciadas quando finalizado o processo de negociação com os proprietários; e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

- Qualquer alteração no traçado da linha deverá ser submetida ao Ibama para anuência.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

12.866
M

OF 02001.006327/2014-14 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

[Assinatura]
27.06.14
AS/MD

Assunto: Dados do processo de negociação com atingidos da área urbana da UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, informo que os dados prestados pelo documento CE 0156/2014-DS, relativo ao processo de negociação com a população atingida na área urbana de Altamira, indicam um aumento percentual no número de optantes pela indenização, quando comparados com os dados consolidados nos períodos anteriores.
2. Neste sentido, solicito que a Norte Energia encaminhe, no prazo de 15 dias, uma avaliação do incremento do número de atingidos que optaram por indenização, associando aos dados do Cadastro Socioeconômico.

Atenciosamente,

[Assinatura]
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

10/10/10





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

12807
dk

OF 02001.006328/2014-69 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

À Senhora

Bruna Menezes Gomes da Silva

Procuradora da República da Procuradoria da República no Município de Altamira

Avenida Tancredo Neves, 3303, Jardim Independente II

ALTAMIRA - PARA

CEP.: 68.372-222

Assunto: **Resposta ao OF.PRM/ATM/GAB3/Nº0316/2014 - Cheia em Altamira.**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao documento em epígrafe (Inquérito Civil nº 1.23.003.000017/2012-29), e complementando as informações apresentadas pelo Ibama junto ao Ofício 02001.004395/2014-49 DILIC/IBAMA, informo que este Instituto recebeu manifestações da Norte Energia S.A. e Agência Nacional de Águas (documentos em anexo) sobre a eventual relação entre a cheia verificada na cidade de Altamira em 2014 e a construção da UHE Belo Monte (sítio construtivo Pimental).

2. A Norte Energia, por meio de dados de monitoramento hidrológico e simulações hidráulicas, demonstrou que os níveis de água observados em Altamira no mês de março de 2014 não guardam relação com as obras da UHE Belo Monte no sítio construtivo Pimental. Conforme o relatório da Norte Energia, uma ligeira influência das enseadeiras pode ocorrer até a região conhecida como Paratizão/Cotovelo, que se localiza a 13,3 km acima de Pimental, e aproximadamente 27 km a jusante de Altamira.


3. A Agência Nacional de Águas (ANA) realizou uma avaliação preliminar de dados históricos hidrológicos e concluiu que a cheia observada em Altamira em 2014 não foi excepcional, já que em 37 anos de dados consistidos de cota, a cota máxima observada em 2014 seria apenas a sexta maior cota máxima anual. Segundo a ANA, os dados apontam, preliminarmente, no sentido de que não ocorreram efeitos significativos de remanso no



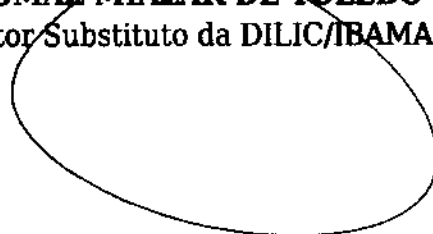
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

local da estação Altamira decorrente das obras da Belo Monte.

Atenciosamente,

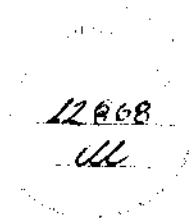


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.006329/2014-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

[Assinatura manuscrita]
27.06.14
15h10

Assunto: Análise da CE 154/2014-DS e encaminha Nota Técnica nº 1052/2014 COHID/IBAMA.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao ofício CE 154/2014-DS, que informa sobre o atraso na implantação das serrarias e apresenta novo cronograma de implantação, encaminho a Nota Técnica nº 1052/2014 COHID/IBAMA que analisou o tema.
2. Em tempo, solicitamos que a Norte Energia, encaminhe, no prazo de 10 dias, informações sobre a adequação do Plano de Destinação da Madeira e sobre os possíveis impactos sobre o cronograma global da obra, previamente estipulado.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita]

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

11/11/11





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

12.069

11

OF 02001.006332/2014-27 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

27.06.14
15h10m

Assunto: **Autorização para implantação das linhas 500kV e 13,8kV.**

Senhor Diretor,

1. Informo que de acordo com a análise registrada na Nota Técnica n.º 1067/2014 COHID/IBAMA (documento anexo), ficam desbloqueadas, nos termos da condicionante n.º 2.4 da Licença de Instalação n.º 795/2011, as linhas de transmissão 500kV e linha de distribuição 13,8kV, que fazem parte do Sistema de Transmissão Restrito da UHE Belo Monte, bem como o início dos estudos necessários para implantação da infraestrutura.
2. Os traçados originalmente propostos, por meio do documento CE 234/2013-DS, estão mantidos, devido à inviabilidade técnica de alteração dos traçados.
3. De acordo com a referida Nota Técnica, informo que a Norte Energia deverá atender às seguintes exigências:
 - Adotar e obedecer as normas exigíveis para construção, operação, manutenção, sinalização e segurança de linhas de transmissão do porte das linhas 13,8kV e 500kV;
 - Obter, quando cabível, anuência dos órgãos responsáveis pelas áreas públicas, onde foram instituídas as faixas de servidão;
 - Obter junto ao Ibama autorização de supressão de vegetação;
 - Obter autorização do DNIT para a implantação da LD 13,8kV, já que o traçado desta linha sobrepõe a faixa de domínio da BR-230 (rodovia Transamazônica);
 - Obter autorização da Capitania dos Portos para realizar a travessia das linhas sobre o rio Xingu, considerando as restrições sobre a navegação no local da travessia dos cabos condutores;
 - Obter autorização da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu para sobreposição da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

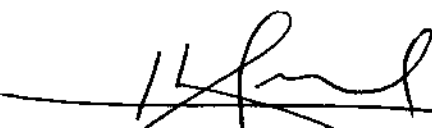
faixa de servidão da LT 500kV sobre a área de expansão comercial Santo Antônio, localizada em frente a Vila dos Trabalhadores da UHE Belo Monte;

- Adotar as medidas de controle ambiental previstas no âmbito do Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA;
- Não está autorizada a abertura de novos acessos para a implantação e manutenção das linhas que estejam fora dos limites das faixas de servidão;
- Apresentar as informações técnicas, relativas à LD 13,8kV, solicitadas pelo Ibama por meio do Ofício 02001.010792/2013-79 DILIC/IBAMA (itens 3b, 3c e 3d) - estas informações são necessárias para subsidiar análise do Ibama para autorização de supressão de vegetação; e
- Qualquer alteração nos traçados das linhas deverá ser submetida ao Ibama para anuência.

4. No que se refere ao tratamento dos atingidos das linhas de 13,8kV, 69kV, 230kV e 500kV, os proprietários rurais deverão receber o tratamento disposto no PBA para este tipo de população.

5. Para os moradores de Belo Monte e Belo Monte do Pontal afetados pelas linhas (500kV e 13,8kV), informo que a Norte Energia não deverá iniciar o processo de negociação para implantação destas, até que sejam avaliadas as informações solicitadas nos itens *a* a *e* (ver item 3.2 da Nota Técnica n.º 1067/2014 COHID/IBAMA), devendo o empreendedor seguir as orientações expostas nos itens *f*, *g*, *h* e *i* (ver item 3.2 da Nota Técnica n.º 1067/2014 COHID/IBAMA).

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

12870
H

OF 02001.006333/2014-71 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

[Assinatura manuscrita]
17.06.14
15h10

Assunto: Acompanhamento dos grupos de trabalho - carroceiros e oleiros.

Senhor Diretor,

1. Encaminho relatório de vistoria da equipe de socioeconomia da Coordenação de Energia Hidrelétrica, de final de abril/2014, e solicito que a Norte Energia preste informações à coordenação acerca dos encaminhamentos definidos durante as reuniões dos respectivos grupos de trabalhos criados para as atividades dos carroceiros e oleiros.
2. Para efeito de acompanhamento por parte da COHID, informar agenda de reuniões, caso as primeiras reuniões já tiverem estabelecidas.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita]
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

1000





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

12871
M

OF 02001.006336/2014-13 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Plano de Articulação Institucional.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao documento CE 698/2014-DS, no qual a Norte Energia solicita a intervenção imediata da Prefeitura de Altamira para a adequação necessária na operação do aterro sanitário de Altamira, encaminho as considerações do Ibama sobre o assunto à luz das atividades propostas pelo empreendedor no PBA da UHE Belo Monte.
2. Inicialmente, cabe recordar que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da UHE Belo Monte já havia identificado que as municipalidades impactadas pelo empreendimento teriam dificuldades de planejar e gerir o processo de desenvolvimento municipal e urbano. Diante desta fragilidade, o EIA propôs e o PBA detalhou o Plano de Articulação Institucional (PAI), que tem, entre outros objetivos, fortalecer as administrações municipais de forma a torná-las aptas para a condução do processo de planejamento e gestão municipal e assim otimizar as ações de mitigação executadas pelo empreendedor.
3. Neste sentido, no âmbito do PAI, a Norte Energia deve prestar apoio técnico ininterrupto às municipalidades neste início de operação dos sistemas de esgotamento sanitário e aterros até que as prefeituras tenham capacidade de operá-los a contento.
4. As avaliações periódicas realizadas durante as vistorias técnicas registram que a dificuldade na operação não é transtorno pontual do aterro sanitário de Altamira, também tendo sido observados problemas semelhantes no aterro sanitário e nas estações de tratamento de esgoto de Vitória do Xingu. Estas constatações refletem que o PAI não está sendo eficiente para atingir os objetivos e metas propostos no PBA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br


5. Com relação ao aterro sanitário de Altamira, cumpre ressaltar que este é considerado de médias proporções e sua operação é relativamente complexa, já que as células são construídas na forma de terraços, o que exige conhecimento de engenharia para a adequada operação.

6. A Norte Energia deverá participar das operações dos aterros e realizar treinamentos em campo dos funcionários de ambas municipalidades até que tenham totais condições de operá-los conforme determinam as especificações dos projetos.

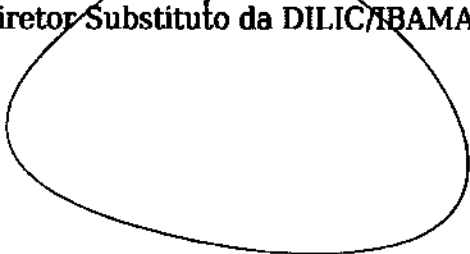
7. Da mesma forma, a Norte Energia deverá treinar funcionários e participar da operação nas estações de tratamento de esgoto em Vitória do Xingu, até que esta tenha condição de operar o sistema de esgotamento.

8. Para se alcançar estes objetivos, recomendo que a Norte Energia estabeleça, em conjunto com as Prefeituras Municipais, os indicadores de eficácia e eficiência na operação destas estruturas, para que se defina um cronograma de repasse às municipalidades, de forma responsável e tendo em vista o controle e mitigação de impactos ambientais derivados.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

12072
M

OF 02001.006338/2014-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

À Senhora
Verônica Jussara Costa Bittencourt
Diretora da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará
TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2717
BELEM - PARA
CEP.: 66.095-770

Assunto: Igarapés interceptados por diques da UHE Belo Monte.

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Belo Monte, especificamente com relação às vazões mínimas que deverão ser mantidas nos igarapés Paquiçamba, Ticaruca, Cajueiro, Cobal e Turiá, que serão interceptados por diques para formação do reservatório Intermediário da UHE Belo Monte, informo que a Agência Nacional de Águas (ANA), por meio do Ofício nº. 873/2014/SRE-ANA (documento anexo), comunicou que os igarapés são de domínio estadual e, portanto, cabe a esta Secretaria se manifestar a cerca das vazões remanescentes.

2. Cabe esclarecer que, no âmbito de sua competência, o Ibama, por meio do Parecer nº 622/2014 COHID/IBAMA (documento anexo), analisou a proposta da Norte Energia de vazões ecológicas a serem submetidas a jusante dos diques que interceptarão os cinco referidos igarapés e, por meio do Ofício 02001.002043/2014-59 DILIC/IBAMA (documento anexo), foram aprovadas as vazões. Estas correspondem à 30% da Q95, calculada para o período de cheia dos igarapés (mês de março).

ok



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

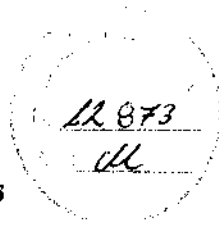
3. Deste modo, considerando que o Ibama já aprovou vazões ecológicas a serem mantidas nos igarapés nos trechos de jusante dos diques, solicito a gentileza de, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar manifestação quanto à eventual existência de restrição destas vazões.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.006342/2014-62 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

[Handwritten signature]
27.06.14
ASMS/D

Assunto: **Prospecção de novas áreas dentro da malha urbana de Altamira.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, reitero a solicitação exarada por meio do Ofício nº 02001.001405/2014-94 DILIC/IBAMA, relativa a necessidade de prospecção de novas áreas dentro da malha urbana de Altamira, que atendam às condições de vida dos atingidos que possuem relação com o rio Xingu.
2. Neste sentido, solicito que a Norte Energia apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, imagem de alta resolução da cidade de Altamira para a região da orla entre o 51° BIS até a área do Pedral, destacando os espaços urbanos ainda desocupados e/ou com potencial de serem utilizados como áreas para o remanejamento deste público específico.
3. Esclareço que este documento deverá conter informação sobre a situação dominial das propriedades potenciais e apresentar justificativa de eventual impossibilidade de uso de áreas para remanejamento do público atingido que possui relação com o rio Xingu.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

1950



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0112 <i>98/2014-11</i>
Recebido em: <i>18/06/2014</i>
<i>Shapefile</i> Assinatura



Brasília, 18 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de desbloqueio de novas áreas de empréstimo no Sítio Belo Monte.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Durante as atividades construtivas das estruturas localizadas no Sítio Belo Monte, tais como barragens esquerda e direita de fechamentos laterais, barragem da vertente Santo Antônio e Diques, constatou-se que parte do material argiloso proveniente das áreas de empréstimo já desbloqueadas não apresentavam características adequadas à construção das referidas estruturas. Por este motivo foram realizadas novas investigações geológicas em outras áreas objetivando a obtenção de material de empréstimo para complementar ao demandado pelas estruturas em tela.

2. Desta forma, em atendimento ao disposto nas condicionantes 1.2, 1.3 e 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011 são apresentados, em anexo, em cópia física e arquivo digital, o documento REL-CCBM-MA-BM-003/2014 – Áreas de Empréstimo JA5, B e C no Sítio Belo Monte. Esse documento fundamenta a solicitação de desbloqueio de seis novas áreas de empréstimo denominadas: J5A1, J5A2, B1, B2, B3 e C. Informamos que nos arquivos digitais em anexo são encaminhados os *Shapefiles* das áreas cujo desbloqueio está sendo solicitado.


Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexos:
Documentos informados no texto.

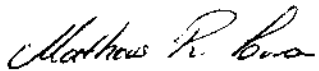
Ào analista Malheur
para análise de diálogos
nos termos do condicionante
24 do LI 795/11.

07/16/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENEF/DIIC/IBAMA

Documento analisado por meio
da Nota Técnica 2212/2014 COHID/IBAMA

Em 03.07.2014



Mathews Ribeiro Coura
Arquiteto Ambiental
Mat. nº 713.026
COHID/CGENEF/DIIC/IBAMA

CE 184/2014 – DS

Brasília, 18 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar
70.818 - 900 – Brasília – DF

Assunto: 7ª Reunião Ordinária

Referência: Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida

Senhor Coordenador,

1. Convidamos V. Sa. a participar da 7ª reunião ordinária da Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte a ser realizada no dia 27 de Junho de 2014, às 9h, no Auditório do Aquarius Restaurante localizado na Trav. Marabá, nº 3363, Bairro Independente I - Altamira/PA.
2. Será tema deste encontro a apresentação de informações sobre o reassentamento rural.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

As anotações Mathem Coura
para anexar ao processo.

27/6/14

R

Frederico Queiroz do Amaral
Matricula nº 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DIIC/BAMA



DIGITALIZADO NO IBAMA

Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Município de Altamira

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: OE

Nº. 02001.0114 69/2014 - 03

Recebido em: 29/06/2014

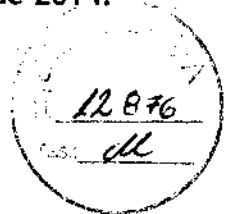
Rouven

Assinatura

OF.PRM/ATM/GAB 3/N° 0503/2014

Altamira/PA, 27 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
Brasília/DF CEP: 70.818-900



Ref.: Inquérito Civil nº 1.23.003.000046/2011-18
Obs.: Favor mencionar o procedimento supra ao responder este ofício.
Anexo: Cópia de ffs. 578 e 572/576

Senhor Diretor Substituto,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o Inquérito Civil nº 1.23.003.000046/2011-18, REITERO os termos do OF. PRM/ATM/GAB 3/0365/2014, requisitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o envio das informações no referido expediente pleiteadas, devendo a resposta ser remetida a esta Procuradoria da República em Altamira..

Atenciosamente,

Bruna m. g. da Silva
BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA
Procuradora da República

PRM-ATM-PA-0000 3250 /2014
ENV/PRM-ATM-0000 1123 /2014

A CGENE,

De ordem, para
providências.

25/06/14

Gustavo H. S. Peres
Gustavo H. S. Peres
Analista Ambiental
Mat. nº 2448661

À COTID 2,

Favor providenciar
minuta de resposta
ao MPF.

Em 27/06/14,

Regina Coehlo
Regina Coehlo
Coordenadora Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

Do analista Eduardo
Trozzi para minutos
Ofus-Dalic em resposta,
informando ter anexado
no termo este ano (2014)
incluindo o pedido de estudo
específico, o envio do produto,
a reunião realizada em Alta-
mira e outros documentos

21/7/14

Frederico Queiroga do Amaral
Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
CGENE/DILIC/BAMA



OF.PRM/ATM/GAB 3/N°0365/2014

Altamira/PA, 07 de abril de 2014



A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
Brasília/DF CEP: 70.818-900

Ref.: Inquérito Civil nº 1.23.003.000046/2011-18
Obs.: Favor mencionar o procedimento supra ao responder este ofício.
Anexo: Cópia de fls. 572/576

Senhor Diretor Substituto,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o Inquérito Civil nº 1.23.003.000046/2011-18, SOLICITO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o encaminhamento de informações sobre os fatos narrados na documentação anexa, devendo, também, ser informado sobre o prazo de que a Norte Energia S/A dispõe para providenciar a recomposição da atividade ou indenização dos prejudicados.

Atenciosamente,

Bruna M. G. de Silva
BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA
Procuradora da República

PRM-ATM-PA-0000 /2014
ENV/PRM-ATM-0000 7068 /2014
793

LIBERANDO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altamira - PA

TD PRM/ATM/038/2014

MPF / PRM-ALTAMIRA
Nº 01524/2014

Em: 19/03/2014, às 17:44

Ruylane

Aos dezenove dias de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria da República no Município de Altamira, situada na Av. Tancredo Neves, n.º 3303, na cidade de Altamira, Estado do Pará, compareceu a Sr **JOSE ALBERTO BRAZ DE LIMA**, brasileiro, filho de Alberto Rodrigues de Lima e Antonia Braz de Lima, nascido em 11/09/1974, portador do RG nº 4767204 SEGUP/PA, inscrita sob o CPF nº 392.060.502-06, residente e domiciliado Passagem sete, nº 7008, tel (93) 91262894, que passou ser representante do Sindicato dos Oleiros de Altamira/Pa. Que ocupam especificamente as olarias dos painelas, olaria do ambe e da colina. Afirma que existe um embargo na área das olarias dos painelas lavrado pelo IBAMA. Declara que a Norte Energia avisou aos trabalhadores da Olarias serão atingidos pelo alagamento proveniente da construção da represa da UHE Belo Monte. Por conta dessa situação os trabalhadores seriam indenizados ou seria feita a recomposição da atividade oleira para outro local. Tal condicionante, segundo o declarante, também se encontra prevista no EIA/RIMA no Plano Básico Ambiental- PBA. Declara que no PBA que foi apresentado pela Norte Energia já havia área delimitada para a recomposição dos trabalhadores. Ocorre que a Norte Energia desde de 2012 vem afirmando que só terá resposta em relação a indenização e recomposição depois serem concluídos os estudos de pesquisa das áreas viáveis para atividade oleira. Fato que deixa os trabalhadores inseguros quanto ao destino de suas atividades. Afirma ainda que a partir do momento que houver o alagamento das áreas de onde se retira argila cinza, a única alternativa viável para a recomposição da atividade seriam áreas que necessitariam de utilização de máquinas pesadas, desvirtuando a atividade artesanal realizada pelos oleiros atualmente. Além disso, os trabalhadores não têm condições para arca com o custo desse tipo de empreendimento. Dessa forma, diante da inviabilidade da continuação da atividade a partir do momento do alagamento provocado pela represa, a única opção que se mostra razoável para os trabalhadores evitarem possíveis prejuízos seria a indenização. Portanto, diante das circunstâncias e pela demora da Norte Energia, o declarante requer providências dos órgãos públicos no sentido de que a Empresa efetue o quanto antes as indenizações dos pleiros em atividade. Ainda segundo declarante, a

Av. Tancredo Neves, nº 3303 - Bairro Jardim Independente I - CEP 68372-060 - Altamira/PA

www.prpa.mpf.gov.br ■ Tel/Fax: 0XX93 3515-2526

EM ERANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altamira - PA

Universidade Federal do Pará realizou estudo acerca da cadeia de produção de tijolo artesanal. O estudo concluiu que existem entre 250 a 300 pessoas que estão envolvidas na cadeia de produção de tijolos artesanais. Tais pessoas serão também afetadas pela descontinuidade da produção dos oleiros. Devendo, portanto, a indenização alcançar todos os envolvidos na citada cadeia de produção. Como nada mais foi dito, eu, Antonio Valente Rodrigues Bdv, Analista do MPU, encerrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado pela declarante.

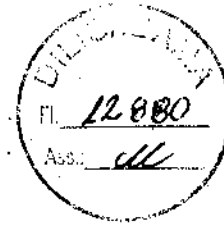

JOSE ALBERTO BRAZ DE LIMA

EMERANCO



Sindicato dos Oleiros de Altamira

Av. Tancredo Neves, s/n, Olaria dos Panelas, Altamira - PA
CNPJ. 07.777.015/0001-00



Ofício n° 005/2014

Altamira, 17 de Janeiro de 2014.

A Norte Energia S/A.

em Anexo Ofício Circular No 005/2014

O Sindicato dos Oleiros de Altamira (SINDOALTA) vem através deste, manifestar as insatisfações em relação ao tratamento dado pela Norte Energia à classe dos oleiros de Altamira, assim como, mais uma vez, esclarecer quais as nossas exigências.

A primeira insatisfação é quanto a falta de transparência no processo, pois a Norte Energia não nos tem repassado informações, quando as repassa, não são claras e precisas. Por exemplo, não há nenhuma definição de prazos, valores das indenizações e de áreas de relocação.

Outra insatisfação é quanto ao último cadastro feito pela empresa responsável que não incluiu os oleiros-trabalhadores e os prestadores de serviços, sem que houvesse nenhuma explicação precisa sobre esta decisão, o que causou profunda insatisfação na categoria. Os direitos dos oleiros-trabalhadores e prestadores de serviço em atividade sempre foi reconhecido nas reuniões anteriores, tanto que os mesmos participaram do cadastro e dos primeiros levantamentos socioeconômicos.

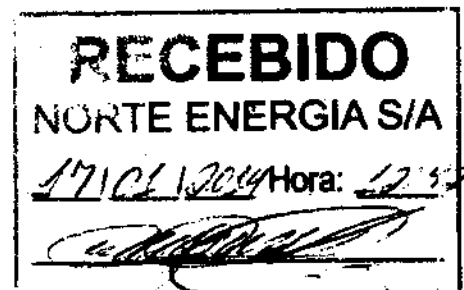
Outra insatisfação é quanto a imposição da Norte Energia de que os oleiros-trabalhadores e prestadores de serviços não terão direito de escolha entre a relocação e a indenização, conforme relatado pela responsável Sr^a Cassandra.

As nossas reivindicações é que sejam consideradas estas insatisfações acima colocadas e que no prazo de dez dias haja uma resposta da Norte Energia para a categoria.

Atenciosamente,


José Alberto Bráz de Lima

Presidente do SINDOALTA



EMERGENCY

CE 0114/2014 – DS - SSE

Altamira, 06 de fevereiro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
José Alberto Bráz de Lima
Presidente do Sindicato dos Oleiros de Altamira - Sindoalta
Av. Tancredo Neves s/n Olaria dos Painelas
68.370-000 - Altamira/PA

Assunto: Resposta ao Sindoalta

Referência: Ofício 005/2014 Sindoalta

Prezado Senhor,


1. Como é de seu conhecimento, a Norte Energia, responsável pela implantação da UHE Belo Monte, no âmbito do Projeto Básico Ambiental – PBA, desenvolve o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho, voltado ao apoio para a recomposição da atividade e o Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas, que efetua as indenizações.
2. A Norte Energia, de acordo com os compromissos estabelecidos no processo de licenciamento ambiental, tem executado as ações constantes no Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas e Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho.
3. No âmbito do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas foi realizado o CSE (Cadastro Socioeconomico) das famílias interferidas, a demarcação fundiária das unidades produtivas, o levantamento físico patrimonial e a avaliação, para posterior apresentação dos valores. Por meio do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho, foi realizado um diagnóstico da situação da atividade oleira em Altamira, identificando as olarias existentes, o modo de produção, os proprietários, seus sócios, funcionários e a condição de informalidade existente.
4. Ainda pelo projeto de Recomposição, houve ações de apoio à categoria para sua organização, com contratação da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB que realizou 12 módulos de cursos de cooperativismo e viabilizou a criação da cooperativa da classe, resultado importantíssimo para a regularização da atividade junto aos órgãos ambientais.
5. A Norte Energia pesquisou na região e identificou diversas áreas, como alternativa para a recomposição da atividade oleira, realizou a pesquisa mineral, um estudo do mercado local e um estudo da produção existente, com o objetivo de definir as capacitações que complementarão o processo de recomposição da atividade oleira a ser proposto.
6. Com relação ao ofício 05/2014, de 17 de janeiro de 2014 deste Sindicato, não podemos concordar com os termos de falta de transparência. A Norte Energia mantém, desde 2010, contato com os oleiros, por meio de reuniões, encontros e cursos, além dos inúmeros e constantes atendimentos que temos realizado, nos escritórios da empresa, para encaminhar as diversas solicitações recebidas.

EM BRANCO



7. Cumpre destacar que os trabalhos realizados até o momento constituem-se em atividades essenciais para o diagnóstico detalhado desta atividade, o que permitirá a elaboração de propostas de indenização de terras e benfeitorias e de recomposição da atividade. Estas serão apresentadas tão logo os dados obtidos sejam analisados para a apresentação das propostas de indenização e recomposição.
8. A recomposição da atividade está determinada no Projeto Básico Ambiental como uma ação sustentável para a geração de renda e trabalho para as famílias. Esta recomposição abrange (i) a definição da área, próxima a cidade de Altamira, com depósitos de argila; (ii) a proposição de melhorias técnicas de produção; (iii) os encaminhamentos necessários para a regularização ambiental e minerária da atividade.
9. Para as ações de indenização, a Norte Energia seguirá as diretrizes estabelecidas no Projeto Básico Ambiental, com a avaliação das benfeitorias existentes conforme cada unidade produtiva e propriedade.
10. Desta forma reiteramos o compromisso com a execução das atividades previstas no Projeto Básico Ambiental e na manutenção do diálogo e transparência que tem pautado o relacionamento da Norte Energia com as comunidades locais.

Atenciosamente,


Cassandra Gelsomino Molisani
Superintendente do Meio Socioeconômico
Diretoria Socioambiental


Luiz Antônio Zocal Garcia
Superintendente de Assuntos Fundiários
Diretoria Socioambiental

EM BRANCO



PAR. 002480/2014 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação da Linha de Transmissão de 500 kV pertencente a Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação da Linha de Transmissão de 500 kV pertencente a Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para supressão da Linha de Transmissão de 500 kV.

Por meio da condicionante específica 2.4 (item c) da Licença de Instalação n.º 795/2011, o Ibama determinou o bloqueio para implantação das linhas de transmissão 69 kV e 500 kV, que deverão escoar energia das casas de força Complementar e Principal, respectivamente. Este desbloqueio foi autorizado por meio da Nota Técnica n.º 01067/2014, encaminhado pelo Ofício 02001.006332/2014-27 DILIC/IBAMA.

Foram solicitadas informações adicionais sobre a implantação da linha, o Ibama encaminhou o Of. 02001.010792/2013-79, de 19/08/2013, que foram respondidas por meio da CE 0434/2013-DS de 12 de novembro de 2013. Nesta Carta, a Norte Energia apresenta as medidas técnicas para diminuição do impacto de implantação, sua caracterização, entretanto, não apresenta o quantitativo de área a ser suprimido por corte raso ou corte seletivo em APP e fora delas. A seguir, são apresentadas as especificações da LT:

- ^ A linha terá uma extensão total de cerca de 13,0 km, cinco circuitos, como 149 torres, sendo 160 postes de concreto de suspensão, 67 postes de concreto de ancoragem, uma estrutura metálica de ancoragem e duas de travessia.
- ^ 260 m de faixa de servidão
- ^ Altura média de torres de 38,6 metros e vão médio de 490 metros
- ^ Faixa de serviço de 07 metros

Para análise desta solicitação de ASV, serão consideradas as informações da CE 202/2013-DS e CE 434/2014-DS.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

2. ANÁLISE

A Norte Energia protocolou a CE 202/2013-DS no Ibama com a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para a Linha de Transmissão de 500 kV. Tal solicitação foi retificada por meio da CE 434/2014-DS, que apresentou áreas a seguir, detalhadas.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para LT 69kV.

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Corte raso na faixa de serviço	10,26	3,64	13,90
Corte raso em áreas de torres	2,70	7,26	9,96
Desbaste e corte seletivo faixa de serviço	69,52	32,77	102,29
Corte de árvores isoladas em pastagens	74,37	39,70	114,07
Total	156,85	83,37	240,22

¹ Área de Preservação Permanente.

A amostragem contemplou 127,61 hectares de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras - FOAP e Vegetação Secundária - VS), com 21 parcelas de 10 x 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do Peito - CAP > 125 cm (parcelas de 10 x 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10 x 50 m); R1) indivíduos com 62 cm ≥ CAP > 12 cm (parcelas de 10 x 10 m); e R2) indivíduos com altura < 1,5 m e CAP ≤ 12 cm (parcelas de 5 x 5 m). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Foi realizado o censo em 112,61 hectares de áreas de pastagem. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas e palmeiras.

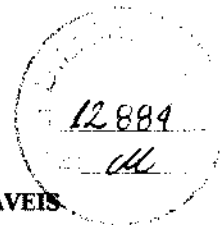
As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 21 unidades amostrais. Dos 127,21 hectares de áreas com floresta.

As estimativas de volume utilizaram dados das parcelas e do censo. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população. O tamanho da amostra, as estimativas de volume e o erro amostral (a 90% de probabilidade) para cada estrato foram: Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras (n = 07 parcelas; 73,87 m³/ha; 11,26%), Vegetação Secundária (n = 14 parcelas; 24,01 m³/ha; 17,41%) e Pastagem (censo, 0,87 m³/ha). Para o total da população o volume estimado médio foi de 35,92 m³/ha, com erro amostral de 9,91%, a 90% de probabilidade. Os erros foram considerados muito alto, mantendo-se acima dos 10% propostos no TR, entretanto manteve-se dentro do proposto quando analisado para a população.

Para os indivíduos com DAP ≥ 30 cm foram encontrados como volumes comerciais 22,1721 m³/ha em FOAP, 7,6221 m³/ha para VS e 0,7756 m³/ha de pastagem (Tabela 4.8 do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Relatório).

O Quadro 2 apresenta o volume nas áreas onde foi realizada amostragem.

Quadro 2: Volume em hectares nas áreas onde foi realizada amostragem do estudo.

Tipo de vegetação	Número de parcelas	Área (ha)	Volume ³ (m ³ /ha)
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras	07	30,47	0,87
Vegetação Secundária	14	97,14	24,01
Pastagem	-	112,61	73,87
Total	21	240,22	19,49

³ Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito - DAP ≥ 10 cm utilizou-se o modelo $V_c = \frac{\pi}{4} \times DAP^2 \times H_c \times \phi_1 \times \phi_2$, onde V_c = Volume comercial, H_c = altura comercial, $\phi_1 = 0,000105$, $\phi_2 = 1,957$ e $\phi_3 = 0,7515$. Para os indivíduos com DAP < 10 cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente: $V_c = g \times H_c \times 0,7$, onde g é a área transversal.

⁴ O total representa a média da coluna, mas o valor médio por hectare registrado no inventário para toda a população, apresentado na tabela 4.2 do estudo.

No levantamento florístico foram registradas 159 espécies distribuídas em 45 famílias e 97 gêneros, incluindo palmeiras, cipós e epífitas em geral. No inventário foram registradas 154 espécies. Destas espécies, apenas uma não foi identificada. Conforme reiterado em pareceres anteriores, a nomenclatura deverá constar de acordo com o sítio www.tropicos.org, do Missouri Botanical Garden, contendo a descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário e indicação dos nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados nesta base consultada.

O Quadro 4 estão presentes as espécies sob algum grau de ameaça ou que ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa - IN MMA n° 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA n° 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature - IUCN (www.iucnredlist.org).

Quadro 4: Lista de espécies protegidas ou ameaçadas de extinção.

Nome científico	Nome comum	IN MMA 06/2008	COEMA 54/2007	Leg. Específica	IUCN
<i>Bertholletia excelsa</i>	Castanheira	x	x	x ³	x
<i>Hevea brasiliensis</i>	Seringueira			x	
<i>Mezilaurus itauba</i>	Itaúba-preta		x		x
<i>Virola surinamensis</i>	Ucuúba-da-varzea	x		x ⁴	x



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Vouacapouaamericana	Acapú	x			x
---------------------	-------	---	--	--	---

⁵ Decreto 5.975 de 30 de novembro de 2006.

A Lista de espécies ameaçadas da IUCN não foi considerada como parâmetro analisado na mesma tabela, e devem ser mencionada nos próximos estudos e solicitações de ASV. Não vem sendo considerado nos relatórios de solicitação de ASV a inclusão da lista de ameaçada da IUCN como parâmetro para listagem das espécies protegidas ou ameaçadas.

Aspidosperma desmanthum não constou na lista de espécies ameaçadas e/ou protegidas por lei na Tabela 4.5 do estudo apresentado, entretanto, constam na lista de espécies protegidas pela lei estadual Asespécies *Helicostylis tomentosa* e *Lecythis lurida* constaram como presentes somente na listada IUCN com algum grau de ameaça ou espécies com pouca informação e também não foram contempladas na tabela. As listas constantes nos próximos estudos deverão ser atualizadas e analisadas de acordos com as mencionadas neste parecer.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

As supressões serão efetuadas de acordo com a NBR 5.422/85 e ocorrerá supressão total na largura suficiente para colocação de cabo-guia, montagem e içamento de torres, com largura máxima, segundo solicitad ona ASV.

O armazenamento feito em local seco, fora de áreas protegidas e nas áreas de fácil acesso aos proprietários. Deverão ser utilizadas áreas compastagens ou já degradadas para estocagem. O material suprimido deverá ser destinado dentro da vigência da ASV, considerando os grupos devalores e o melhor aproveitamento da madeira em tempo hábil para manutenção da qualidade da mesma.

Deverá ser firmado com o proprietário um Termo deTransferência de Posse e Guarda do Produto Florestal para entrega da madeira oriunda da supressão.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Deve-se ressaltar que não deve ser autorizada a abertura de novos acessos para a implantação e manutenção da linha que estejam fora dos limites da faixa de servidão.

Fica autorizada a supressão na faixa de serviço da LT de 7 metros e a poda e corte seletivo na faixa de servidão da mesma.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para implantação da Linha de Transmissão de 500 kV desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A intervenção/supressão está restrita as áreas para abertura da faixa de lançamento de cabos (faixa de serviço de 7,0m), áreas de implantação de torres, poda e corte seletivo em faixa variável para manter a distância mínima de segurança entre cabos e vegetação e refere-se ao seguinte quantitativo apresentado a seguir:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Corte raso na faixa de serviço	10,26	3,64	13,90
Corte raso em áreas de torres	2,70	7,26	9,96
Desbaste e corte seletivo faixa de serviço	69,52	32,77	102,29
Corte de árvores isoladas em pastagens	74,37	39,70	114,07
Total	156,85	83,37	240,22

¹ Área de Preservação Permanente.

- A supressão ficará restrita as coordenadas dos vértices do apresentadas a seguir para o Circuito A, em UTM. Os demais circuitos (B,C, D e E) acompanham lateralmente.

Coordenadas dos Vértices		
Vértices	Norte	Este
UHE Belo Monte	9654149,21	413683,14
MV 01	9654371,62	413860,02
MV 02	9654749,72	414210,80
MV 03	9654740,19	414511,07
MV 04	9654346,80	415193,03
MV 05	9652257,87	420088,24
MV 06	9653591,08	422703,60
MV 07	9655579,84	422955,85
MV 08	9656221,34	423002,33
MV 09	9656467,12	423134,36
SE	9656562,37	423171,13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- Não está autorizada a abertura de novos acessos para a implantação e manutenção da linha que estejam forados limites da faixa de servidão autorizada ou da LI nº 795/2011 do empreendimento.
- A madeira oriunda de espécies protegidas deverá ser destinada mediante Termo de Doação e beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora destas espécies.
- Deverá ser encaminhado, previamente a liberação do Documento de Origem Florestal - DOF, o projeto específico de destinação de espécies protegidas, contendo a instituição que receberá a doação, o quantitativo em metros cúbicos transportado e o uso a ser dado ao produto florestal.
- A Norte Energia S.A. deverá encaminhar cronograma de horários (turnos) de transporte de madeira, sempre que solicitado.
- É obrigatória a apresentação do romaneio da carga de madeira em transporte juntamente com o Documento de Origem Florestal.
- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A madeira oriunda da supressão deverá ser armazenada em local de fácil acesso ao proprietário, devendo ser firmado Termo de Transferência de Guarda e Posse do Produto Florestal assinado entre as partes.
- Efetuar a remoção, transporte e armazenamento apropriado do solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na recuperação de áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente - APP deverão ser recuperados **83,37 hectares** de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Brasília, 20 de junho de 2014

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

CE 187/2014 – DS

Brasília, 23 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília/DF



Assunto: Relatório da Modelagem Matemática de Qualidade de Água do Sistema UHE Belo Monte
Referência: Licença de Instalação nº 795/2011 – Condicionante 2.7 e Ofício 02001.003829/2014-93 CGENE/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, segue em anexo, a documentação referente ao atendimento da Condicionante 2.7, letra "c" da LI nº 795/2011, a qual é transcrita a seguir: *"Apresentar, 1 (um) ano antes do enchimento do reservatório Xingu, modelagem matemática de qualidade da água que considere as fases de enchimento e estabilização dos reservatórios, utilizando dados de qualidade da água e meteorológicos provenientes dos monitoramentos a serem realizados no âmbito dos programas e projetos do PBA. Esta modelagem deverá considerar a vegetação a ser inundada, avaliando diferentes cenários, incluindo o proposto no EIA, e ainda deverá: (i) Avaliar a possibilidade de ocorrência de estratificação térmica, principalmente nos pontos de baixa circulação no reservatório intermediário; (ii) Avaliar a possibilidade de acúmulo, mobilização e contaminação da cadeia trófica por metais pesados – as concentrações de alguns metais pesados são naturalmente altas nas águas da região e podem causar acumulação nos dendritos do reservatório intermediário; (iii) Vir acompanhada de parecer de um especialista em ictiofauna quanto aos impactos que a qualidade da água prognosticada possa causar aos peixes da região; e (iv) Apresentar medidas de mitigação e/ou corretivas, principalmente para o reservatório intermediário e igarapés de Altamira."*

2. Visando, ainda, ao atendimento ao Ofício 02001.003829 / 2014-93 CGENE / IBAMA, segue, em anexo, a Nota Técnica NT_SMFB-015-20-06-2014, intitulada *"Atendimento à Condicionante 2.7 da Licença de Instalação 795/2011"*, (Anexo 01), referente à Modelagem Matemática do Sistema UHE Belo Monte – Rio Xingu/PA e demais alíneas contidas no item "c" da mencionada condicionante.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexo: 01: NT_SFB_Nº015_Condicionante 2.7_20.06.14-LEME

Às anotações Mathew Souza
para elaboração de análise
técnicas.

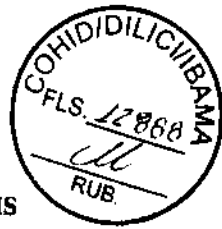
0716134



Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº 1.512.156
Chefe
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. VOL. 02001.001184/2014-54 COHID/IBAMA

Brasília, 16 de setembro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume LXVI do processo de nº 02001.001848/2006-75, Após encerramento tramite o processo {cod_tratamento_destino_min} Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Atenciosamente,

MATHEUS RIBEIRO COURA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 16 dias do mês de setembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº LXVI do processo de nº 02001.001848/2006-75, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LXVII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA

EM BRANCO